



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de maio de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº099 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.900, 28 de maio de 2019.

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRARAM O ESTADO DO CEARÁ, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ E A FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ PARA OS FINS NELE DEFINIDOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica ratificado, em todos os seus termos e para os fins nele definidos, o Protocolo de Intenções previsto no Anexo Único desta Lei, firmado entre a Fundação Edson Queiroz, o Estado do Ceará e a Companhia de Desenvolvimento do Ceará – Codece.

Art. 2.º Ficam mantidos os efeitos da Lei n.º 15.704, de 20 de novembro de 2014, no que não contrariar o disposto no Protocolo de Intenções a que se refere o art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ E A FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Capital, na Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.480/0001-79, neste ato representado por seu Governador Camilo Sobreira de Santana, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital, e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ (CODECE), sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.601.539/0001-10, estabelecida à Avenida Oliveira Paiva nº 941-C, CEP: 60.822-131 - Bairro Cidade dos Funcionários em Fortaleza-CE, representada por seu presidente, Sr. Paulo Cesar Feitosa Arrais, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF: 234.321.523-53, residente e domiciliado neste Capital, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, estabelecida à Avenida Washington Soares, nº 1321, Edson Queiroz, CEP: 60 811-341, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.373.434/0001-86, neste ato, representada por sua Presidente Lenise Queiroz Rocha, brasileira, casada, economista, RG nº 8907002030320-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 208.553.893-20, resolvem formalizar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, que será regido, no que couber, pela Lei Federal no 8.666/1993 e demais legislações afetas à matéria, bem como pelas cláusulas e disposições abaixo:

CONSIDERANDOS

1.1. Considerando que a Fundação Edson Queiroz é uma entidade fundacional que há mais de 45 anos vem contribuindo com o desenvolvimento social, educacional e cultural do Estado do Ceará e da região Nordeste.

1.2. Considerando que, por meio de seus projetos desenvolvidos ao longo destes anos, a Fundação Edson Queiroz reforça seu compromisso com a educação, reconhecendo-a como a mais importante ferramenta de transformação social; aliando a isso, métodos e ideais de valorização do meio ambiente, do esporte, da pesquisa, das práticas artísticas e culturais em todas as formas de expressão, disponibilizando seus espaços para que essas manifestações sejam praticadas, possibilitando atividades democráticas que convocam público externo e interno e a sociedade cearense como um todo.

1.3. Considerando que a Fundação Edson Queiroz sempre incentivou a cultura e as manifestações artísticas locais, nacionais e internacionais; abrigo há muitos anos, no Espaço Cultural da Universidade de Fortaleza, talentos da terra, tendo revelado importantes artistas cearenses; atraindo a atenção de milhares de visitantes, disseminando, renovando e democratizando o conhecimento das identidades artísticas, históricas e culturais do país, antes acessível somente a parcelas eruditas da população, acolhendo e integrando a essência da cultura cearense e brasileira, valorizando toda a sua riqueza e diversidade.

1.4. Considerando que Espaço Cultural da Universidade de Fortaleza foi reconhecido como Patrimônio Turístico pela Prefeitura de Fortaleza, fazendo parte da agenda turística local, potencializando a cidade com contribuição cultural, histórica e turística por meio da arte, fomentando o turismo do Estado do Ceará.

1.5. Considerando que o Estado do Ceará, por meio da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Ceará, possui a propriedade de um terreno, onde se encontrava o Centro de Convenções da cidade, ora desativado,

encravado na matrícula nº 97.585, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, situado entre a Fundação Edson Queiroz e o Centro de Eventos de Fortaleza, cuja dimensão possibilita a construção de mais um equipamento artístico cultural para a cidade, mais um ponto turístico que eleva o status cultural da região e mais uma possibilidade turística em localização estratégica.

1.6. Considerando que o referido terreno, situado entre a Fundação Edson Queiroz e o Centro de Eventos de Fortaleza, outrora de propriedade da Fundação Edson Queiroz, o qual foi objeto de doação ao Estado do Ceará, em 1973, para a construção do Centro de Convenções, encontra-se atualmente sem destinação específica.

1.7. Considerando que a Fundação Edson Queiroz se dispõe a construir um Complexo de Arte e Cultura, composto por museu, teatro e salas multifuncionais, no terreno situado entre a Fundação Edson Queiroz e o Centro de Eventos de Fortaleza, em mais um movimento em prol da cultura e arte na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com dimensão nacional e mundial, com a missão de celebrar o potencial artístico cearense; seja evidenciando artistas e obras locais, seja tornando-se um espaço aberto para que o Estado receba importantes eventos culturais nacionais e internacionais.

1.8. Considerando que a construção do Complexo de Arte e Cultura consiste em um investimento de alto nível, com retorno imensurável em diversos aspectos, indo desde o incremento ao turismo à elevação do status do Ceará como um polo artístico cultural nordestino.

1.9. Considerando que o Complexo será, acima de tudo, um lugar para encontros improváveis, rompendo dimensões temporais e espaciais, onde crianças poderão ver de perto ícones do modernismo que não fizeram parte de seu tempo, e estrangeiros poderão contemplar o primor da arte brasileira para além das obras clássicas, bem como cearenses terão acesso a pinturas de países distantes, e visitantes de outros estados verão de perto a força, energia, cor e vibração das obras de artistas locais.

As partes acima descritas acordam em formalizar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES para:

2. OBJETO

2.1 O presente Protocolo de Intenções tem por objeto promover a doação pela CODECE à FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ do imóvel referente à Matrícula nº 97.585, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza, constituído de uma área de aproximadamente 17.225,00 m2 (14.814m2 de área + recuos legais), com o encargo para construção de um complexo de Arte e Cultura, composto por museu, teatro e salas multifuncionais de propriedade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ;

3. COMPROMISSOS DAS PARTES

3.1. Compromissos da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ:

3.1.1. Arcar com todos os custos de preparação do terreno de Matrícula nº 97.585 e construção civil do empreendimento, descrito no item 2.1, inclusive com os equipamentos e mobiliários necessários à operação.

3.1.2. Envidar os melhores esforços para regularizar a área total de 1.151,50 m2, correspondente à parte do terreno da Matrícula nº 97.585, hoje incorporada à Av. Washington Soares (início da CE-040), conforme anexo II, caso ainda não esteja desmembrada e devidamente regularizada.

3.2. Compromissos do ESTADO DO CEARÁ e da CODECE:

3.2.1. Conceder a posse do imóvel objeto do presente Protocolo, à FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, a partir da publicação da Lei que ratificará este Protocolo, obedecendo à legislação.

3.2.2. A CODECE se responsabilizará pelos custos dos emolumentos relacionados à transferência para o Estado do Ceará, da área referida na Subcláusula 3.1.2, correspondente à parte do terreno incorporada a Av. Washington Soares (início da CE-040), caso o desmembramento ocorra antes da transferência definitiva para a Fundação Edson Queiroz.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado, em caráter irrevogável e irretratável.

4.2. O cumprimento do encargo, descrito na Cláusula 2, deverá ser dar no prazo de 20 (vinte) anos, sob pena de reversão do bem, objeto da Matrícula nº 97.585, para o Estado do Ceará, a contar da data que o imóvel for definitivamente, transferido à propriedade da Fundação Edson Queiroz, perante o Cartório de Imóveis competente. (Sugestão nossa)

4.3. Até que ultimadas as providências para doação, fica autorizada, a partir da publicação da lei que ratificará este Protocolo, a posse de todo o imóvel onde está encravado o Centro de Convenções Chanceler Edson Queiroz.

4.4. Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores que conflitem com as estabelecidas neste instrumento.



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

4.5. Fica estabelecido que o Estado do Ceará envidará os esforços necessários para encaminhar à Assembleia Legislativa novo Projeto de Lei que formalizará, no plano legislativo, o conteúdo do Protocolo de Intenções que ora se acorda.

5. DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer conflitos resultantes desse Protocolo de Intenções.
Fortaleza, 28 de maio de 2019.

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

*** **

DECRETO Nº32.992, de 25 de fevereiro de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CEARENSE DE ARNEIROZ, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando que a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH tem a missão de gerenciar os recursos hídricos no Ceará, promovendo o acesso à água e contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Considerando a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água para atender às demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe; Considerando a necessidade de continuidade da implementação da Política de Recursos Hídricos no Estado do Ceará. DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situados no Município cearense de Arneiroz, conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na Poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, datum SIRGAS 2000 estão descritas a seguir:

EB/ RAP – Área: 619,75 m² – (Anexo I)

Partindo do Ponto P1, com coordenadas UTM 9319811,71 Norte e 366328,23 Este. Deste com Azimute 60º32'48" e distância: 25,00m chega-se ao ponto P2 com coordenadas UTM N 9319824,00 e E 366350,00 deste com Azimute 143º7'48" e distância: 25,00m chega-se ao ponto P3 com coordenadas UTM N 9319804,00 e E 366365,00 deste com Azimute 240º32'48" e distância: 25,00m chega-se ao ponto P4 com coordenadas UTM N 9319791,71 e E 366343,23 deste com Azimute 323º7'48" e distância: 25,00m chega-se ao ponto P1 com coordenadas UTM N 9319811,71 e E 366328,23.

Art. 2º Esta desapropriação destina-se à implantação do Sistema Adutor que abastecerá o município cearense de Tauá, tendo como captação o açude público Arneiroz II, no município de Arneiroz/CE.

Art. 3º Caberá à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos Lei Estadual nº 16.696, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos próprios da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

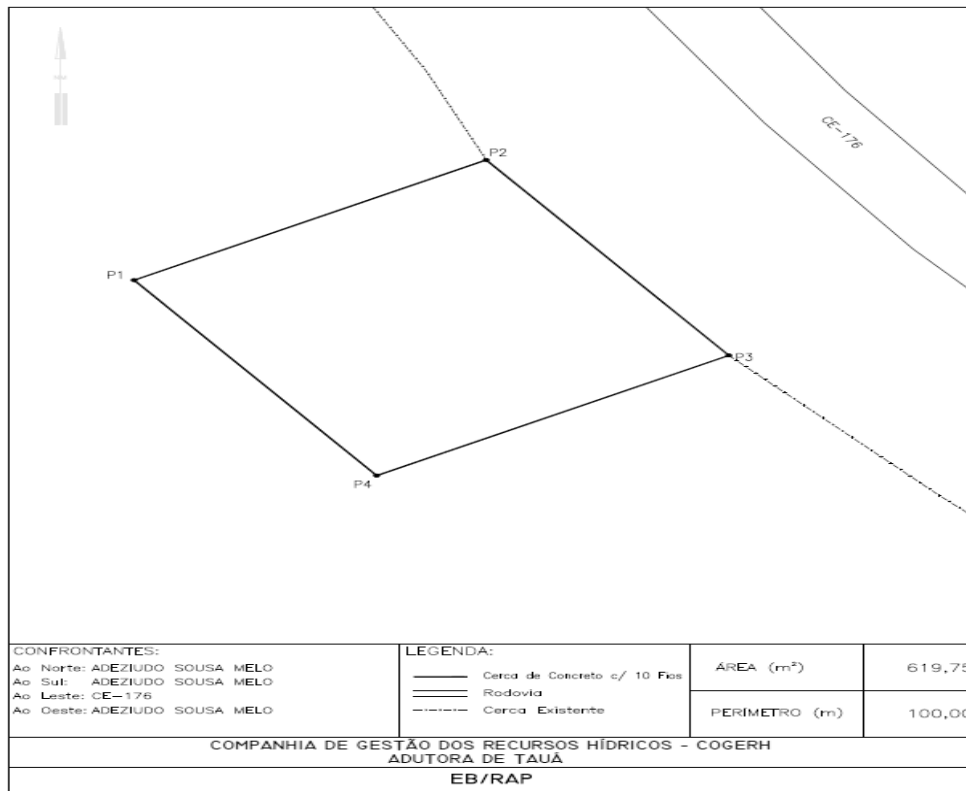
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicado por incorreção.



ANEXO I



*** ** *

DECRETO Nº33.084,24 de maio de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENEFITÓRIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE PINDORETAMA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea "h" e "i", do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações, CONSIDERANDO que o Programa de Governo voltado para o sistema rodoviário estadual é de forte impacto nas atividades econômicas da região, visto que visa a disponibilizar uma malha viária segura e facilitadora do processo de integração dos territórios; CONSIDERANDO que o Programa Rodoviário do Estado do Ceará é um dos instrumentos de que o Estado dispõe para viabilizar as execuções de obras em rodovias estaduais; CONSIDERANDO que o trecho da Rodovia CE-269, no município cearense de Pindoretama, é parte integrante do Programa Rodoviário do Estado de Ceará; DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situadas no Município cearense de Pindoretama, cuja dimensão aproximada é de 14,46 km de extensão, conforme estabelecido no anexo de I deste Decreto e na POLIGONAL:

Vértice P001 com coordenadas 594.153,02 Leste e 9.367.233,74 Norte; Vértice P002 com coordenadas 594.151,38 Leste e 9.367.213,81 Norte; Vértice P003 com coordenadas 594.149,73 Leste e 9.367.193,88 Norte; Vértice P004 com coordenadas 594.148,09 Leste e 9.367.173,95 Norte; Vértice P005 com coordenadas 594.146,45 Leste e 9.367.154,01 Norte; Vértice P006 com coordenadas 594.144,80 Leste e 9.367.134,08 Norte; Vértice P007 com coordenadas 594.143,23 Leste e 9.367.114,14 Norte; Vértice P008 com coordenadas 594.142,23 Leste e 9.367.094,17 Norte; Vértice P009 com coordenadas 594.142,43 Leste e 9.367.074,18 Norte; Vértice P010 com coordenadas 594.144,44 Leste e 9.367.054,28 Norte; Vértice P011 com coordenadas 594.148,32 Leste e 9.367.034,67 Norte; Vértice P012 com coordenadas 594.154,05 Leste e 9.367.015,52 Norte; Vértice P013 com coordenadas 594.161,58 Leste e 9.366.997,00 Norte; Vértice P014 com coordenadas 594.170,84 Leste e 9.366.979,28 Norte; Vértice P015 com coordenadas 594.181,74 Leste e 9.366.962,52 Norte; Vértice P016 com coordenadas 594.194,18 Leste e 9.366.946,87 Norte; Vértice P017 com coordenadas 594.208,03 Leste e 9.366.932,45 Norte; Vértice P018 com coordenadas 594.222,89 Leste e 9.366.919,07 Norte; Vértice P019 com coordenadas 594.238,25 Leste e 9.366.906,26 Norte; Vértice P020 com coordenadas 594.253,73 Leste e 9.366.893,60 Norte; Vértice P021 com coordenadas 594.269,22 Leste e 9.366.880,94 Norte; Vértice P022 com coordenadas 594.284,70 Leste e 9.366.868,28 Norte; Vértice P023 com coordenadas 594.300,04 Leste e 9.366.855,45 Norte; Vértice P024 com coordenadas 594.315,00 Leste e 9.366.842,18 Norte; Vértice P025 com coordenadas 594.329,31 Leste e 9.366.828,21 Norte; Vértice P026 com coordenadas 594.342,78 Leste e 9.366.813,43 Norte; Vértice P027 com coordenadas 594.355,36 Leste e 9.366.797,88 Norte; Vértice P028 com coordenadas 594.367,00 Leste e 9.366.781,62 Norte; Vértice P029 com coordenadas 594.377,67 Leste e 9.366.764,71 Norte; Vértice P030 com coordenadas 594.387,32 Leste e 9.366.747,20 Norte; Vértice P031 com coordenadas 594.395,93 Leste e 9.366.729,15 Norte; Vértice P032 com coordenadas 594.403,46 Leste e 9.366.710,62 Norte; Vértice P033 com coordenadas 594.409,89 Leste e 9.366.691,69 Norte; Vértice P034 com coordenadas 594.415,20 Leste e 9.366.672,41 Norte; Vértice P035 com coordenadas 594.419,36 Leste e 9.366.652,85 Norte; Vértice P036 com coordenadas 594.422,37 Leste e 9.366.633,08 Norte; Vértice P037 com coordenadas 594.424,20 Leste e 9.366.613,17 Norte; Vértice P038 com coordenadas 594.425,00 Leste e 9.366.593,18 Norte; Vértice P039 com coordenadas 594.425,08 Leste e 9.366.573,18 Norte; Vértice P040 com coordenadas 594.424,84 Leste e 9.366.553,19 Norte; Vértice P041 com coordenadas 594.424,57 Leste e 9.366.533,19 Norte; Vértice P042 com coordenadas 594.424,29 Leste e 9.366.513,19 Norte; Vértice P043 com coordenadas 594.424,02 Leste e 9.366.493,19 Norte; Vértice P044 com coordenadas 594.423,74 Leste e 9.366.473,19 Norte; Vértice P045 com coordenadas 594.423,47 Leste e 9.366.453,20 Norte; Vértice P046 com coordenadas 594.423,19 Leste e 9.366.433,20 Norte; Vértice P047 com coordenadas 594.422,92 Leste e 9.366.413,20 Norte; Vértice P048 com coordenadas 594.422,65 Leste e 9.366.393,20 Norte; Vértice P049 com coordenadas 594.422,37 Leste e 9.366.373,20 Norte; Vértice P050 com coordenadas 594.422,29 Leste e 9.366.353,20 Norte; Vértice P051 com coordenadas 594.422,92 Leste e 9.366.333,22 Norte; Vértice P052 com coordenadas 594.424,87 Leste e 9.366.313,32 Norte; Vértice P053 com coordenadas 594.428,53 Leste e 9.366.293,66 Norte; Vértice P054 com coordenadas 594.433,88 Leste e 9.366.274,40 Norte; Vértice P055 com coordenadas 594.440,88 Leste e 9.366.255,67 Norte; Vértice P056 com coordenadas 594.449,48 Leste e 9.366.237,62 Norte; Vértice P057 com coordenadas 594.459,62 Leste e 9.366.220,38 Norte; Vértice P058 com coordenadas 594.471,21 Leste e 9.366.204,10 Norte; Vértice P059 com coordenadas 594.484,18 Leste e 9.366.188,88 Norte; Vértice P060 com coordenadas 594.498,41 Leste e 9.366.174,84 Norte; Vértice P061 com coordenadas 594.513,82 Leste e 9.366.162,09 Norte; Vértice P062 com coordenadas 594.530,27 Leste e 9.366.150,73 Norte; Vértice P063 com coordenadas 594.547,65 Leste e 9.366.140,84 Norte; Vértice P064 com coordenadas 594.565,82 Leste e 9.366.132,50 Norte; Vértice P065 com coordenadas 594.584,64 Leste e 9.366.125,77 Norte; Vértice P066 com coordenadas 594.603,98 Leste e 9.366.120,69 Norte; Vértice P067 com coordenadas 594.623,66 Leste e 9.366.117,15 Norte; Vértice P068 com coordenadas 594.643,50 Leste e 9.366.114,60 Norte; Vértice P069 com coordenadas 594.663,38 Leste e 9.366.112,45 Norte; Vértice P070 com coordenadas 594.683,27 Leste e 9.366.110,34 Norte; Vértice P071 com coordenadas 594.703,16 Leste e 9.366.108,24 Norte; Vértice P072 com coordenadas 594.723,07 Leste e 9.366.106,40 Norte; Vértice P073 com coordenadas 594.743,04 Leste e 9.366.105,39 Norte; Vértice P074 com coordenadas 594.763,03 Leste e 9.366.105,82 Norte; Vértice P075 com coordenadas 594.782,91 Leste e 9.366.107,97 Norte; Vértice P076 com coordenadas 594.802,53 Leste e 9.366.111,84 Norte; Vértice P077 com coordenadas 594.821,73 Leste e 9.366.117,41 Norte; Vértice P078 com coordenadas 594.840,38 Leste e 9.366.124,62 Norte; Vértice P079 com coordenadas 594.858,33 Leste e 9.366.133,42 Norte; Vértice P080 com coordenadas 594.875,47 Leste e 9.366.143,72 Norte; Vértice P081 com coordenadas 594.891,88 Leste e 9.366.155,14 Norte; Vértice P082 com coordenadas 594.907,88 Leste e 9.366.167,14 Norte; Vértice P083 com coordenadas 594.923,77 Leste e 9.366.179,29 Norte; Vértice P084 com coordenadas 594.939,66 Leste e 9.366.191,44 Norte; Vértice P085 com coordenadas 594.955,55 Leste e 9.366.203,58 Norte; Vértice P086 com coordenadas 594.971,44 Leste e 9.366.215,73 Norte; Vértice P087 com coordenadas 594.987,38 Leste e 9.366.227,80 Norte; Vértice P088 com coordenadas 595.003,55 Leste e 9.366.239,57 Norte; Vértice P089 com coordenadas 595.020,10 Leste e 9.366.250,80 Norte; Vértice P090 com coordenadas 595.037,07 Leste e 9.366.261,38 Norte; Vértice P091 com coordenadas 595.054,43 Leste e 9.366.271,30 Norte; Vértice P092 com coordenadas 595.072,17 Leste e 9.366.280,55 Norte; Vértice P093 com coordenadas 595.090,24 Leste e 9.366.289,11 Norte; Vértice P094 com coordenadas 595.108,63 Leste e 9.366.296,97 Norte; Vértice P095 com coordenadas 595.127,31 Leste e 9.366.304,12 Norte; Vértice P096 com coordenadas 595.146,25 Leste e 9.366.310,54 Norte; Vértice P097 com coordenadas 595.165,42 Leste e 9.366.316,23 Norte; Vértice P098 com coordenadas



595.184,80	Leste e 9.366.321,18	Norte; Vértice P099	com coordenadas	596.100,51	Leste e 9.364.782,17	Norte; Vértice P201	com coordenadas
595.204,35	Leste e 9.366.325,38	Norte; Vértice P100	com coordenadas	596.103,76	Leste e 9.364.762,44	Norte; Vértice P202	com coordenadas
595.224,05	Leste e 9.366.328,83	Norte; Vértice P101	com coordenadas	596.107,00	Leste e 9.364.742,70	Norte; Vértice P203	com coordenadas
595.243,87	Leste e 9.366.331,51	Norte; Vértice P102	com coordenadas	596.110,34	Leste e 9.364.722,98	Norte; Vértice P204	com coordenadas
595.263,77	Leste e 9.366.333,43	Norte; Vértice P103	com coordenadas	596.114,27	Leste e 9.364.703,38	Norte; Vértice P205	com coordenadas
595.283,74	Leste e 9.366.334,59	Norte; Vértice P104	com coordenadas	596.119,43	Leste e 9.364.684,06	Norte; Vértice P206	com coordenadas
595.303,73	Leste e 9.366.334,97	Norte; Vértice P105	com coordenadas	596.126,32	Leste e 9.364.665,29	Norte; Vértice P207	com coordenadas
595.323,73	Leste e 9.366.334,59	Norte; Vértice P106	com coordenadas	596.134,97	Leste e 9.364.647,27	Norte; Vértice P208	com coordenadas
595.343,69	Leste e 9.366.333,44	Norte; Vértice P107	com coordenadas	596.145,29	Leste e 9.364.630,14	Norte; Vértice P209	com coordenadas
595.363,60	Leste e 9.366.331,52	Norte; Vértice P108	com coordenadas	596.157,19	Leste e 9.364.614,08	Norte; Vértice P210	com coordenadas
595.383,42	Leste e 9.366.328,83	Norte; Vértice P109	com coordenadas	596.170,57	Leste e 9.364.599,22	Norte; Vértice P211	com coordenadas
595.403,12	Leste e 9.366.327,39	Norte; Vértice P110	com coordenadas	596.185,30	Leste e 9.364.585,70	Norte; Vértice P212	com coordenadas
595.422,67	Leste e 9.366.321,19	Norte; Vértice P111	com coordenadas	596.201,24	Leste e 9.364.573,64	Norte; Vértice P213	com coordenadas
595.442,05	Leste e 9.366.316,25	Norte; Vértice P112	com coordenadas	596.218,26	Leste e 9.364.563,15	Norte; Vértice P214	com coordenadas
595.461,22	Leste e 9.366.310,56	Norte; Vértice P113	com coordenadas	596.236,20	Leste e 9.364.554,33	Norte; Vértice P215	com coordenadas
595.480,16	Leste e 9.366.304,14	Norte; Vértice P114	com coordenadas	596.254,90	Leste e 9.364.547,26	Norte; Vértice P216	com coordenadas
595.498,84	Leste e 9.366.296,99	Norte; Vértice P115	com coordenadas	596.274,19	Leste e 9.364.541,99	Norte; Vértice P217	com coordenadas
595.517,23	Leste e 9.366.289,13	Norte; Vértice P116	com coordenadas	596.293,89	Leste e 9.364.538,59	Norte; Vértice P218	com coordenadas
595.535,31	Leste e 9.366.280,57	Norte; Vértice P117	com coordenadas	596.313,82	Leste e 9.364.536,92	Norte; Vértice P219	com coordenadas
595.553,04	Leste e 9.366.271,33	Norte; Vértice P118	com coordenadas	596.333,81	Leste e 9.364.536,38	Norte; Vértice P220	com coordenadas
595.570,40	Leste e 9.366.261,40	Norte; Vértice P119	com coordenadas	596.353,81	Leste e 9.364.536,33	Norte; Vértice P221	com coordenadas
595.587,41	Leste e 9.366.250,89	Norte; Vértice P120	com coordenadas	596.373,81	Leste e 9.364.536,33	Norte; Vértice P222	com coordenadas
595.604,21	Leste e 9.366.240,03	Norte; Vértice P121	com coordenadas	596.393,81	Leste e 9.364.536,33	Norte; Vértice P223	com coordenadas
595.620,93	Leste e 9.366.229,06	Norte; Vértice P122	com coordenadas	596.413,81	Leste e 9.364.536,33	Norte; Vértice P224	com coordenadas
595.637,63	Leste e 9.366.218,06	Norte; Vértice P123	com coordenadas	596.433,81	Leste e 9.364.536,22	Norte; Vértice P225	com coordenadas
595.654,11	Leste e 9.366.206,72	Norte; Vértice P124	com coordenadas	596.453,80	Leste e 9.364.535,61	Norte; Vértice P226	com coordenadas
595.670,07	Leste e 9.366.194,68	Norte; Vértice P125	com coordenadas	596.473,74	Leste e 9.364.534,11	Norte; Vértice P227	com coordenadas
595.685,21	Leste e 9.366.181,61	Norte; Vértice P126	com coordenadas	596.493,55	Leste e 9.364.531,42	Norte; Vértice P228	com coordenadas
595.699,34	Leste e 9.366.167,47	Norte; Vértice P127	com coordenadas	596.513,16	Leste e 9.364.527,49	Norte; Vértice P229	com coordenadas
595.712,39	Leste e 9.366.152,31	Norte; Vértice P128	com coordenadas	596.532,48	Leste e 9.364.522,35	Norte; Vértice P230	com coordenadas
595.724,28	Leste e 9.366.136,24	Norte; Vértice P129	com coordenadas	596.551,45	Leste e 9.364.516,01	Norte; Vértice P231	com coordenadas
595.734,94	Leste e 9.366.119,32	Norte; Vértice P130	com coordenadas	596.569,98	Leste e 9.364.508,50	Norte; Vértice P232	com coordenadas
595.744,33	Leste e 9.366.101,67	Norte; Vértice P131	com coordenadas	596.588,01	Leste e 9.364.499,84	Norte; Vértice P233	com coordenadas
595.752,38	Leste e 9.366.083,37	Norte; Vértice P132	com coordenadas	596.605,46	Leste e 9.364.490,08	Norte; Vértice P234	com coordenadas
595.759,06	Leste e 9.366.064,52	Norte; Vértice P133	com coordenadas	596.622,27	Leste e 9.364.479,24	Norte; Vértice P235	com coordenadas
595.764,32	Leste e 9.366.045,23	Norte; Vértice P134	com coordenadas	596.638,40	Leste e 9.364.467,43	Norte; Vértice P236	com coordenadas
595.768,14	Leste e 9.366.025,60	Norte; Vértice P135	com coordenadas	596.654,00	Leste e 9.364.454,91	Norte; Vértice P237	com coordenadas
595.770,50	Leste e 9.366.005,75	Norte; Vértice P136	com coordenadas	596.669,29	Leste e 9.364.442,02	Norte; Vértice P238	com coordenadas
595.771,38	Leste e 9.365.985,77	Norte; Vértice P137	com coordenadas	596.684,52	Leste e 9.364.429,05	Norte; Vértice P239	com coordenadas
595.770,89	Leste e 9.365.965,78	Norte; Vértice P138	com coordenadas	596.699,74	Leste e 9.364.416,09	Norte; Vértice P240	com coordenadas
595.769,41	Leste e 9.365.945,83	Norte; Vértice P139	com coordenadas	596.714,97	Leste e 9.364.403,12	Norte; Vértice P241	com coordenadas
595.767,43	Leste e 9.365.925,93	Norte; Vértice P140	com coordenadas	596.730,20	Leste e 9.364.390,15	Norte; Vértice P242	com coordenadas
595.765,37	Leste e 9.365.906,04	Norte; Vértice P141	com coordenadas	596.745,44	Leste e 9.364.377,21	Norte; Vértice P243	com coordenadas
595.763,31	Leste e 9.365.886,15	Norte; Vértice P142	com coordenadas	596.760,89	Leste e 9.364.364,50	Norte; Vértice P244	com coordenadas
595.761,24	Leste e 9.365.866,25	Norte; Vértice P143	com coordenadas	596.776,79	Leste e 9.364.352,38	Norte; Vértice P245	com coordenadas
595.759,18	Leste e 9.365.846,36	Norte; Vértice P144	com coordenadas	596.793,30	Leste e 9.364.341,09	Norte; Vértice P246	com coordenadas
595.757,12	Leste e 9.365.826,47	Norte; Vértice P145	com coordenadas	596.810,37	Leste e 9.364.330,68	Norte; Vértice P247	com coordenadas
595.755,06	Leste e 9.365.806,57	Norte; Vértice P146	com coordenadas	596.827,97	Leste e 9.364.321,18	Norte; Vértice P248	com coordenadas
595.752,99	Leste e 9.365.786,68	Norte; Vértice P147	com coordenadas	596.846,05	Leste e 9.364.312,63	Norte; Vértice P249	com coordenadas
595.751,32	Leste e 9.365.766,75	Norte; Vértice P148	com coordenadas	596.864,55	Leste e 9.364.305,04	Norte; Vértice P250	com coordenadas
595.750,33	Leste e 9.365.746,78	Norte; Vértice P149	com coordenadas	596.883,42	Leste e 9.364.298,43	Norte; Vértice P251	com coordenadas
595.750,03	Leste e 9.365.726,78	Norte; Vértice P150	com coordenadas	596.902,62	Leste e 9.364.292,82	Norte; Vértice P252	com coordenadas
595.750,42	Leste e 9.365.706,78	Norte; Vértice P151	com coordenadas	596.922,08	Leste e 9.364.288,23	Norte; Vértice P253	com coordenadas
595.751,50	Leste e 9.365.686,81	Norte; Vértice P152	com coordenadas	596.941,76	Leste e 9.364.284,67	Norte; Vértice P254	com coordenadas
595.753,27	Leste e 9.365.666,89	Norte; Vértice P153	com coordenadas	596.961,60	Leste e 9.364.282,15	Norte; Vértice P255	com coordenadas
595.755,72	Leste e 9.365.647,05	Norte; Vértice P154	com coordenadas	596.981,54	Leste e 9.364.280,68	Norte; Vértice P256	com coordenadas
595.758,86	Leste e 9.365.627,29	Norte; Vértice P155	com coordenadas	597.001,53	Leste e 9.364.280,26	Norte; Vértice P257	com coordenadas
595.762,68	Leste e 9.365.607,66	Norte; Vértice P156	com coordenadas	597.021,52	Leste e 9.364.280,89	Norte; Vértice P258	com coordenadas
595.767,17	Leste e 9.365.588,17	Norte; Vértice P157	com coordenadas	597.041,46	Leste e 9.364.282,39	Norte; Vértice P259	com coordenadas
595.772,33	Leste e 9.365.568,85	Norte; Vértice P158	com coordenadas	597.061,37	Leste e 9.364.284,35	Norte; Vértice P260	com coordenadas
595.778,15	Leste e 9.365.549,72	Norte; Vértice P159	com coordenadas	597.081,26	Leste e 9.364.286,40	Norte; Vértice P261	com coordenadas
595.784,63	Leste e 9.365.530,80	Norte; Vértice P160	com coordenadas	597.101,16	Leste e 9.364.288,45	Norte; Vértice P262	com coordenadas
595.791,75	Leste e 9.365.512,11	Norte; Vértice P161	com coordenadas	597.121,05	Leste e 9.364.290,49	Norte; Vértice P263	com coordenadas
595.799,52	Leste e 9.365.493,68	Norte; Vértice P162	com coordenadas	597.140,95	Leste e 9.364.292,54	Norte; Vértice P264	com coordenadas
595.807,92	Leste e 9.365.475,53	Norte; Vértice P163	com coordenadas	597.160,84	Leste e 9.364.294,59	Norte; Vértice P265	com coordenadas
595.816,94	Leste e 9.365.457,68	Norte; Vértice P164	com coordenadas	597.180,74	Leste e 9.364.296,64	Norte; Vértice P266	com coordenadas
595.826,53	Leste e 9.365.440,13	Norte; Vértice P165	com coordenadas	597.200,63	Leste e 9.364.298,69	Norte; Vértice P267	com coordenadas
595.836,24	Leste e 9.365.422,65	Norte; Vértice P166	com coordenadas	597.220,53	Leste e 9.364.300,74	Norte; Vértice P268	com coordenadas
595.845,96	Leste e 9.365.405,17	Norte; Vértice P167	com coordenadas	597.240,42	Leste e 9.364.302,77	Norte; Vértice P269	com coordenadas
595.855,67	Leste e 9.365.387,69	Norte; Vértice P168	com coordenadas	597.260,34	Leste e 9.364.304,55	Norte; Vértice P270	com coordenadas
595.865,39	Leste e 9.365.370,20	Norte; Vértice P169	com coordenadas	597.280,29	Leste e 9.364.306,00	Norte; Vértice P271	com coordenadas
595.875,10	Leste e 9.365.352,72	Norte; Vértice P170	com coordenadas	597.300,26	Leste e 9.364.307,13	Norte; Vértice P272	com coordenadas
595.884,82	Leste e 9.365.335,24	Norte; Vértice P171	com coordenadas	597.320,24	Leste e 9.364.307,92	Norte; Vértice P273	com coordenadas
595.894,53	Leste e 9.365.317,76	Norte; Vértice P172	com coordenadas	597.340,24	Leste e 9.364.308,39	Norte; Vértice P274	com coordenadas
595.904,24	Leste e 9.365.300,28	Norte; Vértice P173	com coordenadas	597.360,24	Leste e 9.364.308,53	Norte; Vértice P275	com coordenadas
595.913,96	Leste e 9.365.282,79	Norte; Vértice P174	com coordenadas	597.380,23	Leste e 9.364.308,35	Norte; Vértice P276	com coordenadas
595.923,67	Leste e 9.365.265,31	Norte; Vértice P175	com coordenadas	597.400,23	Leste e 9.364.307,84	Norte; Vértice P277	com coordenadas
595.933,39	Leste e 9.365.247,83	Norte; Vértice P176	com coordenadas	597.420,21	Leste e 9.364.306,99	Norte; Vértice P278	com coordenadas
595.943,10	Leste e 9.365.230,35	Norte; Vértice P177	com coordenadas	597.440,18	Leste e 9.364.305,82	Norte; Vértice P279	com coordenadas
595.952,82	Leste e 9.365.212,86	Norte; Vértice P178	com coordenadas	597.460,12	Leste e 9.364.304,33	Norte; Vértice P280	com coordenadas
595.962,53	Leste e 9.365.195,38	Norte; Vértice P179	com coordenadas	597.480,04	Leste e 9.364.302,51	Norte; Vértice P281	com coordenadas
595.972,25	Leste e 9.365.177,90	Norte; Vértice P180	com coordenadas	597.499,92	Leste e 9.364.300,36	Norte; Vértice P282	com coordenadas
595.981,96	Leste e 9.365.160,42	Norte; Vértice P181	com coordenadas	597.519,77	Leste e 9.364.297,88	Norte; Vértice P283	com coordenadas
595.991,68	Leste e 9.365.142,94	Norte; Vértice P182	com coordenadas	597.539,59	Leste e 9.364.295,22	Norte; Vértice P284	com coordenadas
596.001,39	Leste e 9.365.125,45	Norte; Vértice P183	com coordenadas	597.559,41	Leste e 9.364.292,56	Norte; Vértice P285	com coordenadas
596.011,13	Leste e 9.365.107,97	Norte; Vértice P184	com coordenadas	597.579,23	Leste e 9.364.289,89	Norte; Vértice P286	com coordenadas
596.020,44	Leste e 9.365.090,29	Norte; Vértice P185	com coordenadas	597.599,05	Leste e 9.364.287,23	Norte; Vértice P287	com coordenadas
596.029,21	Leste e 9.365.072,31	Norte; Vértice P186	com coordenadas	597.618,88	Leste e 9.364.284,57	Norte; Vértice P288	com coordenadas
596.037,40	Leste e 9.365.054,07	Norte; Vértice P187	com coordenadas	597.638,70	Leste e 9.364.281,90	Norte; Vértice P289	com coordenadas
596.044,99	Leste e 9.365.035,56	Norte; Vértice P188	com coordenadas	597.658,52	Leste e 9.364.279,24	Norte; Vértice P290	com coordenadas
596.051,98	Leste e 9.365.016,83	Norte; Vértice P189	com coordenadas	597.678,34	Leste e 9.364.276,57	Norte; Vértice P291	com coordenadas
596.058,37	Leste e 9.364.997,87	Norte; Vértice P190	com coordenadas	597.698,16	Leste e 9.364.273,91	Norte; Vértice P292	com coordenadas
596.064,14	Leste e 9.364.978,72	Norte; Vértice P191	com coordenadas	597.717,98	Leste e 9.364.271,25	Norte; Vértice P293	com coordenadas
596.069,28	Leste e 9.364.959,40	Norte; Vértice P192	com coordenadas	597.737,81	Leste e 9.364.268,58	Norte; Vértice P294	com coordenadas
596.073,81	Leste e 9.364.939,92	Norte; Vértice P193	com coordenadas	597.757,63	Leste e 9.364.265,92	Norte; Vértice P295	com coordenadas
596.077,70	Leste e 9.364.920,30	Norte; Vértice P194	com coordenadas	597.777,45	Leste e 9.364.263,26	Norte; Vértice P296	com coordenadas
596.081,03	Leste e 9.364.900,58	Norte; Vértice P195	com coordenadas	597.797,27	Leste e 9.364.260,59	Norte; Vértice P297	com coordenadas
596.084,28	Leste e 9.364.880,85	Norte; Vértice P196	com coordenadas	597.817,09	Leste e 9.364.257,93	Norte; Vértice P298	com coordenadas
596.087,52	Leste e 9.364.861,11	Norte; Vértice P197	com coordenadas	597.836,92	Leste e 9.364.255,26	Norte; Vértice P299	com coordenadas
596.090,77	Leste e 9.364.841,38	Norte; Vértice P198	com coordenadas	597.856,74	Leste e 9.364.252,60	Norte; Vértice P300	com coordenadas
596.094,02	Leste e 9.364.821,64	Norte; Vértice P199	com coordenadas	597.876,56	Leste e 9.364.249,94	Norte; Vértice P301	com coordenadas
596.097,26	Leste e 9.364.801,91	Norte; Vértice P200	com coordenadas	597.896,38	Leste e 9.364.247,27	Norte; Vértice P302	com coordenadas

597.916,20 Leste e 9.364.244,61 Norte; Vértice P303 com coordenadas
 597.936,02 Leste e 9.364.241,95 Norte; Vértice P304 com coordenadas
 597.955,85 Leste e 9.364.239,28 Norte; Vértice P305 com coordenadas
 597.975,67 Leste e 9.364.236,62 Norte; Vértice P306 com coordenadas
 597.995,49 Leste e 9.364.233,96 Norte; Vértice P307 com coordenadas
 598.015,31 Leste e 9.364.231,29 Norte; Vértice P308 com coordenadas
 598.035,13 Leste e 9.364.228,63 Norte; Vértice P309 com coordenadas
 598.054,96 Leste e 9.364.225,96 Norte; Vértice P310 com coordenadas
 598.074,78 Leste e 9.364.223,30 Norte; Vértice P311 com coordenadas
 598.094,60 Leste e 9.364.220,64 Norte; Vértice P312 com coordenadas
 598.114,42 Leste e 9.364.217,97 Norte; Vértice P313 com coordenadas
 598.134,24 Leste e 9.364.215,31 Norte; Vértice P314 com coordenadas
 598.154,06 Leste e 9.364.212,65 Norte; Vértice P315 com coordenadas
 598.173,89 Leste e 9.364.209,98 Norte; Vértice P316 com coordenadas
 598.193,71 Leste e 9.364.207,32 Norte; Vértice P317 com coordenadas
 598.213,53 Leste e 9.364.204,66 Norte; Vértice P318 com coordenadas
 598.233,35 Leste e 9.364.201,99 Norte; Vértice P319 com coordenadas
 598.253,17 Leste e 9.364.199,33 Norte; Vértice P320 com coordenadas
 598.273,00 Leste e 9.364.196,67 Norte; Vértice P321 com coordenadas
 598.292,85 Leste e 9.364.194,02 Norte; Vértice P322 com coordenadas
 598.312,77 Leste e 9.364.192,57 Norte; Vértice P323 com coordenadas
 598.332,77 Leste e 9.364.192,34 Norte; Vértice P324 com coordenadas
 598.352,70 Leste e 9.364.193,91 Norte; Vértice P325 com coordenadas
 598.372,40 Leste e 9.364.197,29 Norte; Vértice P326 com coordenadas
 598.391,72 Leste e 9.364.202,44 Norte; Vértice P327 com coordenadas
 598.410,49 Leste e 9.364.209,32 Norte; Vértice P328 com coordenadas
 598.428,56 Leste e 9.364.217,88 Norte; Vértice P329 com coordenadas
 598.445,78 Leste e 9.364.228,04 Norte; Vértice P330 com coordenadas
 598.462,01 Leste e 9.364.239,72 Norte; Vértice P331 com coordenadas
 598.477,10 Leste e 9.364.252,83 Norte; Vértice P332 com coordenadas
 598.491,13 Leste e 9.364.267,08 Norte; Vértice P333 com coordenadas
 598.504,48 Leste e 9.364.281,97 Norte; Vértice P334 com coordenadas
 598.517,57 Leste e 9.364.297,09 Norte; Vértice P335 com coordenadas
 598.530,65 Leste e 9.364.312,22 Norte; Vértice P336 com coordenadas
 598.543,73 Leste e 9.364.327,35 Norte; Vértice P337 com coordenadas
 598.556,81 Leste e 9.364.342,48 Norte; Vértice P338 com coordenadas
 598.569,89 Leste e 9.364.357,61 Norte; Vértice P339 com coordenadas
 598.583,02 Leste e 9.364.372,70 Norte; Vértice P340 com coordenadas
 598.596,45 Leste e 9.364.387,52 Norte; Vértice P341 com coordenadas
 598.610,42 Leste e 9.364.401,83 Norte; Vértice P342 com coordenadas
 598.625,09 Leste e 9.364.415,41 Norte; Vértice P343 com coordenadas
 598.640,49 Leste e 9.364.428,18 Norte; Vértice P344 com coordenadas
 598.656,54 Leste e 9.364.440,10 Norte; Vértice P345 com coordenadas
 598.673,22 Leste e 9.364.451,13 Norte; Vértice P346 com coordenadas
 598.690,47 Leste e 9.364.461,25 Norte; Vértice P347 com coordenadas
 598.708,25 Leste e 9.364.470,41 Norte; Vértice P348 com coordenadas
 598.726,49 Leste e 9.364.478,61 Norte; Vértice P349 com coordenadas
 598.745,14 Leste e 9.364.485,81 Norte; Vértice P350 com coordenadas
 598.764,16 Leste e 9.364.491,99 Norte; Vértice P351 com coordenadas
 598.783,49 Leste e 9.364.497,13 Norte; Vértice P352 com coordenadas
 598.803,06 Leste e 9.364.501,22 Norte; Vértice P353 com coordenadas
 598.822,83 Leste e 9.364.504,25 Norte; Vértice P354 com coordenadas
 598.842,73 Leste e 9.364.506,20 Norte; Vértice P355 com coordenadas
 598.862,71 Leste e 9.364.507,08 Norte; Vértice P356 com coordenadas
 598.882,71 Leste e 9.364.506,88 Norte; Vértice P357 com coordenadas
 598.902,66 Leste e 9.364.505,59 Norte; Vértice P358 com coordenadas
 598.922,52 Leste e 9.364.503,23 Norte; Vértice P359 com coordenadas
 598.942,22 Leste e 9.364.499,80 Norte; Vértice P360 com coordenadas
 598.961,71 Leste e 9.364.495,31 Norte; Vértice P361 com coordenadas
 598.980,92 Leste e 9.364.489,78 Norte; Vértice P362 com coordenadas
 598.999,81 Leste e 9.364.483,21 Norte; Vértice P363 com coordenadas
 599.018,32 Leste e 9.364.475,64 Norte; Vértice P364 com coordenadas
 599.036,46 Leste e 9.364.467,23 Norte; Vértice P365 com coordenadas
 599.054,35 Leste e 9.364.458,28 Norte; Vértice P366 com coordenadas
 599.072,13 Leste e 9.364.449,12 Norte; Vértice P367 com coordenadas
 599.089,91 Leste e 9.364.439,95 Norte; Vértice P368 com coordenadas
 599.107,68 Leste e 9.364.430,78 Norte; Vértice P369 com coordenadas
 599.125,45 Leste e 9.364.421,61 Norte; Vértice P370 com coordenadas
 599.143,23 Leste e 9.364.412,44 Norte; Vértice P371 com coordenadas
 599.161,00 Leste e 9.364.403,27 Norte; Vértice P372 com coordenadas
 599.178,77 Leste e 9.364.394,10 Norte; Vértice P373 com coordenadas
 599.196,55 Leste e 9.364.384,93 Norte; Vértice P374 com coordenadas
 599.214,32 Leste e 9.364.375,76 Norte; Vértice P375 com coordenadas
 599.232,10 Leste e 9.364.366,59 Norte; Vértice P376 com coordenadas
 599.249,87 Leste e 9.364.357,42 Norte; Vértice P377 com coordenadas
 599.267,64 Leste e 9.364.348,25 Norte; Vértice P378 com coordenadas
 599.285,42 Leste e 9.364.339,08 Norte; Vértice P379 com coordenadas
 599.303,19 Leste e 9.364.329,91 Norte; Vértice P380 com coordenadas
 599.320,96 Leste e 9.364.320,74 Norte; Vértice P381 com coordenadas
 599.338,74 Leste e 9.364.311,57 Norte; Vértice P382 com coordenadas
 599.356,51 Leste e 9.364.302,40 Norte; Vértice P383 com coordenadas
 599.374,29 Leste e 9.364.293,23 Norte; Vértice P384 com coordenadas
 599.392,06 Leste e 9.364.284,06 Norte; Vértice P385 com coordenadas
 599.409,83 Leste e 9.364.274,89 Norte; Vértice P386 com coordenadas
 599.427,61 Leste e 9.364.265,72 Norte; Vértice P387 com coordenadas
 599.445,38 Leste e 9.364.256,54 Norte; Vértice P388 com coordenadas
 599.463,15 Leste e 9.364.247,37 Norte; Vértice P389 com coordenadas
 599.480,93 Leste e 9.364.238,20 Norte; Vértice P390 com coordenadas
 599.498,70 Leste e 9.364.229,03 Norte; Vértice P391 com coordenadas
 599.516,48 Leste e 9.364.219,86 Norte; Vértice P392 com coordenadas
 599.534,25 Leste e 9.364.210,69 Norte; Vértice P393 com coordenadas
 599.552,02 Leste e 9.364.201,52 Norte; Vértice P394 com coordenadas
 599.569,80 Leste e 9.364.192,35 Norte; Vértice P395 com coordenadas
 599.587,57 Leste e 9.364.183,18 Norte; Vértice P396 com coordenadas
 599.605,34 Leste e 9.364.174,01 Norte; Vértice P397 com coordenadas
 599.623,12 Leste e 9.364.164,84 Norte; Vértice P398 com coordenadas
 599.640,89 Leste e 9.364.155,67 Norte; Vértice P399 com coordenadas
 599.658,66 Leste e 9.364.146,50 Norte; Vértice P400 com coordenadas
 599.676,44 Leste e 9.364.137,33 Norte; Vértice P401 com coordenadas
 599.694,21 Leste e 9.364.128,16 Norte; Vértice P402 com coordenadas
 599.711,99 Leste e 9.364.118,99 Norte; Vértice P403 com coordenadas
 599.729,76 Leste e 9.364.109,82 Norte; Vértice P404 com coordenadas

599.747,53 Leste e 9.364.100,65 Norte; Vértice P405 com coordenadas
 599.765,31 Leste e 9.364.091,48 Norte; Vértice P406 com coordenadas
 599.783,08 Leste e 9.364.082,31 Norte; Vértice P407 com coordenadas
 599.800,85 Leste e 9.364.073,14 Norte; Vértice P408 com coordenadas
 599.818,63 Leste e 9.364.063,97 Norte; Vértice P409 com coordenadas
 599.836,40 Leste e 9.364.054,80 Norte; Vértice P410 com coordenadas
 599.854,18 Leste e 9.364.045,63 Norte; Vértice P411 com coordenadas
 599.871,95 Leste e 9.364.036,46 Norte; Vértice P412 com coordenadas
 599.889,72 Leste e 9.364.027,29 Norte; Vértice P413 com coordenadas
 599.907,63 Leste e 9.364.018,38 Norte; Vértice P414 com coordenadas
 599.925,65 Leste e 9.364.009,70 Norte; Vértice P415 com coordenadas
 599.943,78 Leste e 9.364.001,25 Norte; Vértice P416 com coordenadas
 599.962,02 Leste e 9.363.993,05 Norte; Vértice P417 com coordenadas
 599.980,37 Leste e 9.363.985,10 Norte; Vértice P418 com coordenadas
 599.998,83 Leste e 9.363.977,40 Norte; Vértice P419 com coordenadas
 600.017,39 Leste e 9.363.969,95 Norte; Vértice P420 com coordenadas
 600.036,04 Leste e 9.363.962,74 Norte; Vértice P421 com coordenadas
 600.054,80 Leste e 9.363.955,80 Norte; Vértice P422 com coordenadas
 600.073,65 Leste e 9.363.949,10 Norte; Vértice P423 com coordenadas
 600.092,58 Leste e 9.363.942,66 Norte; Vértice P424 com coordenadas
 600.111,60 Leste e 9.363.936,48 Norte; Vértice P425 com coordenadas
 600.130,70 Leste e 9.363.930,56 Norte; Vértice P426 com coordenadas
 600.149,88 Leste e 9.363.924,89 Norte; Vértice P427 com coordenadas
 600.169,14 Leste e 9.363.919,48 Norte; Vértice P428 com coordenadas
 600.188,46 Leste e 9.363.914,34 Norte; Vértice P429 com coordenadas
 600.207,85 Leste e 9.363.909,42 Norte; Vértice P430 com coordenadas
 600.227,25 Leste e 9.363.904,54 Norte; Vértice P431 com coordenadas
 600.246,64 Leste e 9.363.899,66 Norte; Vértice P432 com coordenadas
 600.266,04 Leste e 9.363.894,78 Norte; Vértice P433 com coordenadas
 600.285,43 Leste e 9.363.889,89 Norte; Vértice P434 com coordenadas
 600.304,83 Leste e 9.363.885,01 Norte; Vértice P435 com coordenadas
 600.324,22 Leste e 9.363.880,13 Norte; Vértice P436 com coordenadas
 600.343,62 Leste e 9.363.875,25 Norte; Vértice P437 com coordenadas
 600.363,01 Leste e 9.363.870,37 Norte; Vértice P438 com coordenadas
 600.382,41 Leste e 9.363.865,49 Norte; Vértice P439 com coordenadas
 600.401,80 Leste e 9.363.860,60 Norte; Vértice P440 com coordenadas
 600.421,20 Leste e 9.363.855,72 Norte; Vértice P441 com coordenadas
 600.440,59 Leste e 9.363.850,84 Norte; Vértice P442 com coordenadas
 600.459,99 Leste e 9.363.845,96 Norte; Vértice P443 com coordenadas
 600.479,38 Leste e 9.363.841,08 Norte; Vértice P444 com coordenadas
 600.498,78 Leste e 9.363.836,20 Norte; Vértice P445 com coordenadas
 600.518,17 Leste e 9.363.831,31 Norte; Vértice P446 com coordenadas
 600.537,57 Leste e 9.363.826,43 Norte; Vértice P447 com coordenadas
 600.556,96 Leste e 9.363.821,55 Norte; Vértice P448 com coordenadas
 600.576,36 Leste e 9.363.816,67 Norte; Vértice P449 com coordenadas
 600.595,75 Leste e 9.363.811,79 Norte; Vértice P450 com coordenadas
 600.615,15 Leste e 9.363.806,91 Norte; Vértice P451 com coordenadas
 600.634,54 Leste e 9.363.802,03 Norte; Vértice P452 com coordenadas
 600.653,94 Leste e 9.363.797,14 Norte; Vértice P453 com coordenadas
 600.673,33 Leste e 9.363.792,26 Norte; Vértice P454 com coordenadas
 600.692,73 Leste e 9.363.787,38 Norte; Vértice P455 com coordenadas
 600.712,15 Leste e 9.363.782,50 Norte; Vértice P456 com coordenadas
 600.731,69 Leste e 9.363.777,62 Norte; Vértice P457 com coordenadas
 600.751,38 Leste e 9.363.772,74 Norte; Vértice P458 com coordenadas
 600.771,21 Leste e 9.363.767,86 Norte; Vértice P459 com coordenadas
 600.791,14 Leste e 9.363.762,98 Norte; Vértice P460 com coordenadas
 600.811,13 Leste e 9.363.758,10 Norte; Vértice P461 com coordenadas
 600.831,13 Leste e 9.363.753,22 Norte; Vértice P462 com coordenadas
 600.851,09 Leste e 9.363.748,34 Norte; Vértice P463 com coordenadas
 600.870,98 Leste e 9.363.743,46 Norte; Vértice P464 com coordenadas
 600.890,75 Leste e 9.363.738,58 Norte; Vértice P465 com coordenadas
 600.910,36 Leste e 9.363.733,70 Norte; Vértice P466 com coordenadas
 600.929,77 Leste e 9.363.728,82 Norte; Vértice P467 com coordenadas
 600.948,94 Leste e 9.363.723,94 Norte; Vértice P468 com coordenadas
 600.967,81 Leste e 9.363.719,06 Norte; Vértice P469 com coordenadas
 600.986,36 Leste e 9.363.714,18 Norte; Vértice P470 com coordenadas
 601.004,54 Leste e 9.363.709,30 Norte; Vértice P471 com coordenadas
 601.022,32 Leste e 9.363.704,42 Norte; Vértice P472 com coordenadas
 601.039,64 Leste e 9.363.699,54 Norte; Vértice P473 com coordenadas
 601.056,49 Leste e 9.363.694,66 Norte; Vértice P474 com coordenadas
 601.072,82 Leste e 9.363.689,78 Norte; Vértice P475 com coordenadas
 601.088,59 Leste e 9.363.684,90 Norte; Vértice P476 com coordenadas
 601.103,77 Leste e 9.363.680,02 Norte; Vértice P477 com coordenadas
 601.118,35 Leste e 9.363.675,14 Norte; Vértice P478 com coordenadas
 601.132,49 Leste e 9.363.670,26 Norte; Vértice P479 com coordenadas
 601.146,43 Leste e 9.363.665,38 Norte; Vértice P480 com coordenadas
 601.160,36 Leste e 9.363.660,50 Norte; Vértice P481 com coordenadas
 601.174,29 Leste e 9.363.655,62 Norte; Vértice P482 com coordenadas
 601.188,22 Leste e 9.363.650,74 Norte; Vértice P483 com coordenadas
 601.202,15 Leste e 9.363.645,86 Norte; Vértice P484 com coordenadas
 601.216,08 Leste e 9.363.640,98 Norte; Vértice P485 com coordenadas
 601.230,11 Leste e 9.364.008,21 Norte; Vértice P486 com coordenadas
 601.244,49 Leste e 9.364.022,11 Norte; Vértice P487 com coordenadas
 601.259,49 Leste e 9.364.035,33 Norte; Vértice P488 com coordenadas
 601.275,26 Leste e 9.364.047,63 Norte; Vértice P489 com coordenadas
 601.291,77 Leste e 9.364.058,92 Norte; Vértice P490 com coordenadas
 601.308,94 Leste e 9.364.069,15 Norte; Vértice P491 com coordenadas
 601.326,73 Leste e 9.364.078,29 Norte; Vértice P492 com coordenadas
 601.345,05 Leste e 9.364.086,30 Norte; Vértice P493 com coordenadas
 601.363,84 Leste e 9.364.093,15 Norte; Vértice P494 com coordenadas
 601.383,02 Leste e 9.364.098,82 Norte; Vértice P495 com coordenadas
 601.402,51 Leste e 9.364.103,28 Norte; Vértice P496 com coordenadas
 601.422,24 Leste e 9.364.106,51 Norte; Vértice P497 com coordenadas
 601.442,14 Leste e 9.364.108,50 Norte; Vértice P498 com coordenadas
 601.462,12 Leste e 9.364.109,24 Norte; Vértice P499 com coordenadas
 601.482,11 Leste e 9.364.108,74 Norte; Vértice P500 com coordenadas
 601.502,03 Leste e 9.364.106,98 Norte; Vértice P501 com coordenadas
 601.521,81 Leste e 9.364.103,99 Norte; Vértice P502 com coordenadas
 601.541,35 Leste e 9.364.099,77 Norte; Vértice P503 com coordenadas
 601.560,60 Leste e 9.364.094,33 Norte; Vértice P504 com coordenadas
 601.579,46 Leste e 9.364.087,70 Norte; Vértice P505 com coordenadas
 601.597,88 Leste e 9.364.079,91 Norte; Vértice P506 com coordenadas



601.615,82	Leste e 9.364.071,08	Norte;	Vértice P507	com coordenadas	603.491,48	Leste e 9.364.008,32	Norte;	Vértice P609	com coordenadas
601.633,39	Leste e 9.364.061,53	Norte;	Vértice P508	com coordenadas	603.507,08	Leste e 9.363.995,81	Norte;	Vértice P610	com coordenadas
601.650,78	Leste e 9.364.051,65	Norte;	Vértice P509	com coordenadas	603.522,69	Leste e 9.363.983,30	Norte;	Vértice P611	com coordenadas
601.668,14	Leste e 9.364.041,72	Norte;	Vértice P510	com coordenadas	603.538,29	Leste e 9.363.970,79	Norte;	Vértice P612	com coordenadas
601.685,50	Leste e 9.364.031,78	Norte;	Vértice P511	com coordenadas	603.553,90	Leste e 9.363.958,28	Norte;	Vértice P613	com coordenadas
601.702,86	Leste e 9.364.021,85	Norte;	Vértice P512	com coordenadas	603.569,50	Leste e 9.363.945,77	Norte;	Vértice P614	com coordenadas
601.720,22	Leste e 9.364.011,92	Norte;	Vértice P513	com coordenadas	603.585,11	Leste e 9.363.933,26	Norte;	Vértice P615	com coordenadas
601.737,57	Leste e 9.364.001,98	Norte;	Vértice P514	com coordenadas	603.600,71	Leste e 9.363.920,75	Norte;	Vértice P616	com coordenadas
601.754,93	Leste e 9.363.992,05	Norte;	Vértice P515	com coordenadas	603.616,42	Leste e 9.363.908,37	Norte;	Vértice P617	com coordenadas
601.772,29	Leste e 9.363.982,11	Norte;	Vértice P516	com coordenadas	603.632,46	Leste e 9.363.896,43	Norte;	Vértice P618	com coordenadas
601.789,65	Leste e 9.363.972,18	Norte;	Vértice P517	com coordenadas	603.649,05	Leste e 9.363.885,26	Norte;	Vértice P619	com coordenadas
601.807,01	Leste e 9.363.962,25	Norte;	Vértice P518	com coordenadas	603.666,21	Leste e 9.363.874,99	Norte;	Vértice P620	com coordenadas
601.824,45	Leste e 9.363.952,47	Norte;	Vértice P519	com coordenadas	603.683,88	Leste e 9.363.865,63	Norte;	Vértice P621	com coordenadas
601.842,23	Leste e 9.363.943,30	Norte;	Vértice P520	com coordenadas	603.702,02	Leste e 9.363.857,22	Norte;	Vértice P622	com coordenadas
601.860,56	Leste e 9.363.935,33	Norte;	Vértice P521	com coordenadas	603.720,58	Leste e 9.363.849,77	Norte;	Vértice P623	com coordenadas
601.879,51	Leste e 9.363.928,95	Norte;	Vértice P522	com coordenadas	603.739,51	Leste e 9.363.843,31	Norte;	Vértice P624	com coordenadas
601.898,94	Leste e 9.363.924,24	Norte;	Vértice P523	com coordenadas	603.758,74	Leste e 9.363.837,85	Norte;	Vértice P625	com coordenadas
601.918,71	Leste e 9.363.921,24	Norte;	Vértice P524	com coordenadas	603.778,24	Leste e 9.363.833,41	Norte;	Vértice P626	com coordenadas
601.938,66	Leste e 9.363.919,96	Norte;	Vértice P525	com coordenadas	603.797,95	Leste e 9.363.830,00	Norte;	Vértice P627	com coordenadas
601.958,65	Leste e 9.363.920,43	Norte;	Vértice P526	com coordenadas	603.817,81	Leste e 9.363.827,64	Norte;	Vértice P628	com coordenadas
601.978,53	Leste e 9.363.922,62	Norte;	Vértice P527	com coordenadas	603.837,76	Leste e 9.363.826,32	Norte;	Vértice P629	com coordenadas
601.998,14	Leste e 9.363.926,48	Norte;	Vértice P528	com coordenadas	603.857,75	Leste e 9.363.825,90	Norte;	Vértice P630	com coordenadas
602.017,49	Leste e 9.363.931,54	Norte;	Vértice P529	com coordenadas	603.877,75	Leste e 9.363.825,98	Norte;	Vértice P631	com coordenadas
602.036,67	Leste e 9.363.937,20	Norte;	Vértice P530	com coordenadas	603.897,75	Leste e 9.363.826,17	Norte;	Vértice P632	com coordenadas
602.055,82	Leste e 9.363.942,97	Norte;	Vértice P531	com coordenadas	603.917,75	Leste e 9.363.826,36	Norte;	Vértice P633	com coordenadas
602.074,97	Leste e 9.363.948,75	Norte;	Vértice P532	com coordenadas	603.937,75	Leste e 9.363.826,55	Norte;	Vértice P634	com coordenadas
602.094,12	Leste e 9.363.954,52	Norte;	Vértice P533	com coordenadas	603.957,75	Leste e 9.363.826,74	Norte;	Vértice P635	com coordenadas
602.113,27	Leste e 9.363.962,29	Norte;	Vértice P534	com coordenadas	603.977,75	Leste e 9.363.826,93	Norte;	Vértice P636	com coordenadas
602.132,42	Leste e 9.363.966,07	Norte;	Vértice P535	com coordenadas	603.997,75	Leste e 9.363.827,11	Norte;	Vértice P637	com coordenadas
602.151,57	Leste e 9.363.971,84	Norte;	Vértice P536	com coordenadas	604.017,75	Leste e 9.363.827,30	Norte;	Vértice P638	com coordenadas
602.170,72	Leste e 9.363.977,61	Norte;	Vértice P537	com coordenadas	604.037,75	Leste e 9.363.827,49	Norte;	Vértice P639	com coordenadas
602.189,86	Leste e 9.363.983,38	Norte;	Vértice P538	com coordenadas	604.057,75	Leste e 9.363.827,68	Norte;	Vértice P640	com coordenadas
602.209,01	Leste e 9.363.989,16	Norte;	Vértice P539	com coordenadas	604.077,75	Leste e 9.363.827,87	Norte;	Vértice P641	com coordenadas
602.228,16	Leste e 9.363.994,93	Norte;	Vértice P540	com coordenadas	604.097,74	Leste e 9.363.828,06	Norte;	Vértice P642	com coordenadas
602.247,31	Leste e 9.364.000,70	Norte;	Vértice P541	com coordenadas	604.117,74	Leste e 9.363.828,25	Norte;	Vértice P643	com coordenadas
602.266,46	Leste e 9.364.006,46	Norte;	Vértice P542	com coordenadas	604.137,74	Leste e 9.363.828,44	Norte;	Vértice P644	com coordenadas
602.285,74	Leste e 9.364.011,79	Norte;	Vértice P543	com coordenadas	604.157,74	Leste e 9.363.828,63	Norte;	Vértice P645	com coordenadas
602.305,18	Leste e 9.364.016,50	Norte;	Vértice P544	com coordenadas	604.177,74	Leste e 9.363.828,82	Norte;	Vértice P646	com coordenadas
602.324,76	Leste e 9.364.020,57	Norte;	Vértice P545	com coordenadas	604.197,74	Leste e 9.363.829,00	Norte;	Vértice P647	com coordenadas
602.344,46	Leste e 9.364.024,01	Norte;	Vértice P546	com coordenadas	604.217,74	Leste e 9.363.829,19	Norte;	Vértice P648	com coordenadas
602.364,26	Leste e 9.364.026,82	Norte;	Vértice P547	com coordenadas	604.237,74	Leste e 9.363.829,38	Norte;	Vértice P649	com coordenadas
602.384,14	Leste e 9.364.028,98	Norte;	Vértice P548	com coordenadas	604.257,74	Leste e 9.363.829,57	Norte;	Vértice P650	com coordenadas
602.404,08	Leste e 9.364.030,51	Norte;	Vértice P549	com coordenadas	604.277,10	Leste e 9.363.829,23	Norte;	Vértice P651	com coordenadas
602.424,06	Leste e 9.364.031,39	Norte;	Vértice P550	com coordenadas	604.273,45	Leste e 9.363.809,57	Norte;	Vértice P652	com coordenadas
602.444,06	Leste e 9.364.031,62	Norte;	Vértice P551	com coordenadas	604.269,79	Leste e 9.363.789,90	Norte;	Vértice P653	com coordenadas
602.464,05	Leste e 9.364.031,21	Norte;	Vértice P552	com coordenadas	604.249,97	Leste e 9.363.789,50	Norte;	Vértice P654	com coordenadas
602.484,02	Leste e 9.364.030,15	Norte;	Vértice P553	com coordenadas	604.229,98	Leste e 9.363.789,31	Norte;	Vértice P655	com coordenadas
602.503,95	Leste e 9.364.028,45	Norte;	Vértice P554	com coordenadas	604.209,98	Leste e 9.363.789,12	Norte;	Vértice P656	com coordenadas
602.523,81	Leste e 9.364.026,11	Norte;	Vértice P555	com coordenadas	604.189,98	Leste e 9.363.788,93	Norte;	Vértice P657	com coordenadas
602.543,60	Leste e 9.364.023,22	Norte;	Vértice P556	com coordenadas	604.169,98	Leste e 9.363.788,74	Norte;	Vértice P658	com coordenadas
602.563,38	Leste e 9.364.020,25	Norte;	Vértice P557	com coordenadas	604.149,98	Leste e 9.363.788,55	Norte;	Vértice P659	com coordenadas
602.583,16	Leste e 9.364.017,29	Norte;	Vértice P558	com coordenadas	604.129,98	Leste e 9.363.788,36	Norte;	Vértice P660	com coordenadas
602.602,94	Leste e 9.364.014,32	Norte;	Vértice P559	com coordenadas	604.109,98	Leste e 9.363.788,17	Norte;	Vértice P661	com coordenadas
602.622,72	Leste e 9.364.011,36	Norte;	Vértice P560	com coordenadas	604.089,98	Leste e 9.363.787,98	Norte;	Vértice P662	com coordenadas
602.642,50	Leste e 9.364.008,39	Norte;	Vértice P561	com coordenadas	604.069,98	Leste e 9.363.787,80	Norte;	Vértice P663	com coordenadas
602.662,28	Leste e 9.364.005,43	Norte;	Vértice P562	com coordenadas	604.049,98	Leste e 9.363.787,61	Norte;	Vértice P664	com coordenadas
602.682,06	Leste e 9.364.002,46	Norte;	Vértice P563	com coordenadas	604.029,98	Leste e 9.363.787,42	Norte;	Vértice P665	com coordenadas
602.701,83	Leste e 9.363.999,50	Norte;	Vértice P564	com coordenadas	604.009,99	Leste e 9.363.787,23	Norte;	Vértice P666	com coordenadas
602.721,61	Leste e 9.363.996,53	Norte;	Vértice P565	com coordenadas	603.989,99	Leste e 9.363.787,04	Norte;	Vértice P667	com coordenadas
602.741,39	Leste e 9.363.993,57	Norte;	Vértice P566	com coordenadas	603.969,99	Leste e 9.363.786,85	Norte;	Vértice P668	com coordenadas
602.761,18	Leste e 9.363.990,65	Norte;	Vértice P567	com coordenadas	603.949,99	Leste e 9.363.786,66	Norte;	Vértice P669	com coordenadas
602.781,03	Leste e 9.363.988,20	Norte;	Vértice P568	com coordenadas	603.929,99	Leste e 9.363.786,47	Norte;	Vértice P670	com coordenadas
602.800,98	Leste e 9.363.986,87	Norte;	Vértice P569	com coordenadas	603.909,99	Leste e 9.363.786,28	Norte;	Vértice P671	com coordenadas
602.820,97	Leste e 9.363.987,28	Norte;	Vértice P570	com coordenadas	603.889,99	Leste e 9.363.786,09	Norte;	Vértice P672	com coordenadas
602.840,82	Leste e 9.363.989,59	Norte;	Vértice P571	com coordenadas	603.869,99	Leste e 9.363.785,92	Norte;	Vértice P673	com coordenadas
602.860,37	Leste e 9.363.993,78	Norte;	Vértice P572	com coordenadas	603.849,99	Leste e 9.363.785,98	Norte;	Vértice P674	com coordenadas
602.879,43	Leste e 9.363.999,81	Norte;	Vértice P573	com coordenadas	603.830,00	Leste e 9.363.786,64	Norte;	Vértice P675	com coordenadas
602.897,84	Leste e 9.364.007,62	Norte;	Vértice P574	com coordenadas	603.810,07	Leste e 9.363.788,20	Norte;	Vértice P676	com coordenadas
602.915,41	Leste e 9.364.017,15	Norte;	Vértice P575	com coordenadas	603.790,23	Leste e 9.363.790,71	Norte;	Vértice P677	com coordenadas
602.932,00	Leste e 9.364.028,31	Norte;	Vértice P576	com coordenadas	603.770,53	Leste e 9.363.794,16	Norte;	Vértice P678	com coordenadas
602.947,58	Leste e 9.364.040,85	Norte;	Vértice P577	com coordenadas	603.751,02	Leste e 9.363.798,54	Norte;	Vértice P679	com coordenadas
602.962,46	Leste e 9.364.054,21	Norte;	Vértice P578	com coordenadas	603.731,74	Leste e 9.363.803,85	Norte;	Vértice P680	com coordenadas
602.977,04	Leste e 9.364.067,90	Norte;	Vértice P579	com coordenadas	603.712,73	Leste e 9.363.810,07	Norte;	Vértice P681	com coordenadas
602.991,60	Leste e 9.364.081,61	Norte;	Vértice P580	com coordenadas	603.694,04	Leste e 9.363.817,18	Norte;	Vértice P682	com coordenadas
603.006,17	Leste e 9.364.095,31	Norte;	Vértice P581	com coordenadas	603.675,71	Leste e 9.363.825,18	Norte;	Vértice P683	com coordenadas
603.020,93	Leste e 9.364.108,80	Norte;	Vértice P582	com coordenadas	603.657,78	Leste e 9.363.834,04	Norte;	Vértice P684	com coordenadas
603.036,23	Leste e 9.364.121,68	Norte;	Vértice P583	com coordenadas	603.640,30	Leste e 9.363.843,75	Norte;	Vértice P685	com coordenadas
603.052,33	Leste e 9.364.133,54	Norte;	Vértice P584	com coordenadas	603.623,29	Leste e 9.363.854,28	Norte;	Vértice P686	com coordenadas
603.069,31	Leste e 9.364.144,09	Norte;	Vértice P585	com coordenadas	603.606,81	Leste e 9.363.865,60	Norte;	Vértice P687	com coordenadas
603.087,08	Leste e 9.364.153,25	Norte;	Vértice P586	com coordenadas	603.590,81	Leste e 9.363.877,60	Norte;	Vértice P688	com coordenadas
603.105,53	Leste e 9.364.160,96	Norte;	Vértice P587	com coordenadas	603.575,12	Leste e 9.363.890,00	Norte;	Vértice P689	com coordenadas
603.124,54	Leste e 9.364.167,17	Norte;	Vértice P588	com coordenadas	603.559,52	Leste e 9.363.902,51	Norte;	Vértice P690	com coordenadas
603.143,98	Leste e 9.364.171,85	Norte;	Vértice P589	com coordenadas	603.543,91	Leste e 9.363.915,02	Norte;	Vértice P691	com coordenadas
603.163,73	Leste e 9.364.174,95	Norte;	Vértice P590	com coordenadas	603.528,31	Leste e 9.363.927,53	Norte;	Vértice P692	com coordenadas
603.183,67	Leste e 9.364.176,47	Norte;	Vértice P591	com coordenadas	603.512,70	Leste e 9.363.940,04	Norte;	Vértice P693	com coordenadas
603.203,66	Leste e 9.364.176,39	Norte;	Vértice P592	com coordenadas	603.497,10	Leste e 9.363.952,55	Norte;	Vértice P694	com coordenadas
603.223,59	Leste e 9.364.174,71	Norte;	Vértice P593	com coordenadas	603.481,49	Leste e 9.363.965,06	Norte;	Vértice P695	com coordenadas
603.243,31	Leste e 9.364.171,44	Norte;	Vértice P594	com coordenadas	603.465,89	Leste e 9.363.977,57	Norte;	Vértice P696	com coordenadas
603.262,71	Leste e 9.364.166,61	Norte;	Vértice P595	com coordenadas	603.450,28	Leste e 9.363.990,08	Norte;	Vértice P697	com coordenadas
603.281,67	Leste e 9.364.160,24	Norte;	Vértice P596	com coordenadas	603.434,68	Leste e 9.364.002,59	Norte;	Vértice P698	com coordenadas
603.300,05	Leste e 9.364.152,38	Norte;	Vértice P597	com coordenadas	603.419,07	Leste e 9.364.015,10	Norte;	Vértice P699	com coordenadas
603.317,75	Leste e 9.364.143,08	Norte;	Vértice P598	com coordenadas	603.403,47	Leste e 9.364.027,61	Norte;	Vértice P700	com coordenadas
603.334,66	Leste e 9.364.132,41	Norte;	Vértice P599	com coordenadas	603.387,86	Leste e 9.364.040,12	Norte;	Vértice P701	com coordenadas
603.350,88	Leste e 9.364.120,70	Norte;	Vértice P600	com coordenadas	603.372,26	Leste e 9.364.052,62	Norte;	Vértice P702	com coordenadas
603.366,64	Leste e 9.364.108,39	Norte;	Vértice P601	com coordenadas	603.356,65	Leste e 9.364.065,13	Norte;	Vértice P703	com coordenadas
603.382,25	Leste e 9.364.095,89	Norte;	Vértice P602	com coordenadas	603.341,04	Leste e 9.364.077,64	Norte;	Vértice P704	com coordenadas
603.397,85	Leste e 9.364.083,38	Norte;	Vértice P603	com coordenadas	603.325,26	Leste e 9.364.089,92	Norte;	Vértice P705	com coordenadas
603.413,45	Leste e 9.364.070,87	Norte;	Vértice P604	com coordenadas	603.308,95	Leste e 9.364.101,49	Norte;	Vértice P706	com coordenadas

603.215,86 Leste e 9.364.135,34 Norte; Vértice P711 com coordenadas
 603.195,90 Leste e 9.364.136,61 Norte; Vértice P712 com coordenadas
 603.175,92 Leste e 9.364.135,96 Norte; Vértice P713 com coordenadas
 603.156,09 Leste e 9.364.133,42 Norte; Vértice P714 com coordenadas
 603.136,59 Leste e 9.364.129,01 Norte; Vértice P715 com coordenadas
 603.117,60 Leste e 9.364.122,76 Norte; Vértice P716 com coordenadas
 603.099,29 Leste e 9.364.114,74 Norte; Vértice P717 com coordenadas
 603.081,82 Leste e 9.364.105,01 Norte; Vértice P718 com coordenadas
 603.065,36 Leste e 9.364.093,66 Norte; Vértice P719 com coordenadas
 603.049,89 Leste e 9.364.081,00 Norte; Vértice P720 com coordenadas
 603.035,07 Leste e 9.364.067,57 Norte; Vértice P721 com coordenadas
 603.020,50 Leste e 9.364.053,87 Norte; Vértice P722 com coordenadas
 603.005,94 Leste e 9.364.040,16 Norte; Vértice P723 com coordenadas
 602.991,36 Leste e 9.364.026,47 Norte; Vértice P724 com coordenadas
 602.976,55 Leste e 9.364.013,03 Norte; Vértice P725 com coordenadas
 602.961,17 Leste e 9.364.000,25 Norte; Vértice P726 com coordenadas
 602.944,96 Leste e 9.363.988,54 Norte; Vértice P727 com coordenadas
 602.927,88 Leste e 9.363.978,15 Norte; Vértice P728 com coordenadas
 602.910,02 Leste e 9.363.969,16 Norte; Vértice P729 com coordenadas
 602.891,49 Leste e 9.363.954,28 Norte; Vértice P730 com coordenadas
 602.872,43 Leste e 9.363.955,60 Norte; Vértice P731 com coordenadas
 602.852,94 Leste e 9.363.951,11 Norte; Vértice P732 com coordenadas
 602.833,16 Leste e 9.363.948,20 Norte; Vértice P733 com coordenadas
 602.813,21 Leste e 9.363.946,88 Norte; Vértice P734 com coordenadas
 602.793,22 Leste e 9.363.947,15 Norte; Vértice P735 com coordenadas
 602.773,29 Leste e 9.363.948,79 Norte; Vértice P736 com coordenadas
 602.753,45 Leste e 9.363.951,34 Norte; Vértice P737 com coordenadas
 602.733,67 Leste e 9.363.954,28 Norte; Vértice P738 com coordenadas
 602.713,89 Leste e 9.363.957,24 Norte; Vértice P739 com coordenadas
 602.694,11 Leste e 9.363.960,21 Norte; Vértice P740 com coordenadas
 602.674,33 Leste e 9.363.963,17 Norte; Vértice P741 com coordenadas
 602.654,56 Leste e 9.363.966,14 Norte; Vértice P742 com coordenadas
 602.634,78 Leste e 9.363.969,10 Norte; Vértice P743 com coordenadas
 602.615,00 Leste e 9.363.972,07 Norte; Vértice P744 com coordenadas
 602.595,22 Leste e 9.363.975,03 Norte; Vértice P745 com coordenadas
 602.575,44 Leste e 9.363.978,00 Norte; Vértice P746 com coordenadas
 602.555,66 Leste e 9.363.980,96 Norte; Vértice P747 com coordenadas
 602.535,88 Leste e 9.363.983,93 Norte; Vértice P748 com coordenadas
 602.516,09 Leste e 9.363.986,78 Norte; Vértice P749 com coordenadas
 602.496,21 Leste e 9.363.989,02 Norte; Vértice P750 com coordenadas
 602.476,27 Leste e 9.363.990,57 Norte; Vértice P751 com coordenadas
 602.456,29 Leste e 9.363.991,43 Norte; Vértice P752 com coordenadas
 602.436,30 Leste e 9.363.991,60 Norte; Vértice P753 com coordenadas
 602.416,30 Leste e 9.363.991,09 Norte; Vértice P754 com coordenadas
 602.396,34 Leste e 9.363.989,88 Norte; Vértice P755 com coordenadas
 602.376,43 Leste e 9.363.987,99 Norte; Vértice P756 com coordenadas
 602.356,60 Leste e 9.363.985,41 Norte; Vértice P757 com coordenadas
 602.336,87 Leste e 9.363.982,15 Norte; Vértice P758 com coordenadas
 602.317,26 Leste e 9.363.978,21 Norte; Vértice P759 com coordenadas
 602.297,80 Leste e 9.363.973,59 Norte; Vértice P760 com coordenadas
 602.278,51 Leste e 9.363.968,31 Norte; Vértice P761 com coordenadas
 602.259,36 Leste e 9.363.962,56 Norte; Vértice P762 com coordenadas
 602.240,21 Leste e 9.363.956,78 Norte; Vértice P763 com coordenadas
 602.221,06 Leste e 9.363.951,01 Norte; Vértice P764 com coordenadas
 602.201,91 Leste e 9.363.945,24 Norte; Vértice P765 com coordenadas
 602.182,76 Leste e 9.363.939,47 Norte; Vértice P766 com coordenadas
 602.163,61 Leste e 9.363.933,69 Norte; Vértice P767 com coordenadas
 602.144,47 Leste e 9.363.927,92 Norte; Vértice P768 com coordenadas
 602.125,32 Leste e 9.363.922,15 Norte; Vértice P769 com coordenadas
 602.106,17 Leste e 9.363.916,37 Norte; Vértice P770 com coordenadas
 602.087,02 Leste e 9.363.910,60 Norte; Vértice P771 com coordenadas
 602.067,87 Leste e 9.363.904,83 Norte; Vértice P772 com coordenadas
 602.048,72 Leste e 9.363.899,05 Norte; Vértice P773 com coordenadas
 602.029,54 Leste e 9.363.893,39 Norte; Vértice P774 com coordenadas
 602.010,22 Leste e 9.363.888,24 Norte; Vértice P775 com coordenadas
 601.990,66 Leste e 9.363.884,09 Norte; Vértice P776 com coordenadas
 601.970,85 Leste e 9.363.881,32 Norte; Vértice P777 com coordenadas
 601.950,90 Leste e 9.363.880,02 Norte; Vértice P778 com coordenadas
 601.930,91 Leste e 9.363.880,20 Norte; Vértice P779 com coordenadas
 601.910,98 Leste e 9.363.881,86 Norte; Vértice P780 com coordenadas
 601.891,23 Leste e 9.363.884,99 Norte; Vértice P781 com coordenadas
 601.871,77 Leste e 9.363.889,58 Norte; Vértice P782 com coordenadas
 601.852,70 Leste e 9.363.895,59 Norte; Vértice P783 com coordenadas
 601.834,12 Leste e 9.363.902,99 Norte; Vértice P784 com coordenadas
 601.816,09 Leste e 9.363.911,64 Norte; Vértice P785 com coordenadas
 601.798,48 Leste e 9.363.921,11 Norte; Vértice P786 com coordenadas
 601.781,09 Leste e 9.363.930,99 Norte; Vértice P787 com coordenadas
 601.763,73 Leste e 9.363.940,93 Norte; Vértice P788 com coordenadas
 601.746,37 Leste e 9.363.950,86 Norte; Vértice P789 com coordenadas
 601.729,01 Leste e 9.363.960,79 Norte; Vértice P790 com coordenadas
 601.711,66 Leste e 9.363.970,73 Norte; Vértice P791 com coordenadas
 601.694,30 Leste e 9.363.980,66 Norte; Vértice P792 com coordenadas
 601.676,94 Leste e 9.363.990,59 Norte; Vértice P793 com coordenadas
 601.659,58 Leste e 9.364.000,53 Norte; Vértice P794 com coordenadas
 601.642,22 Leste e 9.364.010,46 Norte; Vértice P795 com coordenadas
 601.624,86 Leste e 9.364.020,39 Norte; Vértice P796 com coordenadas
 601.607,43 Leste e 9.364.030,20 Norte; Vértice P797 com coordenadas
 601.589,72 Leste e 9.364.039,48 Norte; Vértice P798 com coordenadas
 601.571,53 Leste e 9.364.047,79 Norte; Vértice P799 com coordenadas
 601.552,80 Leste e 9.364.054,80 Norte; Vértice P800 com coordenadas
 601.533,62 Leste e 9.364.060,46 Norte; Vértice P801 com coordenadas
 601.514,09 Leste e 9.364.064,74 Norte; Vértice P802 com coordenadas
 601.494,30 Leste e 9.364.067,61 Norte; Vértice P803 com coordenadas
 601.474,36 Leste e 9.364.069,06 Norte; Vértice P804 com coordenadas
 601.454,36 Leste e 9.364.069,08 Norte; Vértice P805 com coordenadas
 601.434,42 Leste e 9.364.067,67 Norte; Vértice P806 com coordenadas
 601.414,62 Leste e 9.364.064,85 Norte; Vértice P807 com coordenadas
 601.395,08 Leste e 9.364.060,62 Norte; Vértice P808 com coordenadas
 601.375,89 Leste e 9.364.055,01 Norte; Vértice P809 com coordenadas
 601.357,14 Leste e 9.364.048,04 Norte; Vértice P810 com coordenadas
 601.338,95 Leste e 9.364.039,75 Norte; Vértice P811 com coordenadas
 601.321,39 Leste e 9.364.030,18 Norte; Vértice P812 com coordenadas

601.304,56 Leste e 9.364.019,39 Norte; Vértice P813 com coordenadas
 601.288,54 Leste e 9.364.007,42 Norte; Vértice P814 com coordenadas
 601.273,40 Leste e 9.363.994,36 Norte; Vértice P815 com coordenadas
 601.258,97 Leste e 9.363.980,51 Norte; Vértice P816 com coordenadas
 601.244,94 Leste e 9.363.966,25 Norte; Vértice P817 com coordenadas
 601.231,01 Leste e 9.363.951,90 Norte; Vértice P818 com coordenadas
 601.217,08 Leste e 9.363.937,55 Norte; Vértice P819 com coordenadas
 601.203,15 Leste e 9.363.923,20 Norte; Vértice P820 com coordenadas
 601.189,22 Leste e 9.363.908,85 Norte; Vértice P821 com coordenadas
 601.175,29 Leste e 9.363.894,50 Norte; Vértice P822 com coordenadas
 601.161,35 Leste e 9.363.880,16 Norte; Vértice P823 com coordenadas
 601.147,23 Leste e 9.363.866,00 Norte; Vértice P824 com coordenadas
 601.132,70 Leste e 9.363.852,25 Norte; Vértice P825 com coordenadas
 601.117,63 Leste e 9.363.839,11 Norte; Vértice P826 com coordenadas
 601.102,01 Leste e 9.363.826,63 Norte; Vértice P827 com coordenadas
 601.085,87 Leste e 9.363.814,81 Norte; Vértice P828 com coordenadas
 601.069,24 Leste e 9.363.803,70 Norte; Vértice P829 com coordenadas
 601.052,16 Leste e 9.363.793,30 Norte; Vértice P830 com coordenadas
 601.034,65 Leste e 9.363.783,64 Norte; Vértice P831 com coordenadas
 601.016,74 Leste e 9.363.774,73 Norte; Vértice P832 com coordenadas
 600.998,47 Leste e 9.363.766,60 Norte; Vértice P833 com coordenadas
 600.979,88 Leste e 9.363.759,24 Norte; Vértice P834 com coordenadas
 600.960,98 Leste e 9.363.752,69 Norte; Vértice P835 com coordenadas
 600.941,83 Leste e 9.363.746,94 Norte; Vértice P836 com coordenadas
 600.922,45 Leste e 9.363.742,02 Norte; Vértice P837 com coordenadas
 600.902,87 Leste e 9.363.737,92 Norte; Vértice P838 com coordenadas
 600.883,14 Leste e 9.363.734,66 Norte; Vértice P839 com coordenadas
 600.863,29 Leste e 9.363.732,24 Norte; Vértice P840 com coordenadas
 600.843,35 Leste e 9.363.730,67 Norte; Vértice P841 com coordenadas
 600.823,37 Leste e 9.363.729,95 Norte; Vértice P842 com coordenadas
 600.803,37 Leste e 9.363.730,08 Norte; Vértice P843 com coordenadas
 600.783,39 Leste e 9.363.731,06 Norte; Vértice P844 com coordenadas
 600.763,48 Leste e 9.363.732,89 Norte; Vértice P845 com coordenadas
 600.743,66 Leste e 9.363.735,56 Norte; Vértice P846 com coordenadas
 600.723,97 Leste e 9.363.739,08 Norte; Vértice P847 com coordenadas
 600.704,43 Leste e 9.363.743,35 Norte; Vértice P848 com coordenadas
 600.685,00 Leste e 9.363.748,08 Norte; Vértice P849 com coordenadas
 600.665,61 Leste e 9.363.752,96 Norte; Vértice P850 com coordenadas
 600.646,21 Leste e 9.363.757,84 Norte; Vértice P851 com coordenadas
 600.626,82 Leste e 9.363.762,72 Norte; Vértice P852 com coordenadas
 600.607,42 Leste e 9.363.767,60 Norte; Vértice P853 com coordenadas
 600.588,03 Leste e 9.363.772,49 Norte; Vértice P854 com coordenadas
 600.568,63 Leste e 9.363.777,37 Norte; Vértice P855 com coordenadas
 600.549,24 Leste e 9.363.782,25 Norte; Vértice P856 com coordenadas
 600.529,84 Leste e 9.363.787,13 Norte; Vértice P857 com coordenadas
 600.510,45 Leste e 9.363.792,01 Norte; Vértice P858 com coordenadas
 600.491,05 Leste e 9.363.796,89 Norte; Vértice P859 com coordenadas
 600.471,66 Leste e 9.363.801,78 Norte; Vértice P860 com coordenadas
 600.452,26 Leste e 9.363.806,66 Norte; Vértice P861 com coordenadas
 600.432,87 Leste e 9.363.811,54 Norte; Vértice P862 com coordenadas
 600.413,47 Leste e 9.363.816,42 Norte; Vértice P863 com coordenadas
 600.394,08 Leste e 9.363.821,30 Norte; Vértice P864 com coordenadas
 600.374,68 Leste e 9.363.826,18 Norte; Vértice P865 com coordenadas
 600.355,29 Leste e 9.363.831,07 Norte; Vértice P866 com coordenadas
 600.335,89 Leste e 9.363.835,95 Norte; Vértice P867 com coordenadas
 600.316,49 Leste e 9.363.840,83 Norte; Vértice P868 com coordenadas
 600.297,10 Leste e 9.363.845,71 Norte; Vértice P869 com coordenadas
 600.277,70 Leste e 9.363.850,59 Norte; Vértice P870 com coordenadas
 600.258,31 Leste e 9.363.855,47 Norte; Vértice P871 com coordenadas
 600.238,91 Leste e 9.363.860,35 Norte; Vértice P872 com coordenadas
 600.219,52 Leste e 9.363.865,24 Norte; Vértice P873 com coordenadas
 600.200,12 Leste e 9.363.870,12 Norte; Vértice P874 com coordenadas
 600.180,73 Leste e 9.363.875,02 Norte; Vértice P875 com coordenadas
 600.161,40 Leste e 9.363.880,13 Norte; Vértice P876 com coordenadas
 600.142,13 Leste e 9.363.885,50 Norte; Vértice P877 com coordenadas
 600.122,94 Leste e 9.363.891,12 Norte; Vértice P878 com coordenadas
 600.103,82 Leste e 9.363.896,99 Norte; Vértice P879 com coordenadas
 600.084,78 Leste e 9.363.903,11 Norte; Vértice P880 com coordenadas
 600.065,82 Leste e 9.363.909,48 Norte; Vértice P881 com coordenadas
 600.046,95 Leste e 9.363.916,11 Norte; Vértice P882 com coordenadas
 600.028,17 Leste e 9.363.922,97 Norte; Vértice P883 com coordenadas
 600.009,48 Leste e 9.363.930,09 Norte; Vértice P884 com coordenadas
 599.990,88 Leste e 9.363.937,45 Norte; Vértice P885 com coordenadas
 599.972,38 Leste e 9.363.945,06 Norte; Vértice P886 com coordenadas
 599.953,99 Leste e 9.363.952,90 Norte; Vértice P887 com coordenadas
 599.935,70 Leste e 9.363.960,99 Norte; Vértice P888 com coordenadas
 599.917,51 Leste e 9.363.969,32 Norte; Vértice P889 com coordenadas
 599.899,44 Leste e 9.363.977,89 Norte; Vértice P890 com coordenadas
 599.881,48 Leste e 9.363.986,69 Norte; Vértice P891 com coordenadas
 599.863,64 Leste e 9.363.995,73 Norte; Vértice P892 com coordenadas
 599.845,87 Leste e 9.364.004,90 Norte; Vértice P893 com coordenadas
 599.828,09 Leste e 9.364.014,07 Norte; Vértice P894 com coordenadas
 599.810,32 Leste e 9.364.023,24 Norte; Vértice P895 com coordenadas
 599.792,55 Leste e 9.364.032,41 Norte; Vértice P896 com coordenadas
 599.774,77 Leste e 9.364.041,58 Norte; Vértice P897 com coordenadas
 599.757,00 Leste e 9.364.050,75 Norte; Vértice P898 com coordenadas
 599.739,23 Leste e 9.364.059,92 Norte; Vértice P899 com coordenadas
 599.721,45 Leste e 9.364.069,09 Norte; Vértice P900 com coordenadas
 599.703,68 Leste e 9.364.078,27 Norte; Vértice P901 com coordenadas
 599.685,91 Leste e 9.364.087,44 Norte; Vértice P902 com coordenadas
 599.668,13 Leste e 9.364.096,61 Norte; Vértice P903 com coordenadas
 599.650,36 Leste e 9.364.105,78 Norte; Vértice P904 com coordenadas
 599.632,58 Leste e 9.364.114,95 Norte; Vértice P905 com coordenadas
 599.614,81 Leste e 9.364.124,12 Norte; Vértice P906 com coordenadas
 599.597,04 Leste e 9.364.133,29 Norte; Vértice P907 com coordenadas
 599.579,26 Leste e 9.364.142,46 Norte; Vértice P908 com coordenadas
 599.561,49 Leste e 9.364.151,63 Norte; Vértice P909 com coordenadas
 599.543,72 Leste e 9.364.160,80 Norte; Vértice P910 com coordenadas
 599.525,94 Leste e 9.364.169,97 Norte; Vértice P911 com coordenadas
 599.508,17 Leste e 9.364.179,14 Norte; Vértice P912 com coordenadas
 599.490,39 Leste e 9.364.188,31 Norte; Vértice P913 com coordenadas
 599.472,62 Leste e 9.364.197,48 Norte; Vértice P914 com coordenadas



599.454,85	Leste e 9.364.206,65	Norte; Vértice P915	com coordenadas	597.650,79	Leste e 9.364.239,92	Norte; Vértice P1014	com coordenadas
599.437,07	Leste e 9.364.215,82	Norte; Vértice P916	com coordenadas	597.630,97	Leste e 9.364.242,58	Norte; Vértice P1015	com coordenadas
599.419,30	Leste e 9.364.224,99	Norte; Vértice P917	com coordenadas	597.611,15	Leste e 9.364.245,24	Norte; Vértice P1016	com coordenadas
599.401,53	Leste e 9.364.234,16	Norte; Vértice P918	com coordenadas	597.591,33	Leste e 9.364.247,91	Norte; Vértice P1017	com coordenadas
599.383,75	Leste e 9.364.243,33	Norte; Vértice P919	com coordenadas	597.571,51	Leste e 9.364.250,57	Norte; Vértice P1018	com coordenadas
599.365,98	Leste e 9.364.252,50	Norte; Vértice P920	com coordenadas	597.551,68	Leste e 9.364.253,23	Norte; Vértice P1019	com coordenadas
599.348,20	Leste e 9.364.261,67	Norte; Vértice P921	com coordenadas	597.531,86	Leste e 9.364.255,90	Norte; Vértice P1020	com coordenadas
599.330,43	Leste e 9.364.270,84	Norte; Vértice P922	com coordenadas	597.512,04	Leste e 9.364.258,56	Norte; Vértice P1021	com coordenadas
599.312,66	Leste e 9.364.280,01	Norte; Vértice P923	com coordenadas	597.492,19	Leste e 9.364.260,98	Norte; Vértice P1022	com coordenadas
599.294,88	Leste e 9.364.289,18	Norte; Vértice P924	com coordenadas	597.472,30	Leste e 9.364.263,07	Norte; Vértice P1023	com coordenadas
599.277,11	Leste e 9.364.298,35	Norte; Vértice P925	com coordenadas	597.452,38	Leste e 9.364.264,83	Norte; Vértice P1024	com coordenadas
599.259,34	Leste e 9.364.307,52	Norte; Vértice P926	com coordenadas	597.432,43	Leste e 9.364.266,24	Norte; Vértice P1025	com coordenadas
599.241,56	Leste e 9.364.316,69	Norte; Vértice P927	com coordenadas	597.412,45	Leste e 9.364.267,32	Norte; Vértice P1026	com coordenadas
599.223,79	Leste e 9.364.325,86	Norte; Vértice P928	com coordenadas	597.392,47	Leste e 9.364.268,06	Norte; Vértice P1027	com coordenadas
599.206,01	Leste e 9.364.335,03	Norte; Vértice P929	com coordenadas	597.372,47	Leste e 9.364.268,46	Norte; Vértice P1028	com coordenadas
599.188,24	Leste e 9.364.344,21	Norte; Vértice P930	com coordenadas	597.352,47	Leste e 9.364.268,52	Norte; Vértice P1029	com coordenadas
599.170,47	Leste e 9.364.353,38	Norte; Vértice P931	com coordenadas	597.332,48	Leste e 9.364.268,24	Norte; Vértice P1030	com coordenadas
599.152,69	Leste e 9.364.362,55	Norte; Vértice P932	com coordenadas	597.312,49	Leste e 9.364.267,62	Norte; Vértice P1031	com coordenadas
599.134,92	Leste e 9.364.371,72	Norte; Vértice P933	com coordenadas	597.292,51	Leste e 9.364.266,67	Norte; Vértice P1032	com coordenadas
599.117,15	Leste e 9.364.380,89	Norte; Vértice P934	com coordenadas	597.272,55	Leste e 9.364.265,37	Norte; Vértice P1033	com coordenadas
599.099,37	Leste e 9.364.390,06	Norte; Vértice P935	com coordenadas	597.252,62	Leste e 9.364.263,74	Norte; Vértice P1034	com coordenadas
599.081,60	Leste e 9.364.399,23	Norte; Vértice P936	com coordenadas	597.232,71	Leste e 9.364.261,78	Norte; Vértice P1035	com coordenadas
599.063,83	Leste e 9.364.408,40	Norte; Vértice P937	com coordenadas	597.212,82	Leste e 9.364.259,73	Norte; Vértice P1036	com coordenadas
599.046,05	Leste e 9.364.417,57	Norte; Vértice P938	com coordenadas	597.192,92	Leste e 9.364.257,68	Norte; Vértice P1037	com coordenadas
599.028,24	Leste e 9.364.426,67	Norte; Vértice P939	com coordenadas	597.173,03	Leste e 9.364.255,64	Norte; Vértice P1038	com coordenadas
599.010,25	Leste e 9.364.435,40	Norte; Vértice P940	com coordenadas	597.153,13	Leste e 9.364.253,59	Norte; Vértice P1039	com coordenadas
598.991,91	Leste e 9.364.443,37	Norte; Vértice P941	com coordenadas	597.133,24	Leste e 9.364.251,54	Norte; Vértice P1040	com coordenadas
598.973,13	Leste e 9.364.450,25	Norte; Vértice P942	com coordenadas	597.113,34	Leste e 9.364.249,49	Norte; Vértice P1041	com coordenadas
598.953,98	Leste e 9.364.455,99	Norte; Vértice P943	com coordenadas	597.093,45	Leste e 9.364.247,44	Norte; Vértice P1042	com coordenadas
598.934,51	Leste e 9.364.460,55	Norte; Vértice P944	com coordenadas	597.073,56	Leste e 9.364.245,39	Norte; Vértice P1043	com coordenadas
598.914,80	Leste e 9.364.463,93	Norte; Vértice P945	com coordenadas	597.053,66	Leste e 9.364.243,36	Norte; Vértice P1044	com coordenadas
598.894,92	Leste e 9.364.466,11	Norte; Vértice P946	com coordenadas	597.033,74	Leste e 9.364.241,61	Norte; Vértice P1045	com coordenadas
598.874,95	Leste e 9.364.467,08	Norte; Vértice P947	com coordenadas	597.013,77	Leste e 9.364.240,49	Norte; Vértice P1046	com coordenadas
598.854,95	Leste e 9.364.466,84	Norte; Vértice P948	com coordenadas	596.993,77	Leste e 9.364.240,29	Norte; Vértice P1047	com coordenadas
598.835,01	Leste e 9.364.465,38	Norte; Vértice P949	com coordenadas	596.973,79	Leste e 9.364.241,04	Norte; Vértice P1048	com coordenadas
598.815,19	Leste e 9.364.462,72	Norte; Vértice P950	com coordenadas	596.953,86	Leste e 9.364.242,74	Norte; Vértice P1049	com coordenadas
598.795,56	Leste e 9.364.458,87	Norte; Vértice P951	com coordenadas	596.934,04	Leste e 9.364.245,39	Norte; Vértice P1050	com coordenadas
598.776,21	Leste e 9.364.453,84	Norte; Vértice P952	com coordenadas	596.914,37	Leste e 9.364.248,98	Norte; Vértice P1051	com coordenadas
598.757,20	Leste e 9.364.447,64	Norte; Vértice P953	com coordenadas	596.894,89	Leste e 9.364.253,50	Norte; Vértice P1052	com coordenadas
598.738,60	Leste e 9.364.440,30	Norte; Vértice P954	com coordenadas	596.875,64	Leste e 9.364.258,94	Norte; Vértice P1053	com coordenadas
598.720,47	Leste e 9.364.431,85	Norte; Vértice P955	com coordenadas	596.856,68	Leste e 9.364.265,29	Norte; Vértice P1054	com coordenadas
598.702,90	Leste e 9.364.422,32	Norte; Vértice P956	com coordenadas	596.838,04	Leste e 9.364.272,54	Norte; Vértice P1055	com coordenadas
598.685,93	Leste e 9.364.411,73	Norte; Vértice P957	com coordenadas	596.819,77	Leste e 9.364.280,67	Norte; Vértice P1056	com coordenadas
598.669,63	Leste e 9.364.400,15	Norte; Vértice P958	com coordenadas	596.801,90	Leste e 9.364.289,65	Norte; Vértice P1057	com coordenadas
598.654,07	Leste e 9.364.387,59	Norte; Vértice P959	com coordenadas	596.784,49	Leste e 9.364.299,48	Norte; Vértice P1058	com coordenadas
598.639,29	Leste e 9.364.374,12	Norte; Vértice P960	com coordenadas	596.767,56	Leste e 9.364.310,13	Norte; Vértice P1059	com coordenadas
598.625,31	Leste e 9.364.359,82	Norte; Vértice P961	com coordenadas	596.751,16	Leste e 9.364.321,57	Norte; Vértice P1060	com coordenadas
598.611,91	Leste e 9.364.344,97	Norte; Vértice P962	com coordenadas	596.735,30	Leste e 9.364.333,75	Norte; Vértice P1061	com coordenadas
598.598,79	Leste e 9.364.329,88	Norte; Vértice P963	com coordenadas	596.719,86	Leste e 9.364.346,46	Norte; Vértice P1062	com coordenadas
598.585,71	Leste e 9.364.314,75	Norte; Vértice P964	com coordenadas	596.704,61	Leste e 9.364.359,41	Norte; Vértice P1063	com coordenadas
598.572,63	Leste e 9.364.299,62	Norte; Vértice P965	com coordenadas	596.689,38	Leste e 9.364.372,37	Norte; Vértice P1064	com coordenadas
598.559,55	Leste e 9.364.284,49	Norte; Vértice P966	com coordenadas	596.674,16	Leste e 9.364.385,34	Norte; Vértice P1065	com coordenadas
598.546,47	Leste e 9.364.269,36	Norte; Vértice P967	com coordenadas	596.658,93	Leste e 9.364.398,31	Norte; Vértice P1066	com coordenadas
598.533,37	Leste e 9.364.254,25	Norte; Vértice P968	com coordenadas	596.643,70	Leste e 9.364.411,27	Norte; Vértice P1067	com coordenadas
598.520,00	Leste e 9.364.239,38	Norte; Vértice P969	com coordenadas	596.628,41	Leste e 9.364.424,16	Norte; Vértice P1068	com coordenadas
598.505,99	Leste e 9.364.225,10	Norte; Vértice P970	com coordenadas	596.612,79	Leste e 9.364.436,66	Norte; Vértice P1069	com coordenadas
598.491,07	Leste e 9.364.211,79	Norte; Vértice P971	com coordenadas	596.596,57	Leste e 9.364.448,35	Norte; Vértice P1070	com coordenadas
598.475,18	Leste e 9.364.199,65	Norte; Vértice P972	com coordenadas	596.579,58	Leste e 9.364.458,89	Norte; Vértice P1071	com coordenadas
598.458,40	Leste e 9.364.188,78	Norte; Vértice P973	com coordenadas	596.561,88	Leste e 9.364.468,19	Norte; Vértice P1072	com coordenadas
598.440,84	Leste e 9.364.179,22	Norte; Vértice P974	com coordenadas	596.543,56	Leste e 9.364.476,20	Norte; Vértice P1073	com coordenadas
598.422,59	Leste e 9.364.171,04	Norte; Vértice P975	com coordenadas	596.524,71	Leste e 9.364.482,89	Norte; Vértice P1074	com coordenadas
598.403,77	Leste e 9.364.164,29	Norte; Vértice P976	com coordenadas	596.505,44	Leste e 9.364.488,21	Norte; Vértice P1075	com coordenadas
598.384,49	Leste e 9.364.159,01	Norte; Vértice P977	com coordenadas	596.485,83	Leste e 9.364.492,15	Norte; Vértice P1076	com coordenadas
598.364,85	Leste e 9.364.155,22	Norte; Vértice P978	com coordenadas	596.466,00	Leste e 9.364.494,67	Norte; Vértice P1077	com coordenadas
598.344,99	Leste e 9.364.152,96	Norte; Vértice P979	com coordenadas	596.446,04	Leste e 9.364.495,91	Norte; Vértice P1078	com coordenadas
598.325,01	Leste e 9.364.152,22	Norte; Vértice P980	com coordenadas	596.426,04	Leste e 9.364.496,30	Norte; Vértice P1079	com coordenadas
598.305,02	Leste e 9.364.152,97	Norte; Vértice P981	com coordenadas	596.406,04	Leste e 9.364.496,33	Norte; Vértice P1080	com coordenadas
598.285,11	Leste e 9.364.154,84	Norte; Vértice P982	com coordenadas	596.386,04	Leste e 9.364.496,33	Norte; Vértice P1081	com coordenadas
598.265,27	Leste e 9.364.157,34	Norte; Vértice P983	com coordenadas	596.366,04	Leste e 9.364.496,33	Norte; Vértice P1082	com coordenadas
598.245,45	Leste e 9.364.160,01	Norte; Vértice P984	com coordenadas	596.346,04	Leste e 9.364.496,33	Norte; Vértice P1083	com coordenadas
598.225,63	Leste e 9.364.162,67	Norte; Vértice P985	com coordenadas	596.326,05	Leste e 9.364.496,49	Norte; Vértice P1084	com coordenadas
598.205,80	Leste e 9.364.165,33	Norte; Vértice P986	com coordenadas	596.306,06	Leste e 9.364.497,30	Norte; Vértice P1085	com coordenadas
598.185,98	Leste e 9.364.168,00	Norte; Vértice P987	com coordenadas	596.286,16	Leste e 9.364.499,26	Norte; Vértice P1086	com coordenadas
598.166,16	Leste e 9.364.170,66	Norte; Vértice P988	com coordenadas	596.266,47	Leste e 9.364.502,73	Norte; Vértice P1087	com coordenadas
598.146,34	Leste e 9.364.173,32	Norte; Vértice P989	com coordenadas	596.247,13	Leste e 9.364.507,78	Norte; Vértice P1088	com coordenadas
598.126,52	Leste e 9.364.175,99	Norte; Vértice P990	com coordenadas	596.228,24	Leste e 9.364.514,35	Norte; Vértice P1089	com coordenadas
598.106,70	Leste e 9.364.178,65	Norte; Vértice P991	com coordenadas	596.209,94	Leste e 9.364.522,41	Norte; Vértice P1090	com coordenadas
598.086,87	Leste e 9.364.181,32	Norte; Vértice P992	com coordenadas	596.192,35	Leste e 9.364.531,90	Norte; Vértice P1091	com coordenadas
598.067,05	Leste e 9.364.183,98	Norte; Vértice P993	com coordenadas	596.175,57	Leste e 9.364.542,78	Norte; Vértice P1092	com coordenadas
598.047,23	Leste e 9.364.186,64	Norte; Vértice P994	com coordenadas	596.159,71	Leste e 9.364.554,95	Norte; Vértice P1093	com coordenadas
598.027,41	Leste e 9.364.189,31	Norte; Vértice P995	com coordenadas	596.144,87	Leste e 9.364.568,36	Norte; Vértice P1094	com coordenadas
598.007,59	Leste e 9.364.191,97	Norte; Vértice P996	com coordenadas	596.131,16	Leste e 9.364.582,91	Norte; Vértice P1095	com coordenadas
597.987,76	Leste e 9.364.194,63	Norte; Vértice P997	com coordenadas	596.118,65	Leste e 9.364.598,51	Norte; Vértice P1096	com coordenadas
597.967,94	Leste e 9.364.197,30	Norte; Vértice P998	com coordenadas	596.107,43	Leste e 9.364.615,06	Norte; Vértice P1097	com coordenadas
597.948,12	Leste e 9.364.199,96	Norte; Vértice P999	com coordenadas	596.097,56	Leste e 9.364.632,45	Norte; Vértice P1098	com coordenadas
597.928,30	Leste e 9.364.202,63	Norte; Vértice P1000	com coordenadas	596.089,12	Leste e 9.364.650,57	Norte; Vértice P1099	com coordenadas
597.908,48	Leste e 9.364.205,29	Norte; Vértice P1001	com coordenadas	596.082,16	Leste e 9.364.669,31	Norte; Vértice P1100	com coordenadas
597.888,66	Leste e 9.364.207,95	Norte; Vértice P1002	com coordenadas	596.076,68	Leste e 9.364.688,55	Norte; Vértice P1101	com coordenadas
597.868,83	Leste e 9.364.210,62	Norte; Vértice P1003	com coordenadas	596.072,43	Leste e 9.364.708,09	Norte; Vértice P1102	com coordenadas
597.849,01	Leste e 9.364.213,28	Norte; Vértice P1004	com coordenadas	596.068,93	Leste e 9.364.727,78	Norte; Vértice P1103	com coordenadas
597.829,19	Leste e 9.364.215,94	Norte; Vértice P1005	com coordenadas	596.065,68	Leste e 9.364.747,51	Norte; Vértice P1104	com coordenadas
597.809,37	Leste e 9.364.218,61	Norte; Vértice P1006	com coordenadas	596.062,43	Leste e 9.364.767,25	Norte; Vértice P1105	com coordenadas
597.789,55	Leste e 9.364.221,27	Norte; Vértice P1007	com coordenadas	596.059,18	Leste e 9.364.786,98	Norte; Vértice P1106	com coordenadas
597.769,72	Leste e 9.364.223,93	Norte; Vértice P1008	com coordenadas	596.055,94	Leste e 9.364.806,72	Norte; Vértice P1107	com coordenadas
597.749,90	Leste e 9.364.226,60	Norte; Vértice P1009	com coordenadas	596.052,69	Leste e 9.364.826,45	Norte; Vértice P1108	com coordenadas
597.730,08	Leste e 9.364.229,26	Norte; Vértice P1010	com coordenadas	596.049,44	Leste e 9.364.846,18	Norte; Vértice P1109	com coordenadas
597.710,26	Leste e 9.364.231,93	Norte; Vértice P1011	com coordenadas	596.046,19	Leste e 9.364.865,92	Norte; Vértice P1110	com coordenadas
597.690,44	Leste e 9.364.234,59	Norte; Vértice P1012	com coordenadas	596.042,95	Leste e 9.364.885,65	Norte; Vértice P1111	com coordenadas
597.670,62	Leste e 9.364.237,25	Norte; Vértice P1013	com coordenadas	596.039,70	Leste e 9.364.905,39	Norte; Vértice P1112	com coordenadas

596.036,05 Leste e 9.364.925,05 Norte; Vértice P1113 com coordenadas
 596.031,73 Leste e 9.364.944,58 Norte; Vértice P1114 com coordenadas
 596.026,74 Leste e 9.364.963,94 Norte; Vértice P1115 com coordenadas
 596.021,08 Leste e 9.364.983,13 Norte; Vértice P1116 com coordenadas
 596.014,76 Leste e 9.365.002,10 Norte; Vértice P1117 com coordenadas
 596.007,80 Leste e 9.365.020,85 Norte; Vértice P1118 com coordenadas
 596.000,19 Leste e 9.365.039,34 Norte; Vértice P1119 com coordenadas
 595.991,95 Leste e 9.365.057,57 Norte; Vértice P1120 com coordenadas
 595.983,08 Leste e 9.365.075,49 Norte; Vértice P1121 com coordenadas
 595.973,61 Leste e 9.365.093,10 Norte; Vértice P1122 com coordenadas
 595.963,89 Leste e 9.365.110,59 Norte; Vértice P1123 com coordenadas
 595.954,18 Leste e 9.365.128,07 Norte; Vértice P1124 com coordenadas
 595.944,46 Leste e 9.365.145,55 Norte; Vértice P1125 com coordenadas
 595.934,75 Leste e 9.365.163,03 Norte; Vértice P1126 com coordenadas
 595.925,03 Leste e 9.365.180,52 Norte; Vértice P1127 com coordenadas
 595.915,32 Leste e 9.365.198,00 Norte; Vértice P1128 com coordenadas
 595.905,60 Leste e 9.365.215,48 Norte; Vértice P1129 com coordenadas
 595.895,89 Leste e 9.365.232,96 Norte; Vértice P1130 com coordenadas
 595.886,17 Leste e 9.365.250,44 Norte; Vértice P1131 com coordenadas
 595.876,46 Leste e 9.365.267,93 Norte; Vértice P1132 com coordenadas
 595.866,75 Leste e 9.365.285,41 Norte; Vértice P1133 com coordenadas
 595.857,03 Leste e 9.365.302,89 Norte; Vértice P1134 com coordenadas
 595.847,32 Leste e 9.365.320,37 Norte; Vértice P1135 com coordenadas
 595.837,60 Leste e 9.365.337,85 Norte; Vértice P1136 com coordenadas
 595.827,89 Leste e 9.365.355,34 Norte; Vértice P1137 com coordenadas
 595.818,17 Leste e 9.365.372,82 Norte; Vértice P1138 com coordenadas
 595.808,46 Leste e 9.365.390,30 Norte; Vértice P1139 com coordenadas
 595.798,74 Leste e 9.365.407,78 Norte; Vértice P1140 com coordenadas
 595.789,03 Leste e 9.365.425,26 Norte; Vértice P1141 com coordenadas
 595.779,32 Leste e 9.365.442,74 Norte; Vértice P1142 com coordenadas
 595.770,63 Leste e 9.365.460,22 Norte; Vértice P1143 com coordenadas
 595.762,30 Leste e 9.365.478,96 Norte; Vértice P1144 com coordenadas
 595.754,56 Leste e 9.365.497,40 Norte; Vértice P1145 com coordenadas
 595.747,42 Leste e 9.365.516,08 Norte; Vértice P1146 com coordenadas
 595.740,88 Leste e 9.365.534,98 Norte; Vértice P1147 com coordenadas
 595.734,96 Leste e 9.365.554,08 Norte; Vértice P1148 com coordenadas
 595.729,65 Leste e 9.365.573,36 Norte; Vértice P1149 com coordenadas
 595.724,98 Leste e 9.365.592,81 Norte; Vértice P1150 com coordenadas
 595.720,93 Leste e 9.365.612,39 Norte; Vértice P1151 com coordenadas
 595.717,51 Leste e 9.365.632,10 Norte; Vértice P1152 com coordenadas
 595.714,73 Leste e 9.365.651,90 Norte; Vértice P1153 com coordenadas
 595.712,59 Leste e 9.365.671,79 Norte; Vértice P1154 com coordenadas
 595.711,10 Leste e 9.365.691,73 Norte; Vértice P1155 com coordenadas
 595.710,25 Leste e 9.365.711,71 Norte; Vértice P1156 com coordenadas
 595.710,04 Leste e 9.365.731,71 Norte; Vértice P1157 com coordenadas
 595.710,48 Leste e 9.365.751,70 Norte; Vértice P1158 com coordenadas
 595.711,56 Leste e 9.365.771,67 Norte; Vértice P1159 com coordenadas
 595.713,29 Leste e 9.365.791,60 Norte; Vértice P1160 com coordenadas
 595.715,35 Leste e 9.365.811,49 Norte; Vértice P1161 com coordenadas
 595.717,41 Leste e 9.365.831,38 Norte; Vértice P1162 com coordenadas
 595.719,48 Leste e 9.365.851,28 Norte; Vértice P1163 com coordenadas
 595.721,54 Leste e 9.365.871,17 Norte; Vértice P1164 com coordenadas
 595.723,60 Leste e 9.365.891,06 Norte; Vértice P1165 com coordenadas
 595.725,67 Leste e 9.365.910,96 Norte; Vértice P1166 com coordenadas
 595.727,73 Leste e 9.365.930,85 Norte; Vértice P1167 com coordenadas
 595.729,69 Leste e 9.365.950,75 Norte; Vértice P1168 com coordenadas
 595.731,08 Leste e 9.365.970,70 Norte; Vértice P1169 com coordenadas
 595.731,29 Leste e 9.365.990,70 Norte; Vértice P1170 com coordenadas
 595.729,82 Leste e 9.366.010,64 Norte; Vértice P1171 com coordenadas
 595.726,63 Leste e 9.366.030,38 Norte; Vértice P1172 com coordenadas
 595.721,74 Leste e 9.366.049,76 Norte; Vértice P1173 com coordenadas
 595.715,19 Leste e 9.366.068,65 Norte; Vértice P1174 com coordenadas
 595.707,01 Leste e 9.366.088,90 Norte; Vértice P1175 com coordenadas
 595.697,29 Leste e 9.366.104,37 Norte; Vértice P1176 com coordenadas
 595.686,08 Leste e 9.366.120,92 Norte; Vértice P1177 com coordenadas
 595.673,48 Leste e 9.366.136,45 Norte; Vértice P1178 com coordenadas
 595.659,58 Leste e 9.366.150,82 Norte; Vértice P1179 com coordenadas
 595.644,48 Leste e 9.366.163,93 Norte; Vértice P1180 com coordenadas
 595.628,45 Leste e 9.366.175,88 Norte; Vértice P1181 com coordenadas
 595.611,91 Leste e 9.366.187,12 Norte; Vértice P1182 com coordenadas
 595.595,19 Leste e 9.366.198,10 Norte; Vértice P1183 com coordenadas
 595.578,47 Leste e 9.366.209,06 Norte; Vértice P1184 com coordenadas
 595.561,63 Leste e 9.366.219,87 Norte; Vértice P1185 com coordenadas
 595.544,52 Leste e 9.366.230,22 Norte; Vértice P1186 com coordenadas
 595.527,02 Leste e 9.366.239,89 Norte; Vértice P1187 com coordenadas
 595.509,12 Leste e 9.366.248,82 Norte; Vértice P1188 com coordenadas
 595.490,87 Leste e 9.366.257,00 Norte; Vértice P1189 com coordenadas
 595.472,30 Leste e 9.366.264,41 Norte; Vértice P1190 com coordenadas
 595.453,43 Leste e 9.366.271,04 Norte; Vértice P1191 com coordenadas
 595.434,30 Leste e 9.366.276,88 Norte; Vértice P1192 com coordenadas
 595.414,95 Leste e 9.366.281,92 Norte; Vértice P1193 com coordenadas
 595.395,40 Leste e 9.366.286,14 Norte; Vértice P1194 com coordenadas
 595.375,70 Leste e 9.366.289,55 Norte; Vértice P1195 com coordenadas
 595.355,87 Leste e 9.366.292,14 Norte; Vértice P1196 com coordenadas
 595.335,95 Leste e 9.366.293,89 Norte; Vértice P1197 com coordenadas
 595.315,97 Leste e 9.366.294,82 Norte; Vértice P1198 com coordenadas
 595.295,97 Leste e 9.366.294,91 Norte; Vértice P1199 com coordenadas
 595.275,99 Leste e 9.366.294,17 Norte; Vértice P1200 com coordenadas
 595.256,05 Leste e 9.366.292,60 Norte; Vértice P1201 com coordenadas
 595.236,20 Leste e 9.366.290,19 Norte; Vértice P1202 com coordenadas
 595.216,46 Leste e 9.366.286,97 Norte; Vértice P1203 com coordenadas
 595.196,87 Leste e 9.366.282,92 Norte; Vértice P1204 com coordenadas
 595.177,47 Leste e 9.366.278,06 Norte; Vértice P1205 com coordenadas
 595.158,29 Leste e 9.366.272,40 Norte; Vértice P1206 com coordenadas
 595.139,37 Leste e 9.366.265,95 Norte; Vértice P1207 com coordenadas
 595.120,72 Leste e 9.366.258,71 Norte; Vértice P1208 com coordenadas
 595.102,40 Leste e 9.366.250,70 Norte; Vértice P1209 com coordenadas
 595.084,42 Leste e 9.366.241,93 Norte; Vértice P1210 com coordenadas
 595.066,83 Leste e 9.366.232,42 Norte; Vértice P1211 com coordenadas

595.049,65 Leste e 9.366.222,19 Norte; Vértice P1212 com coordenadas
 595.032,90 Leste e 9.366.211,25 Norte; Vértice P1213 com coordenadas
 595.016,61 Leste e 9.366.199,67 Norte; Vértice P1214 com coordenadas
 595.000,60 Leste e 9.366.187,67 Norte; Vértice P1215 com coordenadas
 594.984,71 Leste e 9.366.175,53 Norte; Vértice P1216 com coordenadas
 594.968,82 Leste e 9.366.163,38 Norte; Vértice P1217 com coordenadas
 594.952,93 Leste e 9.366.151,23 Norte; Vértice P1218 com coordenadas
 594.937,04 Leste e 9.366.139,09 Norte; Vértice P1219 com coordenadas
 594.921,11 Leste e 9.366.127,00 Norte; Vértice P1220 com coordenadas
 594.904,88 Leste e 9.366.115,31 Norte; Vértice P1221 com coordenadas
 594.888,11 Leste e 9.366.104,42 Norte; Vértice P1222 com coordenadas
 594.870,64 Leste e 9.366.094,69 Norte; Vértice P1223 com coordenadas
 594.852,50 Leste e 9.366.086,29 Norte; Vértice P1224 com coordenadas
 594.833,78 Leste e 9.366.079,26 Norte; Vértice P1225 com coordenadas
 594.814,59 Leste e 9.366.073,63 Norte; Vértice P1226 com coordenadas
 594.795,04 Leste e 9.366.069,43 Norte; Vértice P1227 com coordenadas
 594.775,24 Leste e 9.366.066,69 Norte; Vértice P1228 com coordenadas
 594.755,28 Leste e 9.366.065,43 Norte; Vértice P1229 com coordenadas
 594.735,29 Leste e 9.366.065,61 Norte; Vértice P1230 com coordenadas
 594.715,33 Leste e 9.366.066,89 Norte; Vértice P1231 com coordenadas
 594.695,42 Leste e 9.366.068,83 Norte; Vértice P1232 com coordenadas
 594.675,53 Leste e 9.366.070,94 Norte; Vértice P1233 com coordenadas
 594.655,65 Leste e 9.366.073,05 Norte; Vértice P1234 com coordenadas
 594.635,77 Leste e 9.366.075,23 Norte; Vértice P1235 com coordenadas
 594.615,94 Leste e 9.366.077,87 Norte; Vértice P1236 com coordenadas
 594.596,27 Leste e 9.366.081,44 Norte; Vértice P1237 com coordenadas
 594.576,88 Leste e 9.366.086,33 Norte; Vértice P1238 com coordenadas
 594.557,91 Leste e 9.366.092,65 Norte; Vértice P1239 com coordenadas
 594.539,45 Leste e 9.366.100,35 Norte; Vértice P1240 com coordenadas
 594.521,62 Leste e 9.366.109,40 Norte; Vértice P1241 com coordenadas
 594.504,51 Leste e 9.366.119,74 Norte; Vértice P1242 com coordenadas
 594.488,21 Leste e 9.366.131,32 Norte; Vértice P1243 com coordenadas
 594.472,81 Leste e 9.366.144,07 Norte; Vértice P1244 com coordenadas
 594.458,39 Leste e 9.366.157,93 Norte; Vértice P1245 com coordenadas
 594.445,05 Leste e 9.366.172,82 Norte; Vértice P1246 com coordenadas
 594.432,84 Leste e 9.366.188,65 Norte; Vértice P1247 com coordenadas
 594.421,83 Leste e 9.366.205,35 Norte; Vértice P1248 com coordenadas
 594.412,09 Leste e 9.366.222,81 Norte; Vértice P1249 com coordenadas
 594.403,67 Leste e 9.366.240,95 Norte; Vértice P1250 com coordenadas
 594.396,62 Leste e 9.366.259,66 Norte; Vértice P1251 com coordenadas
 594.390,97 Leste e 9.366.278,84 Norte; Vértice P1252 com coordenadas
 594.386,75 Leste e 9.366.298,38 Norte; Vértice P1253 com coordenadas
 594.384,00 Leste e 9.366.318,19 Norte; Vértice P1254 com coordenadas
 594.382,63 Leste e 9.366.338,14 Norte; Vértice P1255 com coordenadas
 594.382,26 Leste e 9.366.358,13 Norte; Vértice P1256 com coordenadas
 594.382,43 Leste e 9.366.378,13 Norte; Vértice P1257 com coordenadas
 594.382,71 Leste e 9.366.398,13 Norte; Vértice P1258 com coordenadas
 594.382,98 Leste e 9.366.418,13 Norte; Vértice P1259 com coordenadas
 594.383,26 Leste e 9.366.438,13 Norte; Vértice P1260 com coordenadas
 594.383,53 Leste e 9.366.458,13 Norte; Vértice P1261 com coordenadas
 594.383,81 Leste e 9.366.478,12 Norte; Vértice P1262 com coordenadas
 594.384,08 Leste e 9.366.498,12 Norte; Vértice P1263 com coordenadas
 594.384,36 Leste e 9.366.518,12 Norte; Vértice P1264 com coordenadas
 594.384,63 Leste e 9.366.538,12 Norte; Vértice P1265 com coordenadas
 594.384,90 Leste e 9.366.558,12 Norte; Vértice P1266 com coordenadas
 594.385,10 Leste e 9.366.578,11 Norte; Vértice P1267 com coordenadas
 594.384,86 Leste e 9.366.598,11 Norte; Vértice P1268 com coordenadas
 594.383,72 Leste e 9.366.618,08 Norte; Vértice P1269 com coordenadas
 594.381,32 Leste e 9.366.637,93 Norte; Vértice P1270 com coordenadas
 594.377,59 Leste e 9.366.657,57 Norte; Vértice P1271 com coordenadas
 594.372,56 Leste e 9.366.676,93 Norte; Vértice P1272 com coordenadas
 594.366,26 Leste e 9.366.695,90 Norte; Vértice P1273 com coordenadas
 594.358,70 Leste e 9.366.714,42 Norte; Vértice P1274 com coordenadas
 594.349,93 Leste e 9.366.732,39 Norte; Vértice P1275 com coordenadas
 594.339,98 Leste e 9.366.749,73 Norte; Vértice P1276 com coordenadas
 594.328,90 Leste e 9.366.766,38 Norte; Vértice P1277 com coordenadas
 594.316,73 Leste e 9.366.782,25 Norte; Vértice P1278 com coordenadas
 594.303,54 Leste e 9.366.797,27 Norte; Vértice P1279 com coordenadas
 594.289,37 Leste e 9.366.811,39 Norte; Vértice P1280 com coordenadas
 594.274,45 Leste e 9.366.824,70 Norte; Vértice P1281 com coordenadas
 594.259,11 Leste e 9.366.837,53 Norte; Vértice P1282 com coordenadas
 594.243,63 Leste e 9.366.850,20 Norte; Vértice P1283 com coordenadas
 594.228,15 Leste e 9.366.862,86 Norte; Vértice P1284 com coordenadas
 594.212,67 Leste e 9.366.875,52 Norte; Vértice P1285 com coordenadas
 594.197,30 Leste e 9.366.888,32 Norte; Vértice P1286 com coordenadas
 594.182,39 Leste e 9.366.901,65 Norte; Vértice P1287 com coordenadas
 594.168,30 Leste e 9.366.915,83 Norte; Vértice P1288 com coordenadas
 594.155,35 Leste e 9.366.931,06 Norte; Vértice P1289 com coordenadas
 594.143,65 Leste e 9.366.947,28 Norte; Vértice P1290 com coordenadas
 594.133,30 Leste e 9.366.964,39 Norte; Vértice P1291 com coordenadas
 594.124,34 Leste e 9.366.982,26 Norte; Vértice P1292 com coordenadas
 594.116,84 Leste e 9.367.000,80 Norte; Vértice P1293 com coordenadas
 594.110,84 Leste e 9.367.019,87 Norte; Vértice P1294 com coordenadas
 594.106,39 Leste e 9.367.039,36 Norte; Vértice P1295 com coordenadas
 594.103,51 Leste e 9.367.059,15 Norte; Vértice P1296 com coordenadas
 594.102,22 Leste e 9.367.079,10 Norte; Vértice P1297 com coordenadas
 594.102,36 Leste e 9.367.099,10 Norte; Vértice P1298 com coordenadas
 594.103,48 Leste e 9.367.119,07 Norte; Vértice P1299 com coordenadas
 594.105,07 Leste e 9.367.139,00 Norte; Vértice P1300 com coordenadas
 594.106,72 Leste e 9.367.158,94 Norte; Vértice P1301 com coordenadas
 594.108,36 Leste e 9.367.178,87 Norte; Vértice P1302 com coordenadas
 594.110,00 Leste e 9.367.198,80 Norte; Vértice P1303 com coordenadas
 594.111,65 Leste e 9.367.218,73 Norte; Vértice P1304 com coordenadas
 594.114,79 Leste e 9.367.236,90 Norte; Vértice P1305 com coordenadas
 594.134,72 Leste e 9.367.235,25 Norte.

Art. 2º A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à implantação da Faixa de Domínio da Rodovia CE-269, cuja abrangência envolve o trecho compreendido entre a Divisa dos Estados do CE/ RN e o município de Pindoretama/CE.

Art. 3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da



Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e suas posteriores alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

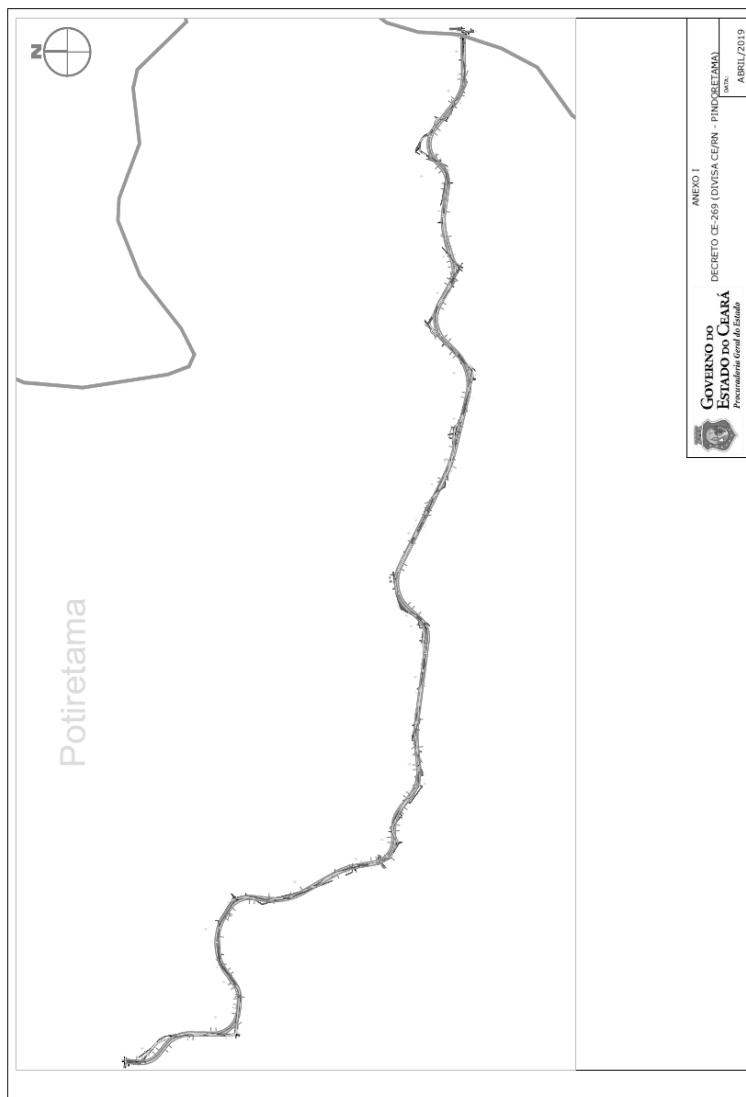
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I



*** **

DECRETO Nº33.085, de 24 de maio de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE INDICA, COM SEUS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CEARENSE DE CAUCAIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alíneas “d e h” do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações e CONSIDERANDO que a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, tem a missão de contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida, promovendo soluções em saneamento básico, com sustentabilidade econômica, social e ambiental; CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que a construção da Estação de Produção de Água de Reúso é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, existentes na área total de 79.062,03 m², situados no Município cearense de Caucaia, conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Terreno: formato irregular localizado no Município de Caucaia, situado na Rodovia 4º Anel Viário, distando 140,04 m para o eixo da Rua Luis Firmino de Sousa, perfazendo uma área total de 79.062,03m², com suas medidas e confrontações a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.579.929,52 m. e E 539.787,06 m., situado no limite com terreno de propriedade de Desconhecido, deste, segue com azimute de 99º08'51” e distância de 391,71 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.579.867,25 m. e E 540.173,79 m.; deste, segue com azimute de 177º24'01” e distância de 70,33 m., confrontando neste trecho com Via Férrea, até o vértice P3, de coordenadas N 9.579.796,99 m. e E 540.176,98 m.; deste, segue com azimute de 240º30'53” e distância de 333,51 m., confrontando neste trecho com Rua SDO, até o vértice P4, de coordenadas N 9.579.632,84 m. e E 539.886,66 m.; deste, segue com azimute de 319º56'22” e distância de 249,94 m., confrontando neste trecho com Rodovia 4º Anel Viário, até o vértice P5, de coordenadas N 9.579.824,14 m. e E 539.725,80 m.; deste, segue com azimute de 30º10'14” e distância de 121,90 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P1, de coordenadas N 9.579.929,52 m. e E 539.787,06 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM tendo como o Datum SIRGAS2000.

Ao Norte (fundos) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 391,71 m.

Ao Sul (frente) – Com Rodovia 4º Anel Viário, medindo 249,94 m e com Rua SDO, medindo 333,51 m.

Ao Leste (lado esquerdo) – Com Via Férrea, medindo 70,33 m.

Ao Oeste (lado direito) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 121,90 m.

Art. 2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção da Estação de Produção de Água de Reúso para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, localizada no município de Caucaia/CE.

Art. 3º. Caberá à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei nº 9.499, de 20 de julho de 1971, e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Recurso Próprio da CAGECE.

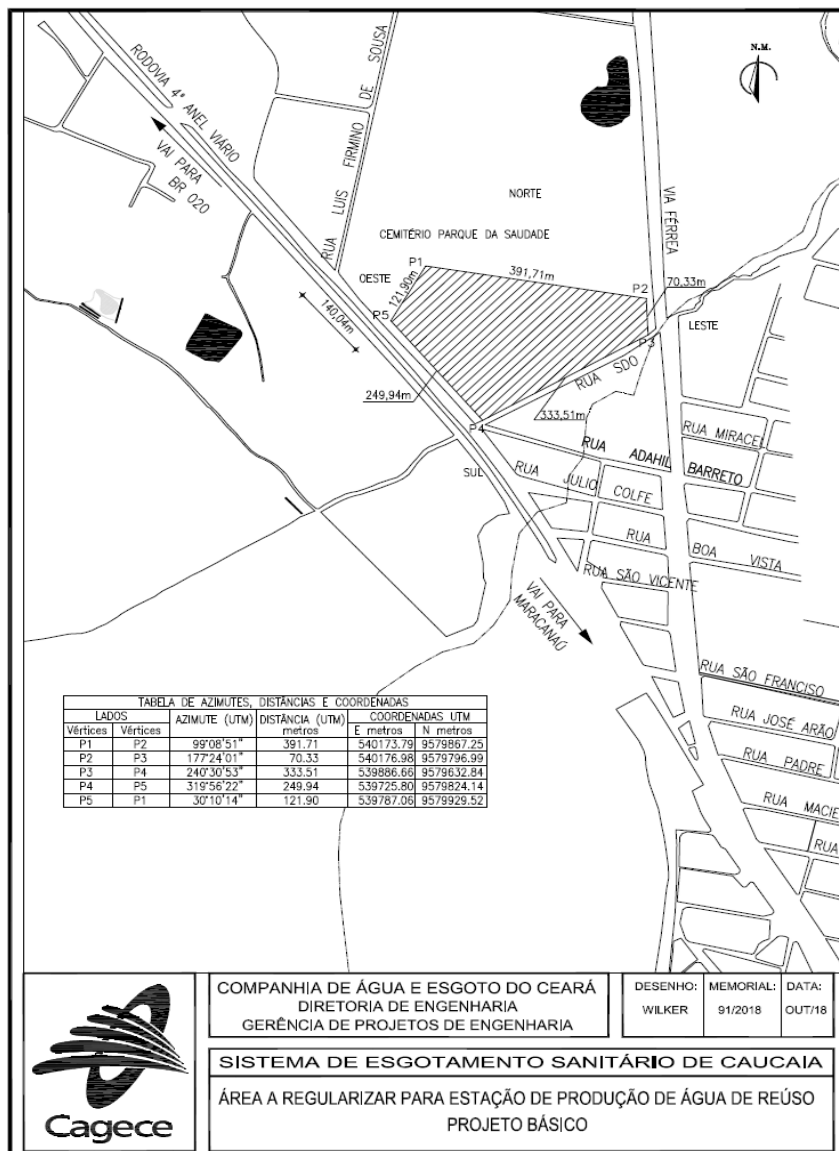
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO I



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
DIRETORIA DE ENGENHARIA
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

DESENHO: MEMORIAL: DATA:
WILKER 91/2018 OUT/18

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CAUCAIA
ÁREA A REGULARIZAR PARA ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REÚSO
PROJETO BÁSICO

DECRETO Nº33.086, de 28 de maio de 2019.

CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE OCARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de criar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação Profissional, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica criada a escola situada na localidade do Município de Ocara e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, sediada no Município de Baturité-Ceará, com a denominação de: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº33.087, de 28 de maio de 2019.

CRIA ESCOLA INDÍGENA ABA KATU – MONSENHOR TABOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o Decreto Nº 31.221, de 03 de junho de 2013; CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, em cumprimento a preceito constitucional, disponibiliza a todos o acesso à educação, inclusive às populações indígenas independente de seu reconhecimento étnico pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI; CONSIDERANDO a necessidade de atender as populações indígenas em suas demandas por escolaridade nas etapas/níveis da Educação Básica, contribuindo para sua expansão ou universalização e buscando viabilizar o acesso e a permanência dos alunos; DECRETA:

Art. 1º – Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado na Aldeia de Rajado, no Município de Monsenhor Tabosa, Ceará, sob a área de abrangência da 13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, Município de Crateús/CE, com a denominação: ESCOLA INDÍGENA ABA KATU.

Art. 2º – Ficam convalidados todos os atos praticados em nome da escola citada no artigo anterior, realizados a partir do seu cadastro no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, até a data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MOACIR TAVARES

MARTINS FILHO, matrícula 300208-12, lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 14 de Maio de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº346/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 303/2019, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 2019, e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto no 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de maio do ano em curso, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 749/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de outubro de 2018. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019

Nº	NOME
01	PAMELA DANIEL DOS SANTOS

*** **

PORTARIA CC Nº351/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Nº 16.710/2018 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA em atendimento aos interesses da Casa Civil, conforme Processo nº 04470863/2019 e CI Nº 39/2019, de 15 de maio de 2019, a Senhora **ANA CÂMARA SOTER DA SILVEIRA**, para, na qualidade de colaboradora eventual, **prestar serviço** de consultoria na Comunicação da Casa Civil. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 15 e 24 de maio do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 23 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº097/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.541, de 06 de abril de 2018 e Decreto nº 32.877 de 12 de novembro de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado – GDARJ, para os **SERVIDORES** integrantes do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE tornar pública a relação nominal por cargo/função e percentual da **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE APOIO À REPRESENTAÇÃO JUDICIAL – GDARJ**, referente ao período avaliativo de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, com aplicação de proporcionalidade nos cálculos, aos servidores do GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE, da carreira de Técnico da Representação Judicial, Assistente da Representação Judicial e Auxiliar da Representação Judicial, relacionados no anexo desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

Nº ORDEM	NOME COMPLETO DO AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	%
1	Airton Medeiros Sampaio	000657.2.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
2	Ana Cristina Bayma Caldas	100336.2.4	Técnico da Representação Judicial	27,00
3	Ana Edith Aires de Alencar Aquino	054356.1.7	Assistente da Representação Judicial	27,00
4	Ana Mary Sales Albuquerque	091993.2.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
5	Ana Paula Arraes Cunha	201498.2.5	Assistente da Representação Judicial	27,00
6	Andréa Maria Porto Câmara Vila Nova	000632.3.1	Técnico da Representação Judicial	27,00
7	Ângela Maria Montenegro Silva	103182.2.X	Assistente da Representação Judicial	27,00
8	Angelina de Mattos Brito Góes	078228.3.9	Assistente da Representação Judicial	27,00
9	Antônia Nilda de Sabóia Canuto Silveira	096157.3.3	Assistente da Representação Judicial	27,00
10	Beatriz Helena da Justa Teixeira	004904.2.3	Assistente da Representação Judicial	27,00
11	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	087534.2.3	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
12	Celina Feitosa Freitas de Carvalho	001090.2.9	Técnico da Representação Judicial	27,00
13	Celsa Fernandes do Nascimento	087481.2.8	Assistente da Representação Judicial	23,94
14	Diva Araripe Bezerra	000530.2.3	Técnico da Representação Judicial	26,61
15	Francisca Selma Brito	100440.1.4	Assistente da Representação Judicial	27,00
16	Glória Pinto Lopes	405016.2.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
17	Hercília Girão Nogueira	000215.1.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
18	Joana D'Arc Correia Lima Soares	087491.2.4	Auxiliar da Representação Judicial	21,27
19	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	003239.2.6	Assistente da Representação Judicial	27,00
20	Maria Aldinês Mendes Batista	053860.1.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
21	Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro	096566.1.8	Técnico da Representação Judicial	27,00
22	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	090267.2.X	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
23	Maria Betânia Saboia Costa	100399.2.4	Técnico da Representação Judicial	27,00
24	Maria Braz Paula	031939.2.6	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
25	Maria de Jesus Araujo Rocha	089589.2.0	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
26	Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	103481.1.0	Assistente da Representação Judicial	27,00
27	Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	200233.2.5	Assistente da Representação Judicial	27,00
28	Maria Gorete de Oliveira Catunda Pinho	005027.2.3	Técnico da Representação Judicial	27,00
29	Maria José da Costa	200515.2.3	Assistente da Representação Judicial	27,00
30	Maria Lacerda Pereira Sampaio	002526.2.X	Assistente da Representação Judicial	27,00
31	Maria Lídice Moreira Dalto Barreto	002876.2.8	Auxiliar da Representação Judicial	26,61
32	Maria Teresa Pitombeira Fernandes de Carvalho	000027.2.0	Técnico da Representação Judicial	22,84
33	Maria Valéria Ribeiro da Silva	001701.4.3	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
34	Maria Vânia Pires Costa	096593.1.5	Técnico da Representação Judicial	27,00
35	Miguel Alves Filho	037371.1.X	Assistente da Representação Judicial	27,00
36	Ricardo Jucá Martins	053906.1.3	Assistente da Representação Judicial	27,00
37	Romildo Aristides de Vasconcelos	097610.1.2	Auxiliar da Representação Judicial	25,47
38	Rosa Maria Sousa de Almeida	100155.1.0	Assistente da Representação Judicial	27,00
39	Sônia Maria Sobreira Magalhães	053903.1.1	Assistente da Representação Judicial	27,00
40	Teresa Cristina da Silva	105118.1.X	Assistente da Representação Judicial	27,00
41	Valter Luiz Ferreira de Oliveira	107849.1.3	Técnico da Representação Judicial	26,61
42	Vânia Maria Simões Rodrigues Teixeira	107766.1.9	Técnico da Representação Judicial	26,61

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20180005 IG Nº994071000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO até data posterior da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 20180005 de interesse da Secretaria do Turismo, cujo objeto a **contratação de serviços de produção e operacionalização de feiras, seminários, workshops, roadshows, famtour, fampress, eventos de captação, eventos de treinamento, eventos de promoção em geral, apoio logístico, ações de merchandising e outros eventos de promoção** do destino turístico Ceará - litoral oeste com prestação de serviços de atendimento nesses eventos de turismo e de negócios, no Ceará e nos demais Estados do Brasil e no mercado internacional, com fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, de acordo com o mercado em que a SETUR venha a participar. A produção e operacionalização se refere aos eventos que a SETUR realiza, co-realiza, participa



e co-participa, para promoção do litoral oeste, devidamente especificado nos Anexos A (Termo de Referência) e B (Calendário de Eventos) deste Edital. JUSTIFICATIVA: Necessidade de ajustes no Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190001
IG Nº996965000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20190001 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto a **execução e instalação de serviços de implantação das Centrais Municipais de Reciclagem – CMR**, Modelo 03 – 08 Unidades nos Municípios do Vale do Jaguaribe, conforme contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28/06/2019 às 9h. (Horário local) FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181083**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181083, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços em horas/ano**, na Área de Serviço Social. MOTIVO: Correção no Lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18202018, até o dia 07/06/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002
IG Nº1000108000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190002 de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, cujo OBJETO é **Aquisição de tonner para impressoras e cartuchos para plotter**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3782019, até o dia 10/06/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190004 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Aquisição de cabo condutor elétrico e cabos** para transmissão de dados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4102019, até o dia 12/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190004
IG Nº1005939000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190004 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais diversos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4212019, até o dia 10/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190007
IG Nº1005826000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190007 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço de recolhimento de lâmpadas fluorescentes, incluindo descontami-**

nação de Lâmpadas e emissão de certificação, pertencentes a Secretaria da Fazenda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4752019, até o dia 11/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190007 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, cujo OBJETO é: **Aquisição de tubos de condução em aço carbono de diâmetros diversos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190007
IG Nº1005867000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190007 de interesse da Fundação Universidade Regional Do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de expediente** para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4452019, até o dia 10/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190009
IG Nº1008172000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190009 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Serviço de consultoria, para elaboração dos estudos básicos e detalhamento do projeto executivo**, objetivando a ampliação da barragem denominada “do Batalhão”, localizada no município de Crateús, no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4832019, até o dia 10/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Detector de gás Transportável** para utilização em pesquisa de vazamento na rede de distribuição de gás natural da CEGAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5002019, até o dia 12/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190016, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Fardamentos**. MOTIVO: Alteração no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2422019, até o dia 11/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190018 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento para Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital



e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4782019, até o dia 10/06/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190045 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Gráficos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4412019, até o dia 10/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190055**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190055 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Kit Elisa Microcistina**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4462019, até o dia 10/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190106**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190106, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares (Bolsa para NPT e Equipos)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1062019, até o dia 12/06/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190339**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190339 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3392019, até o dia 11/06/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190387**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190387 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3872019, até o dia 12/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190416
IG Nº1002811000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190416 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo diversos (sacos plásticos de alta densidade, atóxico, inodoro e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4162019, até o dia 10/06/2019, às

8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190427
IG Nº1003090000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190427 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de 1.000 metros cúbicos de Nitrogênio Líquido Medicinal Refrigerado (formula Nº)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4272019, até o dia 10/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190439
IG Nº999756000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190439 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de desinsetização, descupinização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos** para a Hemorrede do Hemoce/ SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4392019, até o dia 11/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190442
IG Nº999746000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190442 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de reagentes** para a realização dos testes de Hemograma e Reticulócitos + Locação de 02 (dois) contadores hematológicos para a Unidade Laboratorial de Referência em Hematologia da Hemorrede, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4422019, até o dia 10/06/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190455**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190455 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4552019, até o dia 12/06/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190466**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190466 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4662019, até o dia 12/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190469**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190469 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Peças e Acessórios** para Equipamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço



www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4692019, até o dia 12/06/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190471
IG Nº1006549000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190471 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de laboratório especializado para realização de exames histopatológicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4712019, até o dia 12/06/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190473
IG Nº993487000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190473 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Reagentes e Insumos**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4732019, até o dia 11/06/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190489
IG Nº1006545000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190489 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional**, com cobertura total de peças de reposição e insumos, sem ônus para a contratante, das máquinas de ar-condicionado tipo janeleiros, splits e self contained, splitão, instalados no Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4892019, até o dia 10/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO dos itens 02,03,04,06 e 11, da Licitação nº 9312018 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Reagentes**, para atender as necessidades do Núcleo de Perícia em DNA Forense – NUPDF, da Coordenadoria Análises Laboratoriais Forense - CALF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20180006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 10532018 Comprasnet, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de Consumo** – Material de Processamento de Dados (peças de substituição para servidores e storage: 11 discos rígidos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 11.419,96. A íntegra da ata do certame, com todas as informações, poderá ser consultada no sistema, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20180015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1747/2018 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA BRAILLE** a ser usada na unidade do Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência – CEPID, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 1102/2018 Comprasnet, de interesse da CBMCE, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de material de proteção e segurança**. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181453**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1453/2018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de MATERIAL – ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM** para o Hemoce/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181733**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 17332018, Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de material médico (filtro de barreira, linha p/conexão, subistema coletor de água, etc.)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181764**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1764/2018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Filtro de veia cava)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 1770**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1770 2018 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital., tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 1775**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1775 2018 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**,



de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.compras-governamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 00752019 Comprasnet, de interesse da CEASA, cujo OBJETO é **Serviço de assistência médica**, com cobertura estadual e atendimento de urgência e emergência em todo território nacional, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 20190003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 193/2019 Comprasnet, de interesse da URCA, cujo OBJETO é **Aquisição de Tenda Piramidal** para atender as necessidades do Geopark Araripe da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios Comprasnet, www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 01912019 Comprasnet, de interesse do(a) UVA, cujo OBJETO é, **Serviço de instalação e de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar**, freezers, frigobares, geladeiras, bebedouros e geláguas, com fornecimento de mão de obra, peças, componentes e acessórios, para atender a Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PROGEOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0285/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **Serviços de acesso de sinais de TV por assinatura**, com a instalação e assistência técnica de 10 (dez) pontos no Palácio da Abolição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20180010, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgada na sessão pública realizada em 24/05/2019, o seguinte resultado: **EMPRESAS inabilitadas** – C & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e D'VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA; e empresas habilitadas – BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, JT CONS-

TRUÇÃO EIRELI, KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, SOL CONSTRUÇÕES LTDA e VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. Registre-se que (1) a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA enquadra-se como Micro-empresa, conforme demonstrado pela Receita Bruta Operacional constante no seu Balanço Patrimonial apresentado. Contudo, não apresentou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos exigidos no subitem 5.3 do edital, passando a concorrer em igualdade de condições com as demais licitantes. (2) A empresa VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA apresentou a prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal VENCIDA. Entretanto, a mesma está amparada pela Lei nº 123/2006 e alterações, atentando para o disposto no subitem 5.2.2.5.1. do Edital. (3) As empresas ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, C & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, D'VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, E O S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI, KG CONSTRUÇÕES LTDA, LCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, RADIER ENGENHARIA LTDA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAÚJO e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital. Os motivos das inabilitações constam na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível nos sites www.pge.ce.gov.br e www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20150019, originária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE cujo objeto é a PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, OPERADOS PELA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 02/08/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/06/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 03/06/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº044/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, da Lei nº 15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº 13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 03/02/2019, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **JOSÉ ANANIAS TOMÁS VASCONCELOS**, Matrícula nº 3000171-0, que exerce o Cargo de Auditor de Controle Interno, Classe “B”, Referência “I”, para Classe “C”, Referência “I”, do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, da Lei nº 15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº 13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 09/02/2019, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **JOSÉ HENRIQUE CALENZO COSTA**, Matrícula nº 3000101-X, que exerce o Cargo de Auditor de Controle Interno, Classe “B”, Referência “I”,



para Classe "C", Referência "I", do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº125/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 3139070/2018 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº. 300033-1-4, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Crateús conforme Ato de 18 de março de 2019, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 4.403,38 (quatro mil, quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

PORTARIA Nº173/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 7772622/2018 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº. 125.833-1-1, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Itapipoca conforme Ato datado de 18 de março de 2019, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 6.831,08 (Seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

PORTARIA Nº178/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 8848878/2018 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **LUIZ PEREIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº. 473.032-1-4, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Caririáçu conforme Ato datado de 27 de dezembro de 2018, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 4.623,56 (Quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2019

CONTRATANTE: A Secretaria da Justiça e Cidadania atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede a Rua Tenente Benévolo, nº. 1055 Bairro: Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **BRÁSIDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96, situada na Rua Adolfo Wruck, N.º 65, Asilo, Blumenau- SC, CEP: n.º 89031-410, Fone: (47) 3057-3920, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr EMERSON LUIS KOCH. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180001/SAP e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180001/SAP e seus anexos constantes nos autos do Processo N.º 8055867/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas**

alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 150.205,00 (cento e cinquenta mil duzentos e cinco reais) pagos em até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3019 -1810 0002.14.122.004.23010.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; EMERSON LUIS KOCH, BRÁSIDAS EIRELI e ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE, CÉLULA DE MANUTENÇÃO – CEMAN. GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006 / 2019

PROCESSO Nº03085486/2019 OBJETO: **fornecimento de vales-transporte Eletrônico – VTE – URBANO** para a utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, destinado aos assistidos da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE JUSTIFICATIVA: Considerando que os vales transportes serão fornecidos aos egressos trabalhadores da Secretaria da Administração Penitenciária, bem como aos assistidos que frequentam os cursos ofertados pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE, objetivando estimular os assistidos a se deslocarem por meio dos transportes públicos, para participarem de cursos de capacitação profissional, e possibilitar a locomoção do egressos trabalhadores ao serviço. VALOR : R\$ 1.149.120,00 ((um milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e vinte reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.421.004.22416.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 CONTRATADA : **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, CNPJ Nº. 07.341.423/0001-14 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RATIFICAÇÃO : LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Mariana Justa Furtado Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.008 de 14 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO ÁGUAS DO SERTÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.008 de 14 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, SAVIO AGUIAR BASTOS LIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **



PORTARIA Nº125/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.008, de 14 de Março de 2019. **RESOLVE DESIGNAR SAVIO AGUIAR BASTOS LIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº126/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.008, de 14 de Março de 2019. **RESOLVE DESIGNAR ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO ÁGUAS DO SERTÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº127/2019 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO ÍTALO SALES CARLOS**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1**, matrícula 300181.1-7, durante o mês de MAIO / 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Carlos Edilson Araujo
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2019 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO ÍTALO SALES CARLOS**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1**, matrícula 300181.1-7, durante o mês de JUNHO / 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Carlos Edilson Araujo
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições administrativas que lhe confere a Portaria nº 079/2019, publicada em 03 de maio de 2019, sob amparo do art. 82, incisos VIII e XIV, da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, assim como pelo art. 6º, inciso XI, do Anexo Único, do Decreto Estadual nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; considerando a necessidade de instituir um Grupo de Trabalho para fins de execução das atividades decorrentes do Termo de Cooperação Técnica nº 001/CIDADES/2018, **RESOLVE**: Art. 1º **Constituir o Grupo de Trabalho** formado pelos **REPRESENTANTES** das entidades abaixo relacionados, tendo a finalidade de executar as ações previstas no Termo de Cooperação Técnica nº 001/CIDADES/2018.

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria das Cidades	Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa	Vanessa Luana Oliveira Lima
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	Luana Karla Bezerra Ferreira
Superintendência Estadual do Meio Ambiente	Francisco Alexandre Rocha Pinto	Mariângela da Silva Sobrinho
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará	Alceu de Castro Galvão Júnior	Geraldo Basilio Sobrinho
Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará	Ari Clecius Alves de Lima	Patricia Mendes Barroso
Universidade Federal do Ceará	Ronaldo Stefanutti	Antônio Eduardo Bezerra Cabral
Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe	Carlos Vangerre de Almeida Maia	Elbênia Neris da Silva Bento
Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral	Joselito Silveira	Francisco Antônio Fernandes Moreira
Associação Brasileira de Cimento Portland	Mário William Esper	Antonia Jadranka Suto

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos representantes da Secretaria das Cidades, conforme previsto na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica 001/CIDADES/2018. Art. 3º O Grupo de Trabalho ora instituída poderá convocar outras pessoas diretamente envolvidas com a implementação do projeto a fim de subsidiar as discussões e deliberações. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Convênio de Cooperação tem por finalidade definir a forma de atuação associada do Estado do Ceará e do Município de Jijoca de Jericoacoara, nas questões afetas ao saneamento básico, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e das leis esparsas afins; OBJETO: A atuação do ESTADO e do MUNICÍPIO objetivará a **universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário**, a redução das desigualdades regionais, a melhoria da qualidade dos serviços e a modicidade das tarifas, e será regida pelo disposto na Constituição do Estado do Ceará, nas Leis Estaduais nº 15.348, de 02 de maio de 2013 e nº 9.499, de 20 de julho de 1971, Lei municipal nº 560/2019, de 24 de abril de 2019, e pelas demais normas legais específicas vigentes, em especial a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência a contar de sua assinatura e terá seu prazo final determinado pela conclusão do seu objeto. DATA: 22/05/2019; ASSINAM: Lindbergh Martins, Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara e José Jácome Carneiro Albuquerque, Secretário das Cidades.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº571/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE INCLUIR na Portaria nº139/2019**, datada de 04/02/2019, publicada no D.O.E de 03/02/2019, a qual concede GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR, referente ao período de 10/02/2019 a 09/03/2019, a servidora **JÉSSICA LOIOLA RABELO**, matrícula 3006346-5, como Membro em 05 Operações Radar noturnas de 06 horas no valor unitário R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) totalizando o valor de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº 15.491, de 27 de dezembro de 2013, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** **



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006 / 2019

PROCESSO Nº03288069 / 2019 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação** do SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CRATO/CE - SAAEC, CNPJ nº 07.172.885/0001-55, **para fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto** para o Posto do Batalhão do Polícia Rodoviária Estadual – BPRE/CE localizado no Rodovia CE 292, Campo Alegre, CEP: 63.100-000, no município de Crato/CE JUSTIFICATIVA: Justifica a contratação tendo em vista: Considerando que o posto foi inaugurado e é de grande importância para a execução dos serviços da BPRE/CE o fornecimento de água tratada e/ou, coleta de esgoto; Considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, com a finalidade de atender as necessidades da BPRE/CE de Campo Alegre – Crato/CE: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CRATO/CE, fundamentada na Lei de Criação do Serviço autônomo de água e esgoto – Lei municipal nº 651, de 17 de abril de 1963, cópia em anexo. VALOR : R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Tendo em vista as razões apresentadas nos autos do presente processo e, de acordo com o que determina o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98 CONTRATADA : **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CRATO/CE - SAAEC**, CNPJ nº 07.172.885/0001-55 **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** : declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº155/2019 - OSECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 02 de julho de 2019, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 158/2018, publicada no DOE de 27 de julho de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

Nº	NOME
01	MIRNA MARIA CAMPOS MONTE

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2017

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **RAV SOLUÇÕES TENOLÓGICAS LTDA - ME**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência até 13/11/19; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Vitor Augusto Maia Martins, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2017

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **AVICENA SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA.**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência por mais 8 meses, até 13/02/20; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Daniel Barreto de Andrade, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2017

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, até 30/05/2020; IV – VALOR: R\$ 2.304,94; V – SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap; Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza, representantes legais da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual até o dia 31/05/2020; IV – VALOR: R\$ 18.583,19; V – SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weiland, representantes da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02 / 2019

PROCESSO Nº04255008/2019 OBJETO: **Pagamento da contribuição anual** do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap) JUSTIFICATIVA: artigo 5º, artigo 7º, alíneas b e c, e artigo 33, inciso I, todos do Estatuto do Confap, de 04 de março de 2015 VALOR : R\$ 35.966,56 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.500.22153.03.33903000.1.00.00.0.20-9169 31200005.19.122.500.22153.03.33903900.1.00.00.0.20-9174 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : **CONFAP** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : O Diretor Científico da Funcap, Sr. Luiz Drude de Lacerda, reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da Confap. RATIFICAÇÃO : O presidente da Funcap, Sr. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, aprova e ratifica a decisão do Diretor Científico da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº081/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4227704/2018, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso V, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE **CONCEDER** O **DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** ao Professor **ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, matrícula 431280.19, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência K Classe Adjunto para a referência L da mesma Classe, com vigência a partir de 15 DE ABRIL DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de março de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº094/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02305032/2019, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** do Servidor **RICARDO MOTA BACURAU**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência K, matrícula 430127.11, Mestre em Ciências, do percentual de 40%(quarenta por cento) para 60%(sessenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 13 DE MARÇO DE 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de março de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº095/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02305350/2019, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** do Servidor **JOÃO LUDGERO SOBREIRA NETO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência C, matrícula 431242.18, Mestre em Ciências, do percentual de 40%(quarenta por cento) para 60%(sessenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 13 DE MARÇO DE 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de março de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº107/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02463908/2019, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** da Servidora **GLEICE ADRIANA ARAÚJO GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, referência H, matrícula 430989.18, Doutora em Enfermagem, do percentual de 60%(sessenta por cento) para 80%(oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 18 DE MARÇO DE 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº108/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02474080/2019, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** da Servidora **KELY VANESSA LEITE GOMES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, referência F, matrícula 431320.16, Doutora em Enfermagem, do percentual de 60%(sessenta por cento) para 80%(oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 18 DE MARÇO DE 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de A de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº115/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02019536/2019, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso VII, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** ao Professor **DARLAN DE OLIVEIRA REIS JÚNIOR**, matrícula 430803.18, lotado no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência N Classe Associado para a referência O da mesma Classe, com vigência a partir de 27 DE MAIO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em c, 12 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº116/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08780149/2018, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso III, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** à Professora **ADRIANA CORREIA LIMA FRANCA**, matrícula 431292.1X, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais

aplicados – CESA desta Fundação, da referência D Classe Assistente para a referência E da mesma Classe, com vigência a partir de 16 DE DEZEMBRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº117/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02350607/2019, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso III, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** ao Professor **FÁBIO DE FARIAS CAVALCANTE**, matrícula 430979.11, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia – CCT desta Fundação, da referência F Classe Assistente para a referência G da mesma Classe, com vigência a partir de 01/04/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº118/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01227461/2019, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso VII, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** à Professora **MARIA TELVIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 430919.13, lotada no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência N Classe Associado para a referência O da mesma Classe, com vigência a partir de 07 DE DEZEMBRO DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº119/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09256176/2018, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso III, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** ao Professor **PEDRO JOSÉ REBOUÇAS FILHO**, matrícula 431380.14, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA desta Fundação, da referência F Classe Assistente para a referência G da mesma Classe, com vigência a partir de 20 DE OUTUBRO DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº120/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02553338/2019, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso V, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** à Professora **TERESA RACHEL COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 430880.17, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência L Classe Adjunto para a referência M da mesma Classe, com vigência a partir de 22 DE AGOSTO DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de a de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0597/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 5035671/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/06/2018, a docente **LUCILA MORAES CARDOSO**, mat. nº 17024.1-6, lotada no Centro de Humanidades – CH, da referência J para a referência K, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº0885/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 7691150/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente **MARIA TEREZINHA DE CASTRO CALLADO**, mat. nº 6547.1-X, lotada no Centro de Humanidades – CH, da referência N para a referência O, da Classe de Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0886/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 8195866/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/06/2017, o docente **GLEUDSON PASSOS CARDOSO**, mat. nº 6671.1-0, lotado no Centro de Humanidades - CH, da referência L para a referência M, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1001/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 5252672/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/09/2017, a docente **CLÁUDIA RÉGIA DAMASCENO CHAVES**, mat. nº 6745.1-6, lotada na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central – FECELESC, da referência F para a referência G, da Classe de Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1003/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 3615816/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 17/11/2017, o docente **OTÁVIO JOSÉ LEMOS COSTA**, mat. nº 6747.1-0, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da referência K para a referência L, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1004/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 5170722/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/05/2018, o docente **ÁLVARO JÚLIO PEREIRA**, mat. nº 6637.1-9, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, da referência K para a referência L, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1005/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 4709579/2017, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 24/04/2015, o docente **ALEXANDRE ALMEIDA BARBALHO**, mat. nº 6896.1-0, lotado no Centro de Humanidades – CH, da referência L para a referência M, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1006/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 7622493/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Reso-

lução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/10/2016, a docente **CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE**, mat. nº 6779.1-4, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, da referência J para a referência K, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1007/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 9247916/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 30/10/2018, a docente **MONA LISA MOURA DE OLIVEIRA**, mat. nº 300017.1-0, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da referência J para a referência K, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1008/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 8232354/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18/06/2016, a docente **SORAIA PINHEIRO MACHADO ARRUDA**, mat. nº 17029.1-2, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, da referência I para a referência J, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1022/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 8770801/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 31/03/2015, o docente **FRANCISCO CARLOS JACINTO BARBOSA**, mat. nº 6663.1-9, lotado no Centro de Humanidades – CH, da referência N para a referência O, da Classe de Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1028/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1882469/2018, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Especialista, ao servidor **ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR**, mat. nº 300758.5-4, Assistente da Gestão em Educação Superior, ref. 26, com vigência a partir de 23/11/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1029/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 8037039/2018, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **MARIA ERIVALDA FARIAS DE ARAGÃO**, Prof. Associado, Ref. O, mat. nº 6571.1-5, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 27/09/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1030/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 6727461/2018, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008,



RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **OTAVIO JOSÉ LEMOS COSTA**, Prof. Adjunto, Ref. K, mat. nº 6747.1-0, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28/11/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1031/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 8642498/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/06/2018, a docente **MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANÇA**, mat. nº 6985.1-2, lotada na Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, da referência E para a referência F, da Classe de Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1032/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 4079683/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/09/2015, a docente **JOANA ADELAIDE CABRAL MOREIRA**, mat. nº 6580.1-4, lotada na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, da referência K para a referência L, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1033/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 8135081/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/11/2017, a docente **REGINA CLAUDIA PINHEIRO**, mat. nº 6830.1-9, lotada no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, da referência J para a referência K, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1034/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 8649077/2018, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 26/12/2017, a docente **MARIELA INES CORTÉS**, mat. nº 6926.1-1, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1036/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 1678683/2018, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 16/02/2018, a docente **MARIA DA CONCEIÇÃO LOBO LIMA**, mat. nº 6781.1-2, lotada no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1040/2019.

PUBLICA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.467 de 19/12/2017 e no Decreto nº 33.003 de 07/03/2019, que estabelece as normas para Avaliação de Desempenho para percepção da Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo – GDTA para os servidores integrantes do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, RESOLVE tornar pública a relação nominal por cargo/função e o percentual da GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GDTA, referente ao período avaliativo de 01/02/2019 a 28/02/2019, com aplicação de proporcionalidade nos cálculos, aos servidores ocupantes de cargos públicos e exercentes de função pública optantes pelo PCCV, relacionados no Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1040/2019
MÊS: FEVEREIRO/2019**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	%
ABRAHAO ALAM NETO	000007.1-X	Operador de Computador	20,00
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	000045.1-0	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
ADRIANA MARIA SALES ALBUQUERQUE	000050.1-0	Técnico Secretariado	18,00
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	300791.9-1	Assistente Gestão Ed.Superior	17,75
ALDEMI R LIMA BARBOSA	000105.1-0	Agente de Administracao	15,20
ALMIR SOARES MENDES	007458.1-2	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	300753.6-6	Assistente Gestão Ed.Superior	20,00
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	007459.1-X	Agente de Administracao	18,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	008095.1-9	Agente de Administracao	18,00
ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	000210.1-6	Assistente de Administracao	18,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	010624.1-7	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	000225.1-9	Agente de Administracao	18,00
ANA MARIA MATOS TOMAZ	007460.1-0	Auxiliar de Administracao	16,98
ANA MARIA SANTIAGO	000232.1-3	Contador	18,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	000235.1-5	Secretário	18,00
ANA NERI BARRETO DE AMORIM	000237.1-X	Bibliotecário	20,00
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	300753.4-X	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
ANAIR CONCEICAO DE MENEZES JUCA	007401.1-X	Assistente de Administracao	18,00
ANDRE CHAVES SANTIAGO	300753.7-4	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	010605.1-1	Auxiliar de Administracao	18,00
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	000305.1-1	Agente de Administracao	18,00



NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	%
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	300753.8-2	Assistente Gestão Ed.Superior	17,24
ANTONIETA ARAUJO VALE	000324.1-7	Secretário	18,00
ANTONIO ALCEU MOREIRA	000340.1-0	Vigia	18,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	007461.1-8	Contínuo	18,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	007462.1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	18,00
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	007402.1-7	Agente de Administracao	16,98
ANTONIO EMIDIO NETO	010657.1-8	Assistente de Administracao	18,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	010606.1-9	Motorista	17,75
ANTONIO INACIO RODRIGUES	007464.1-X	Motorista	18,00
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	008058.1-5	Assistente de Administracao	18,00
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRACA	000452.1-7	Auxiliar de Serviços Gerais	18,00
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	007501.1-5	Trabalhador de Campo	8,84
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	000515.1-9	Agente de Administracao	18,00
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	300759.4-3	Assistente Gestão Ed.Superior	17,75
AUDISIO SANTOS DIAS	008002.1-X	Assistente de Administracao	20,00
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	000675.1-2	Contínuo	19,49
AUGUSTO JOSE DA ROCHA FLEXA SOBRAL	300761.1-7	Assistente Gestão Ed.Superior	19,75
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	010574.1-3	Agente de Administracao	18,00
BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	300753.9-0	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
CALBI BATISTA BASTOS	000710.1-3	Agente de Administracao	19,24
CAMILA MARTINS CARMO	300754.0-4	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	000730.1-6	Trabalhador de Campo	18,00
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	010626.1-1	Auxiliar de Serviços Gerais	18,00
CARLOS HEITOR SALES LIMA	000766.1-9	Agente de Administracao	19,75
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	000776.1-5	Agente de Administracao	18,00
CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	300762.9-X	Analista Gestão Ed. Superior	18,00
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	300761.2-5	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
CLEMILTON DA SILVA SOARES	007468.1-9	Trabalhador de Campo	12,15
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	000900.1-8	Cozinheiro	18,00
CRISTINA MARIA PIRES DE MEDEIROS	000905.1-4	Assistente de Administracao	18,00
DANIEL BASTOS SOUZA	008011.1-9	Agente de Administracao	16,98
DANILO BARBOSA GRANJA	300754.1-2	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
DANUSIO ALVES DE FREITAS	000935.1-3	Técnico Contabilidade	18,00
DAVI GERMANO DE OLIVEIRA	300774.5-8	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	300759.6-X	Analista Gestão Ed. Superior	20,00
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	300754.3-9	Assistente Gestão Ed.Superior	20,00
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	000950.1-X	Secretário	20,00
EDMILSON DA SILVA LEITE	007469.1-6	Auxiliar de Administracao	16,98
ELANE RODRIGUES GONDIM	300762.2-2	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
ELESBAO FLORENCIO NETO	008015.1-8	Assistente de Administracao	18,00
ELZIMAR LUCY BOTELHO DE ALENCAR FIGUEIREDO	001157.1-1	Téc. Assuntos Educacionais	18,00
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	300762.7-3	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
ERLIENETE ALVES DA SILVA	008028.1-6	Agente de Administracao	18,00
ETHEL FONSECA ROCHA	001207.1-5	Secretário	18,00
EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	300787.9-9	Assistente Gestão Ed.Superior	17,75
EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA	300754.5-5	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	300754.6-3	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
FATIMA MARIA MENDES LIMA	001285.1-1	Aux Pat Clinica	18,00
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	300754.7-1	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	008009.1-0	Agente de Administracao	18,00
FERNANDO ANTONIO CASTELO BRANCO SALES	008079.1-5	Geólogo	20,00
FILOMENA LEITE MACIEL	008944.1-9	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300788.0-2	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
FRANCISCA LUCIANE DOS SANTOS PINTO	300788.1-0	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	300754.8-X	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	001455.1-3	Oficial de Manutencao	18,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	300754.9-8	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
FRANCISCO BARBOSA	001467.1-4	Agente de Administracao	17,49
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	008083.1-8	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	007472.1-1	Oficial de Manutencao	18,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	001535.1-6	Oficial de Manutencao	18,00
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	008040.1-0	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO EUDES CARDOSO	001637.1-6	Trabalhador de Campo	18,00
FRANCISCO EUDES REMIGIO OLIVEIRA	001640.1-1	Engenheiro Agrônomo	18,00
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	009038.1-7	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO GEORGE URBANO MELO	300760.1-X	Analista Gestão Ed. Superior	20,00
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	300761.5-X	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUCAS	300761.6-8	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	300760.0-1	Analista Gestão Ed. Superior	18,00
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	001715.1-4	Agente de Administracao	17,24
FRANCISCO JOSE GAMA DE AZEVEDO	001739.1-6	Programador de Computador	18,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA	008060.1-3	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO MIGUEL FILHO	007410.1-9	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO NETO	007411.1-6	Técnico Contabilidade	18,00
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	001835.1-2	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	001850.1-9	Auxiliar de Serviços Gerais	13,67
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	001866.1-9	Auxiliar de Administracao	18,00
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	010607.1-6	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	007477.1-8	Trabalhador de Campo	18,00
FREDERICO ROCHA CAVALCANTI	009374.1-X	Analista Sistemas	18,00
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	300761.7-6	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	007478.1-5	Contínuo	18,00
GILDO VERCOSA ROCHA	300755.0-1	Assistente Gestão Ed.Superior	20,00
GILSON ARAUJO LACERDA	300755.1-X	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
GLAUCÉ MARIA PIANCO SIEBRA	010658.1-5	Agente de Administracao	18,00
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	007395.1-0	Secretário	20,00
GUARANI BATISTA BASTOS	002050.1-X	Oper Rec Audivi	18,00
HALLISON BOTO DE AQUINO	300755.3-6	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	008039.1-X	Assistente de Administracao	20,00
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	300759.9-4	Analista Gestão Ed. Superior	20,00
HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	010608.1-3	Agente de Administracao	18,00
HERICK DHARTANNHA ALVES CRUZ	300755.4-4	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
HERMINIA MARIA FREIRE DE ANDRADE	008007.1-6	Assistente de Administracao	18,00
HUMBERTO SILVA ELIAS	300760.9-5	Analista Gestão Ed. Superior	20,00
INES SILVEIRA ROCHA SALES	007431.1-9	Agente de Administracao	18,00
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	300755.5-2	Assistente Gestão Ed.Superior	17,75
ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	008092.1-7	Agente de Administracao	17,75
ISRAEL DE SOUZA LIMA	007413.1-0	Técnico Agropecuária	18,00
IVAN LEITE BRAGA	008045.1-7	Assistente de Administracao	18,00
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	300760.2-8	Analista Gestão Ed. Superior	20,00
IVONILDO PAULA RIBEIRO	010609.1-0	Aux Tec de Engen	18,00
JACINTA VIANA DE LIMA	008799.1-6	Agente de Administracao	18,00
JAILSON DE MELO MAIA	300755.6-0	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
JANAYNA SALES DE SOUSA	300755.7-9	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
JANE ELIZABETH GUEDES ROCHA PINHEIRO	002295.1-2	Economista Doméstico	18,00
JANETE ARAUJO DA SILVA	300755.8-7	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	007414.1-8	Agente de Administracao	18,00
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	300756.1-7	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	%
JESSICA FERNANDES DA SILVA	300756.2-5	Assistente Gestão Ed.Superior	17,24
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	002314.1-X	Agente de Administracao	18,00
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	002390.1-1	Desenhista	18,00
JOAO FIGUEIREDO SILVA	002395.1-8	Oficial de Manutencao	18,00
JOAO HELDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	300756.4-1	Assistente Gestão Ed.Superior	17,75
JOAO HORACIO FELIPE JUNIOR	002405.1-6	Programador de Computador	18,00
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	300756.5-X	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	010616.1-5	Operador de Computador	18,00
JOAO SAVIO FACUNDO BESERRA	002452.1-6	Agente de Administracao	17,49
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	300760.3-6	Analista Gestão Ed. Superior	20,00
JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	002492.1-1	Agente de Administracao	18,00
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	002495.1-3	Agente de Administracao	18,00
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	002507.1-6	Agente de Administracao	19,49
JONATAS CARVALHO SENA	300760.4-4	Analista Gestão Ed. Superior	18,00
JONIA CARVALHO DINIZ	300755.9-5	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	008010.1-1	Assistente de Administracao	18,00
JOSE ADOLFO LIMA GOMES	300756.6-8	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	300756.7-6	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	002549.1-6	Operador de Computador	18,00
JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	002630.1-X	Oficial de Manutencao	18,00
JOSE EVANDO LEMOS	007482.1-8	Oper Maq Agrico	18,00
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	008063.1-5	Agente de Administracao	20,00
JOSE HAROLDO DA SILVA	007416.1-2	Agente de Administracao	18,00
JOSE LAERTE NUNES	010618.1-X	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
JOSE LEITE NETO	300756.8-4	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
JOSE MARIA DE FREITAS	002840.1-7	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	007417.1-X	Agente de Administracao	18,00
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	007418.1-7	Agente de Administracao	18,00
JOSE MARIO MENEZES GRANJA	008855.1-7	Assistente de Administracao	20,00
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	002895.1-5	Gráfico	17,49
JOSE PEREIRA DE MORAIS	002935.1-2	Oficial de Manutencao	18,00
JOSE PERICLES CHAVES	009495.1-5	Programador de Computador	20,00
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	007419.1-4	Vigia	18,00
JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	010610.1-1	Agente de Administracao	18,00
JOYCE MARIA NOGUEIRA VIEIRA	007422.1-X	Téc. Assuntos Educacionais	18,00
JUCELINO SALES DE OLIVEIRA	008042.1-5	Assistente de Administracao	18,00
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	008181.1-9	Assistente de Administracao	18,00
JUVENAL MELO CAVALCANTE NETO	300756.9-2	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	300774.6-6	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	300757.0-6	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
LEILA CAVALCANTE SATIRO	008800.1-9	Bibliotecário	18,00
LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	003200.1-3	Agente de Administracao	12,40
LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	003220.1-6	Secretário	18,00
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	003255.1-1	Agente de Administracao	18,00
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	008097.1-3	Agente de Administracao	18,00
LUCIA MARIA DE SOUZA	003280.1-4	Administrador	20,00
LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	008061.1-0	Engenheiro Agrônomo	18,00
LUCIA TELMA GOMES	008023.1-X	Agente de Administracao	18,00
LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO	003290.1-0	Advogado	18,00
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	007488.1-1	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	007427.1-6	Agente de Administracao	18,00
LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	003325.1-8	Agente de Administracao	18,00
LUISA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	003470.1-9	Agente de Administracao	18,00
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	003342.1-9	Auxiliar de Administracao	13,67
LUIZ DAMASCENO MACIEL	010634.1-3	Economista	18,00
LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA	003387.1-0	Analista Sistemas	18,00
LUIZ JUSSIE PEREIRA	003413.1-2	Oficial de Manutencao	7,05
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	003496.1-5	Secretário	18,00
MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	300788.3-7	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	004687.1-1	Auxiliar de Servicos Gerais	17,49
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AMEIDA	004692.1-1	Auxiliar de Administracao	18,00
MANOEL GEDEON CARNEIRO SILVA	004700.1-5	Téc. Assuntos Educacionais	18,00
MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	300757.1-4	Assistente Gestão Ed.Superior	19,24
MARCIA OLIVEIRA MACIEL	004781.1-3	Secretário	20,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	010617.1-2	Aux Tec Manuten	18,00
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	010625.1-4	Agente de Administracao	20,00
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	004830.1-X	Agente de Administracao	18,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	003505.1-6	Agente de Administracao	18,00
MARIA AILCE DE OLIVEIRA	008064.1-2	Agente de Administracao	18,00
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	003550.1-1	Agente de Administracao	18,00
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	300757.2-2	Assistente Gestão Ed.Superior	17,75
MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	007435.1-8	Assistente de Administracao	18,00
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO	010103.1-X	Agente de Administracao	20,00
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	003652.1-1	Agente de Administracao	18,00
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	003740.1-6	Agente de Administracao	18,00
MARIA DE FATIMA SARAIVA SERPA	003788.1-X	Técnico Comunicação Social	18,00
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	008019.1-7	Agente de Administracao	18,00
MARIA DILCE FEITOSA	003845.1-8	Agente de Administracao	18,00
MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	003875.1-7	Técnico Secretariado	18,00
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA PEREIRA	007489.1-9	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	008794.1-X	Agente de Administracao	14,69
MARIA DO SOCORRO TORRES BARROSO	003937.1-1	Técnico Secretariado	18,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	008088.1-4	Agente de Administracao	18,00
MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	300761.8-4	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
MARIA EDINALDA MORENO	007439.1-7	Agente de Administracao	18,00
MARIA EDINEUDA MARINHO DE CARVALHO	003952.1-8	Agente de Administracao	18,00
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	007440.1-8	Agente de Administracao	18,00
MARIA ELETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	007490.1-X	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	003985.1-9	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	003990.1-9	Secretário	18,00
MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	007443.1-X	Agente de Administracao	18,00
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	004137.1-2	Agente de Administracao	18,00
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	008081.1-3	Agente de Administracao	18,00
MARIA JOSE BARBOSA GOMES	004170.1-7	Administrador	20,00
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	007492.1-4	Contínuo	18,00
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	007447.1-9	Agente de Administracao	18,00
MARIA LUCIA BARBOSA BRUNO	004335.1-9	Téc. Assuntos Educacionais	18,00
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	008004.1-4	Agente de Administracao	16,47
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	004357.1-6	Assistente Biblioteca	18,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	004362.1-6	Assistente Biblioteca	17,24
MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO E SILVA	004375.1-4	Administrador	18,00
MARIA MADALENA JULIAO SANTIAGO BASTOS	300762.3-0	Assistente Gestão Ed.Superior	20,00
MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	004417.1-6	Agente de Administracao	18,00
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DE ANDRADE	008024.1-7	Assistente de Administracao	18,00
MARIA NEUCI MORAES GUIMARAES	004460.1-7	Téc. Assuntos Educacionais	18,00
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS	010655.1-3	Datilografo	20,00
MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR	300762.8-1	Assistente Gestão Ed.Superior	18,00
MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	004495.1-2	Tecnico Patologia Clinica	17,24



NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	%
MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	004497.1-7	Agente de Administracao	18,00
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	004510.1-0	Agente de Administracao	18,00
MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	007493.1-1	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
MARIA SULAMITA MAGALHAES DE MATOS	300757.4-9	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNCAO MAIA	004602.1-4	Agente de Administracao	19,49
MARIA VALDERINA DE LIMA	004607.1-0	Agente de Administracao	18,00
MARIA VERONYCA COELHO MELO	007450.1-4	Tecnico Patologia Clinica	18,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	007507.1-9	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
MARIA WILDA FERNANDES FELIPE	004639.1-4	Assistente de Administracao	20,00
MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO	004650.1-1	Assistente de Administracao	20,00
MARIO HARNOLDO CAVALCANTE	004885.1-8	Trabalhador de Campo	9,60
MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	300757.5-7	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	300757.6-5	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	004895.1-4	Agente de Administracao	17,49
MARTA MARIA PEREIRA LIMA	004917.1-3	Assistente de Administracao	18,00
NATALIA DE ARAUJO UCHOA	300757.7-3	Assistente Gestao Ed.Superior	19,49
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	300760.5-2	Analista Gestao Ed. Superior	20,00
NILVANY GONCALVES DANTAS	005054.1-2	Administrador	18,00
ODENIZA DE FREITAS MOURA	005087.1-3	Auxiliar de Servicos Gerais	14,69
OTO SOARES DE OLIVEIRA	008078.1-8	Engenheiro Civil	20,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	300757.9-X	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
PATRIANE BARRETO FEITOSA GOVI	300761.3-3	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
PATRICIO INACIO DA SILVA	300760.6-0	Analista Gestao Ed. Superior	18,00
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	300774.7-4	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
PAULA KARINE CAMARA COSTA	300758.0-3	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	010640.1-0	Engenheiro Civil	18,00
PAULO DA SILVA PESSOA	010641.1-8	Datilografo	17,49
PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA	005195.1-0	Analista Sistemas	18,00
PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	300758.1-1	Assistente Gestao Ed.Superior	17,75
PAULO MOURAO SOARES	010614.1-0	Agente de Administracao	18,00
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	300788.4-5	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
PEDRO BARBOSA DA SILVA	300758.2-X	Assistente Gestao Ed.Superior	19,49
PEDRO EVALDO DE ASSIS	005227.1-6	Auxiliar de Administracao	18,00
PEDRO ROSENO DA CRUZ	007496.1-3	Trabalhador de Campo	14,44
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	008048.1-9	Assistente de Administracao	18,00
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	300758.3-8	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
RAFAEL SANTOS	010642.1-5	Aux Tec de Engen	18,00
RAIMUNDO QUELPE FERREIRA DA SILVA	300764.4-3	Analista Gestao Ed. Superior	18,00
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	005320.1-0	Motorista	18,00
RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE	300762.0-6	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	005397.1-6	Trabalhador de Campo	8,07
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	007497.1-0	Mecânico Máquinas e Veículos	12,91
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	008017.1-2	Agente de Administracao	18,00
RAQUEL MORAIS DA COSTA	300758.4-6	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	007452.1-9	Agente de Administracao	18,00
REJANE MARY MOREIRA	005482.1-9	Assistente de Administracao	20,00
RELSON LIMA COELHO	300774.4-X	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
RHAMARA COSTA E SILVA	300758.6-2	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
ROBERTO NEY CIARLINI TEIXEIRA	010639.1-X	Engenheiro Mecânico	18,00
ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	300758.5-4	Assistente Gestao Ed.Superior	20,00
ROCEMILDA ALVES RAMOS	005560.1-7	Téc. Assuntos Educacionais	18,00
ROSA AMELIA GURGEL MARQUES	005580.1-X	Técnico Secretariado	18,00
ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	005612.1-5	Administrador	20,00
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	300762.1-4	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
ROZIMERE CASSUNDE FERREIRA	005645.1-6	Assistente de Administracao	18,00
SAMUEL FIDELES DE BARCELLOS VIEIRA	005685.1-1	Agente de Administracao	19,49
SAMUEL PRADO RODRIGUES	007453.1-6	Agente de Administracao	18,00
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	005705.1-6	Assistente Biblioteca	15,71
SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	005715.1-2	Agente de Administracao	18,00
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	005725.1-9	Agente de Administracao	18,00
SELMA DE SALES CAMPOS	008073.1-1	Assistente de Administracao	18,00
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	005732.1-3	Agente de Administracao	20,00
SILVANA MARIA LOPES SILVA	005750.1-1	Agente de Administracao	18,00
SILVANIZA MARIA VIEIRA FERRER	007397.1-5	Assistente de Administracao	20,00
SUELY BATISTA BUSON RAMOS	007399.1-X	Assistente de Administracao	18,00
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	005857.1-8	Secretário	18,00
THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO	005908.1-9	Bibliotecário	18,00
THIAGO ALVES RODRIGUES	300758.7-0	Assistente Gestao Ed.Superior	17,75
THIAGO PEREIRA DA SILVA	300758.8-9	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
UIARA SILVA FREITAS GOMES	005928.1-1	Auxiliar de Administracao	18,00
VALDENOR LIMA DA SILVA	005942.1-0	Oficial de Manutencao	12,40
VALDIR LEMOS DA SILVA	005944.1-5	Motorista	18,00
VALDINAR FEITOSA COSTA	005945.1-2	Secretário	18,00
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	300774.8-2	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	300759.0-0	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	007500.1-8	Trabalhador de Campo	18,00
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	300760.8-7	Analista Gestao Ed. Superior	20,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	300788.5-3	Assistente Gestao Ed.Superior	17,24
WELCYA BARROS MACEDO VERAS	300759.1-9	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
WELLISON RIBEIRO NUNES	300788.6-1	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
YALGA ALVES BARBOSA	006074.1-X	Téc. Assuntos Educacionais	18,00
YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	300759.3-5	Assistente Gestao Ed.Superior	18,00
ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	008056.1-0	Agente de Administracao	18,00

*** ** *

PORTARIA Nº1066/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 9500964/2018, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ANDRÉA PEREIRA SILVEIRA**, Prof. Adjunto, Ref. K, mat. nº 6751.1-3, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 09/11/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1067/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 8284451/2018, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **MARIA LUCIA BRITO DA CRUZ**, Prof. Adjunto, Ref. L, mat. nº 6702.1-9, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 04/10/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** ** *



PORTARIA Nº1068/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 9309431/2018, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ADINARI MOREIRA DE SOUSA**, Prof. Adjunto, Ref. K, mat. nº 6791.1-9, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 06/11/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1070/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 5739288/2018, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **SUZY ÉLIDA LINS DE ALMEIDA**, Prof. Assistente, mat. nº 300777.3-3, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 27/11/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1071/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 10594984/2018, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ALEX ALTAIR COSTA MACHADO**, Professor Assistente, mat. nº 6945.1-7, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 26/12/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1072/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 8430482/2018, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **RAIMUNDA ELIANA CORDEIRO BARROSO**, Prof. Associado, Ref. O, mat. nº 6189.1-8, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 10/10/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1074/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 5815120/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/01/2017, o docente **MAKARIUS OLIVEIRA TAHIM**, mat. nº 6818.1-4, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, da referência K para a referência L, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1112/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 10594739/2018, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 26/12/2018, o docente **ALEX ALTAIR COSTA MACHADO**, mat. nº 6945.1-7, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, da referência F, da Classe de Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1113/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0263080/2018, **RESOLVE** conceder nos termos do Art. 22 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Doutor, ao servidor **ROBERTO NEY CIARLINI TEIXEIRA**, mat. nº 10639.1-X, Engenheiro Mecânico, ref. 28, com vigência a partir de 12/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1221/2019.

PUBLICA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS PARA O MÊS DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto na Lei 16.467, de 19 de dezembro de 2017, e no Decreto nº. 33.003, de 07 de março de 2019, que estabelece as normas para a Avaliação de Desempenho para percepção da Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo - GDTA para os servidores integrantes do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, **RESOLVE** tornar pública a relação nominal por cargo/função e o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GDTA**, referente ao período avaliativo de 01 de março de 2019 a 31 de março de 2019, com aplicação de proporcionalidade nos cálculos, aos SERVIDORES do GRUPO OCUPACIONAL: ADO, ANS, ATS e GES, relacionados no anexo desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1221/2019
MÊS: MARÇO/2019

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	%
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	300791.9-1	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	17,75
ABRAHAO ALAM NETO	000007.1-X	Operador de Computador	20,00
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	000045.1-0	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
ADRIANA MARIA SALES ALBUQUERQUE	000050.1-0	Tecnico Secretariado	18,00
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	300753.5-8	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
ALMIR SOARES MENDES	007458.1-2	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	300753.6-6	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	007459.1-X	Agente de Administracao	18,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	008095.1-9	Agente de Administracao	18,00



NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	%
ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	000210.1-6	Assistente de Administracao	18,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	010624.1-7	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	000225.1-9	Agente de Administracao	18,00
ANA MARIA MATOS TOMAZ	007460.1-0	Auxiliar de Administracao	18,00
ANA MARIA SANTIAGO	000232.1-3	Contador	18,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	000235.1-5	Secretario	18,00
ANA NERI BARRETO DE AMORIM	000237.1-X	Bibliotecario	20,00
ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	300761.0-9	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	16,47
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	300753.4-X	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
ANAIR CONCEICAO DE MENEZES JUCA	007401.1-X	Assistente de Administracao	18,00
ANDRE CHAVES SANTIAGO	300753.7-4	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	010628.1-6	Agente de Administracao	18,00
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	010605.1-1	Auxiliar de Administracao	18,00
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	000305.1-1	Agente de Administracao	18,00
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	300753.8-2	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	17,75
ANTONIETA ARAUJO VALE	000324.1-7	Secretario	17,75
ANTONIO ALCEU MOREIRA	000340.1-0	Vigia	18,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	007461.1-8	Continuo	18,00
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	007402.1-7	Agente de Administracao	18,00
ANTONIO EMIDIO NETO	010657.1-8	Assistente de Administracao	18,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	010606.1-9	Motorista	17,75
ANTONIO INACIO RODRIGUES	007464.1-X	Motorista	18,00
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	008058.1-5	Assistente de Administracao	18,00
ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	000453.1-4	Secretario	18,00
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	007501.1-5	Trabalhador de Campo	10,87
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	000515.1-9	Agente de Administracao	18,00
AUDISIO SANTOS DIAS	008002.1-X	Assistente de Administracao	20,00
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	000675.1-2	Continuo	19,49
AUGUSTO JOSE DA ROCHA FLEXA SOBRAL	300761.1-7	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	19,24
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	010574.1-3	Agente de Administracao	18,00
BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	300753.9-0	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
CALBI BATISTA BASTOS	000710.1-3	Agente de Administracao	20,00
CAMILA MARTINS CARMO	300754.0-4	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	000730.1-6	Trabalhador de Campo	18,00
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	010626.1-1	Auxiliar de Servicos Gerais	17,24
CARLOS HEITOR SALES LIMA	000766.1-9	Agente de Administracao	20,00
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	000776.1-5	Agente de Administracao	18,00
CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	300762.9-X	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	300761.2-5	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
CLEMILTON DA SILVA SOARES	007468.1-9	Trabalhador de Campo	17,24
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	000900.1-8	Cozinheiro	18,00
CRISTINA MARIA PIRES DE MEDEIROS	000905.1-4	Assistente de Administracao	18,00
DANIEL BASTOS SOUZA	008011.1-9	Agente de Administracao	18,00
DANILO BARBOSA GRANJA	300754.1-2	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
DANISIA SAMPAIO CRUZ	008091.1-X	Agente de Administracao	18,00
DANUSIO ALVES DE FREITAS	000935.1-3	Tecnico Contabilidade	18,00
DAVI GERMANO DE OLIVEIRA	300774.5-8	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	300759.6-X	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	300754.2-0	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	300754.3-9	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	000950.1-X	Secretario	20,00
ECILA MARIA BARROS MAGALHAES	000982.1-3	Tecnico Assuntos Educacionais	18,00
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	008003.1-7	Agente de Administracao	18,00
EDIVANIA MARTINS DE SOUSA	300754.4-7	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
EDMILSON DA SILVA LEITE	007469.1-6	Auxiliar de Administracao	18,00
ELANE RODRIGUES GONDIM	300762.2-2	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
ELESBAO FLORENCIO NETO	008015.1-8	Assistente de Administracao	18,00
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	300762.7-3	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
ERLIENETE ALVES DA SILVA	008028.1-6	Agente de Administracao	18,00
ETHEL FONSECA ROCHA	001207.1-5	Secretario	18,00
EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	300787.9-9	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	17,75
EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA	300754.5-5	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	300754.6-3	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
FATIMA MARIA MENDES LIMA	001285.1-1	Aux Pat Clinica	18,00
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	300754.7-1	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	008009.1-0	Agente de Administracao	20,00
FERNANDO ANTONIO CASTELO BRANCO SALES	008079.1-5	Geologo	18,00
FILOMENA LEITE MACIEL	008944.1-9	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300788.0-2	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	001390.1-7	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	300754.8-X	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	300754.9-8	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	001455.1-3	Oficial de Manutencao	18,00
FRANCISCO BARBOSA	001467.1-4	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	008083.1-8	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	001535.1-6	Oficial de Manutencao	18,00
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	008040.1-0	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO EUDES CARDOSO	001637.1-6	Trabalhador de Campo	18,00
FRANCISCO EUDES REMIGIO OLIVEIRA	001640.1-1	Engenheiro Agronomo	18,00
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	009038.1-7	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO GEORGE URBANO MELO	300760.1-X	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	300761.5-X	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUCAS	300761.6-8	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	001715.1-4	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	001733.1-2	Oficial de Manutencao	17,75
FRANCISCO JOSE GAMA DE AZEVEDO	001739.1-6	Programador de Computador	18,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA	008060.1-3	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO MIGUEL FILHO	007410.1-9	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO NETO	007411.1-6	Tecnico Contabilidade	18,00
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	001835.1-2	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	001850.1-9	Auxiliar de Servicos Gerais	17,24
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	001866.1-9	Auxiliar de Administracao	17,49
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	010607.1-6	Agente de Administracao	18,00
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	007477.1-8	Trabalhador de Campo	18,00
FREDERICO ROCHA CAVALCANTI	009374.1-X	Analista Sistemas	18,00
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	300761.7-6	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	007478.1-5	Continuo	18,00
GILDO VERCOSA ROCHA	300755.0-1	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	19,75
GILSON ARAUJO LACERDA	300755.1-X	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	14,00
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	010658.1-5	Agente de Administracao	20,00
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	007395.1-0	Secretario	20,00
GLAUCO DE OLIVEIRA	300763.6-2	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	15,96
GUARANI BATISTA BASTOS	002050.1-X	Oper Rec Audio	18,00
HALLISON BOTO DE AQUINO	300755.3-6	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	008039.1-X	Assistente de Administracao	20,00
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	300759.9-4	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	20,00

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	%
HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	010608.1-3	Agente de Administracao	18,00
HERICK DHARTANNHA ALVES CRUZ	300755.4-4	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
HERMINIA MARIA FREIRE DE ANDRADE	008007.1-6	Assistente de Administracao	18,00
HUMBERTO SILVA ELIAS	300760.9-5	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
INES ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	007430.1-1	Assistente de Administracao	18,00
INES SILVEIRA ROCHA SALES	007431.1-9	Agente de Administracao	18,00
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	300755.5-2	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	008092.1-7	Agente de Administracao	18,00
ISRAEL DE SOUZA LIMA	007413.1-0	Tecnico Agropecuaria	18,00
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	300760.2-8	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
IVONILDO PAULA RIBEIRO	010609.1-0	Aux Tec de Engen	18,00
JACINTA VIANA DE LIMA	008799.1-6	Agente de Administracao	18,00
JAILSON DE MELO MAIA	300755.6-0	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
JANE ELIZABETH GUEDES ROCHA PINHEIRO	002295.1-2	Economista Domestico	18,00
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	007414.1-8	Agente de Administracao	18,00
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	300756.0-9	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	300756.1-7	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
JESSICA FERNANDES DA SILVA	300756.2-5	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
JHONI CRUZ BRITO	300756.3-3	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	17,75
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	002314.1-X	Agente de Administracao	18,00
JOAO FIGUEIREDO SILVA	002395.1-8	Oficial de Manutencao	18,00
JOAO HELDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	300756.4-1	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	17,75
JOAO HORACIO FELIPE JUNIOR	002405.1-6	Programador de Computador	18,00
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	300756.5-X	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	010616.1-5	Operador de Computador	18,00
JOAO SAVIO FACUNDO BESERRA	002452.1-6	Agente de Administracao	18,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	300760.3-6	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	002492.1-1	Agente de Administracao	18,00
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	002495.1-3	Agente de Administracao	18,00
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	002507.1-6	Agente de Administracao	19,75
JONATAS CARVALHO SENA	300760.4-4	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
JONIA CARVALHO DINIZ	300755.9-5	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	008010.1-1	Assistente de Administracao	18,00
JOSE ADOLFO LIMA GOMES	300756.6-8	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	300756.7-6	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	002549.1-6	Operador de Computador	18,00
JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	002630.1-X	Oficial de Manutencao	18,00
JOSE EVANDO LEMOS	007482.1-8	Oper Maq Agric	18,00
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	008063.1-5	Agente de Administracao	20,00
JOSE HAROLDO DA SILVA	007416.1-2	Agente de Administracao	18,00
JOSE LAERTE NUNES	010618.1-X	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
JOSE LEITE NETO	300756.8-4	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
JOSE MARIA DE FREITAS	002840.1-7	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	007417.1-X	Agente de Administracao	18,00
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	007418.1-7	Agente de Administracao	18,00
JOSE MARIO MENEZES GRANJA	008855.1-7	Assistente de Administracao	20,00
JOSE MILTON RODRIGUES	002992.1-9	Oficial de Manutencao	17,49
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	002895.1-5	Gráfico	15,71
JOSE PEREIRA DE MORAIS	002935.1-2	Oficial de Manutencao	18,00
JOSE PERICLES CHAVES	009495.1-5	Programador de Computador	20,00
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	007419.1-4	Vigia	18,00
JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	010610.1-1	Agente de Administracao	18,00
JOYCE MARIA NOGUEIRA VIEIRA	007422.1-X	Tecnico Assuntos Educacionais	20,00
JUCELINO SALES DE OLIVEIRA	008042.1-5	Assistente de Administracao	18,00
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	003120.1-0	Agente de Administracao	18,00
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	008181.1-9	Assistente de Administracao	18,00
JUVENAL MELO CAVALCANTE NETO	300756.9-2	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
KARINE NASCIMENTO PORTELA	300763.2-X	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	300774.6-6	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	003200.1-3	Agente de Administracao	18,00
LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	003220.1-6	Secretario	18,00
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	003255.1-1	Agente de Administracao	18,00
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	008097.1-3	Agente de Administracao	18,00
LUCIA MARIA DE SOUZA	003280.1-4	Administrador	20,00
LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	008061.1-0	Engenheiro Agronomo	18,00
LUCIA TELMA GOMES	008023.1-X	Agente de Administracao	18,00
LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO	003290.1-0	Advogado	18,00
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	007488.1-1	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	007427.1-6	Agente de Administracao	18,00
LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	003325.1-8	Agente de Administracao	18,00
LUISA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	003470.1-9	Agente de Administracao	18,00
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	003342.1-9	Auxiliar de Administracao	12,91
LUIZ DAMASCENO MACIEL	010634.1-3	Economista	18,00
LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA	003387.1-0	Analista Sistemas	20,00
LUIZ JUSSIE PEREIRA	003413.1-2	Oficial de Manutencao	8,58
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	003496.1-5	Secretario	17,75
MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	300788.3-7	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	004687.1-1	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AMEIDA	004692.1-1	Auxiliar de Administracao	18,00
MANOEL GEDEON CARNEIRO SILVA	004700.1-5	Tecnico Assuntos Educacionais	18,00
MANOEL WANAMARK DAVID FERREIRA	008096.1-6	Assistente de Administracao	18,00
MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	300757.1-4	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
MARCIA OLIVEIRA MACIEL	004781.1-3	Secretario	20,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	010617.1-2	Aux Tec Manuten	18,00
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	004808.1-9	Motorista	18,00
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	010625.1-4	Agente de Administracao	20,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	003505.1-6	Agente de Administracao	18,00
MARIA AILCE DE OLIVEIRA	008064.1-2	Agente de Administracao	18,00
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	003550.1-1	Agente de Administracao	18,00
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	300757.2-2	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	17,75
MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	007435.1-8	Assistente de Administracao	17,75
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO	010103.1-X	Agente de Administracao	20,00
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	003652.1-1	Agente de Administracao	18,00
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	003740.1-6	Agente de Administracao	18,00
MARIA DE FATIMA SARAIVA SERPA	003788.1-X	Tec Comunic Soc	18,00
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	008019.1-7	Agente de Administracao	18,00
MARIA DILCE FEITOSA	003845.1-8	Agente de Administracao	18,00
MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	003875.1-7	Tecnico Secretariado	18,00
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA PEREIRA	007489.1-9	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	008794.1-X	Agente de Administracao	15,20
MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	300762.5-7	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
MARIA DO SOCORRO TORRES BARROSO	003937.1-1	Tecnico Secretariado	18,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	008088.1-4	Agente de Administracao	18,00
MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	300761.8-4	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
MARIA EDINALDA MORENO	007439.1-7	Agente de Administracao	18,00
MARIA EDINEUDA MARINHO DE CARVALHO	003952.1-8	Agente de Administracao	18,00



NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	%
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	007440.1-8	Agente de Administracao	18,00
MARIA ELETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	007490.1-X	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	003985.1-9	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	003990.1-9	Secretario	18,00
MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	007443.1-X	Agente de Administracao	18,00
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	004137.1-2	Agente de Administracao	18,00
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	008081.1-3	Agente de Administracao	18,00
MARIA JOSE BARBOSA GOMES	004170.1-7	Administrador	20,00
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	007492.1-4	Continuo	18,00
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	008004.1-4	Agente de Administracao	14,44
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	004357.1-6	Assistente Biblioteca	20,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	004362.1-6	Assistente Biblioteca	18,00
MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO E SILVA	004375.1-4	Administrador	18,00
MARIA MADALENA JULIAO SANTIAGO BASTOS	300762.3-0	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	004417.1-6	Agente de Administracao	18,00
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DE ANDRADE	008024.1-7	Assistente de Administracao	18,00
MARIA NEUCI MORAES GUIMARAES	004460.1-7	Tecnico Assuntos Educacionais	18,00
MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR	300762.8-1	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	004495.1-2	Tecnico Patologia Clinica	18,00
MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	004497.1-7	Agente de Administracao	18,00
MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	007493.1-1	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
MARIA SULAMITA MAGALHAES DE MATOS	300757.4-9	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNCAO MAIA	004602.1-4	Agente de Administracao	19,75
MARIA VALDERINA DE LIMA	004607.1-0	Agente de Administracao	17,49
MARIA VERONYCA COELHO MELO	007450.1-4	Tecnico Patologia Clinica	18,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	007507.1-9	Auxiliar de Servicos Gerais	18,00
MARIA WILDA FERNANDES FELIPE	004639.1-4	Assistente de Administracao	20,00
MARIO HARNOLDO CAVALCANTE	004885.1-8	Trabalhador de Campo	14,18
MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	300757.5-7	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	300757.6-5	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	004895.1-4	Agente de Administracao	18,00
MARTA MARIA PEREIRA LIMA	004917.1-3	Assistente de Administracao	18,00
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	008027.1-9	Assistente de Administracao	20,00
NATALIA DE ARAUJO UCHOA	300757.7-3	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	19,75
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	300760.5-2	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
NILVANY GONCALVES DANTAS	005054.1-2	Administrador	18,00
NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	300757.8-1	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
ODENIZA DE FREITAS MOURA	005087.1-3	Auxiliar de Servicos Gerais	16,98
OTO SOARES DE OLIVEIRA	008078.1-8	Engenheiro Civil	20,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	300757.9-X	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
PATRIANE BARRETO FEITOSA GOVI	300761.3-3	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
PATRICIO INACIO DA SILVA	300760.6-0	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	300774.7-4	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
PAULA KARINE CAMARA COSTA	300758.0-3	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	010640.1-0	Engenheiro Civil	18,00
PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	008066.1-7	Assistente de Administracao	18,00
PAULO DA SILVA PESSOA	010641.1-8	Datilografo	17,49
PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA	005195.1-0	Analista Sistemas	18,00
PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	300758.1-1	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
PAULO MOURAO SOARES	010614.1-0	Agente de Administracao	18,00
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	300788.4-5	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
PEDRO BARBOSA DA SILVA	300758.2-X	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	19,49
PEDRO EVALDO DE ASSIS	005227.1-6	Auxiliar de Administracao	18,00
RACHEL ANGELA DA SILVA FONSECA	008048.1-9	Assistente de Administracao	18,00
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	300758.3-8	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
RAFAEL SANTOS	010642.1-5	Aux Tec de Engen	18,00
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	005320.1-0	Motorista	18,00
RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE	300762.0-6	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
RAIMUNDO FERREIRA	005385.1-5	Auxiliar de Administracao	18,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	007497.1-0	Mecanico Maquinas e Veiculos	15,96
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	008017.1-2	Agente de Administracao	18,00
RAQUEL MORAIS DA COSTA	300758.4-6	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	007452.1-9	Agente de Administracao	18,00
REJANE MARY MOREIRA	005482.1-9	Assistente de Administracao	18,00
RELSON LIMA COELHO	300774.4-X	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
RHAMARA COSTA E SILVA	300758.6-2	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
ROBERTO NEY CIARLINI TEIXEIRA	010639.1-X	Engenheiro Mecanico	18,00
ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	300758.5-4	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
ROCEMILDA ALVES RAMOS	005560.1-7	Tecnico Assuntos Educacionais	18,00
ROSA AMELIA GURGEL MARQUES	005580.1-X	Tecnico Secretariado	18,00
ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	005612.1-5	Administrador	20,00
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	300762.1-4	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
ROZIMERE CASSUNDE FERREIRA	005645.1-6	Assistente de Administracao	18,00
SAMUEL FIDELES DE BARCELLOS VIEIRA	005685.1-1	Agente de Administracao	20,00
SAMUEL PRADO RODRIGUES	007453.1-6	Agente de Administracao	18,00
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	005705.1-6	Assistente Biblioteca	15,96
SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	005715.1-2	Agente de Administracao	18,00
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	005725.1-9	Agente de Administracao	18,00
SELMA DE SALES CAMPOS	008073.1-1	Assistente de Administracao	18,00
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	005732.1-3	Agente de Administracao	19,75
SILVANA MARIA LOPES SILVA	005750.1-1	Agente de Administracao	18,00
SILVANIZA MARIA VIEIRA FERRER	007397.1-5	Assistente de Administracao	19,24
SUELY BATISTA BUSON RAMOS	007399.1-X	Assistente de Administracao	18,00
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	008026.1-1	Agente de Administracao	18,00
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	005857.1-8	Secretario	20,00
THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO	005908.1-9	Bibliotecario	18,00
THIAGO ALVES RODRIGUES	300758.7-0	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	17,75
THIAGO PEREIRA DA SILVA	300758.8-9	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
UIARA SILVA FREITAS GOMES	005928.1-1	Auxiliar de Administracao	18,00
VALDENOR LIMA DA SILVA	005942.1-0	Oficial de Manutencao	12,65
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	005944.1-5	Motorista	18,00
VALDINAR FEITOSA COSTA	005945.1-2	Secretario	18,00
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	300774.8-2	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	300759.0-0	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	300760.8-7	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	20,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	300788.5-3	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
WELCYA BARROS MACEDO VERAS	300759.1-9	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
WELLISON RIBEIRO NUNES	300788.6-1	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
WESLIENNY VIEIRA MARTINS	300759.2-7	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
YARLA SIMAO SOUZA	300762.6-5	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	17,75
YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	300759.3-5	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	18,00
ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	008056.1-0	Agente de Administracao	18,00

PORTARIA Nº1245/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Convocação nº 12/2018, publicado no DOE 09/04/2019, **RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA**, a pedido, por meio do Processo nº 04061661/2019, da candidata **ISABELLE CHRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS**, classificada em 63º lugar, no Concurso Público para o cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, com lotação em Fortale-za, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2016- SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE 20/10/2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-CD, publicada no DOE 16/05/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1302/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1302/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ABRAHAO ALAM NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	0000071-X	15,00	23	345,00
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007919-1	15,00	23	345,00
ANGELICA COELHO FONTES MOURAO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007878-0	15,00	23	345,00
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001051-0	15,00	23	345,00
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	15,00	23	345,00
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007535-8	15,00	23	345,00
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	15,00	23	345,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	15,00	23	345,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	15,00	23	345,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	15,00	23	345,00
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074601-0	15,00	23	345,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	0002351-5	15,00	23	345,00
ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007610-9	15,00	23	345,00
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007534-X	15,00	23	345,00
ANDRE CHAVES SANTIAGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007537-4	15,00	23	345,00
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106281-6	15,00	23	345,00
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003051-1	15,00	23	345,00
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007538-2	15,00	23	345,00
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	0003401-0	15,00	23	345,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	0074611-8	15,00	23	345,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	15,00	23	345,00
ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	15,00	23	345,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	0106061-9	15,00	23	345,00
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	0074641-X	15,00	23	345,00
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0004521-7	15,00	23	345,00
ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	0004531-4	15,00	23	345,00
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	0075011-5	15,00	23	345,00
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0005151-9	15,00	23	345,00
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007594-3	15,00	23	345,00
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	0006751-2	15,00	23	345,00
AUGUSTO JOSE DA ROCHA FLEXA SOBRAL	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007611-7	15,00	23	345,00
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0105741-3	15,00	23	345,00
BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007539-0	15,00	23	345,00
CAMILA MARTINS CARMO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007540-4	15,00	23	345,00
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106261-1	15,00	23	345,00
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007761-5	15,00	23	345,00
CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007771-2	15,00	23	345,00
CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007629-X	15,00	23	345,00
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	0074681-9	15,00	23	345,00
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRO	0009001-8	15,00	23	345,00
DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080111-9	15,00	23	345,00
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007541-2	15,00	23	345,00
DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080911-X	15,00	23	345,00
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	15,00	23	345,00
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007542-0	15,00	23	345,00
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007596-X	15,00	23	345,00
DAVI GERMANO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007745-8	15,00	23	345,00
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	SECRETARIO	0009501-X	15,00	23	345,00
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080031-7	15,00	23	345,00
EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074691-6	15,00	23	345,00
EDIVANIA MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007544-7	15,00	23	345,00
ELESBAO FLORENCIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080151-8	15,00	23	345,00
EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007879-9	15,00	23	345,00
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	0012071-5	15,00	23	345,00
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0012121-5	15,00	23	345,00
EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007545-5	15,00	23	345,00
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007546-3	15,00	23	345,00
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547-1	15,00	23	345,00
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080091-0	15,00	23	345,00
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0089441-9	15,00	23	345,00
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007880-2	15,00	23	345,00
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	15,00	23	345,00
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548-X	15,00	23	345,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007549-8	15,00	23	345,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0014551-3	15,00	23	345,00
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	15,00	23	345,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0074721-1	15,00	23	345,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENCAO	0015351-6	15,00	23	345,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080401-0	15,00	23	345,00
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	15,00	23	345,00
FRANCISCO GEORGE URBANO MELO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007601-X	15,00	23	345,00
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUÇAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007616-8	15,00	23	345,00
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007600-1	15,00	23	345,00
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0017151-4	15,00	23	345,00
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0017331-2	15,00	23	345,00
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074101-9	15,00	23	345,00
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	15,00	23	345,00
FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	0018371-7	15,00	23	345,00
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0018501-9	15,00	23	345,00
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0018661-9	15,00	23	345,00
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106071-6	15,00	23	345,00
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	15,00	23	345,00
GILDO VERCOSA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007550-1	15,00	23	345,00
GILSON ARAUJO LACERDA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007551-X	15,00	23	345,00
GLACILENE PIRES DE SOUSA DAMASIO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007552-8	15,00	23	345,00
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	0073951-0	15,00	23	345,00
GLAUCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007636-2	15,00	23	345,00
GUARANI BATISTA BASTOS	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL	0020501-X	15,00	23	345,00
HERICK DHARTANNHA ALVES CRUZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007554-4	15,00	23	345,00
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007599-4	15,00	23	345,00
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007555-2	15,00	23	345,00
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007602-8	15,00	23	345,00
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106091-0	15,00	23	345,00
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	15,00	23	345,00
JAILSON DE MELO MAIA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007556-0	15,00	23	345,00
JANAYNA BRAGA SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007963-9	15,00	23	345,00
JANAYNA SALES DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007557-9	15,00	23	345,00
JANETE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007558-7	15,00	23	345,00
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074141-8	15,00	23	345,00
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	15,00	23	345,00
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007561-7	15,00	23	345,00
JESSICA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007562-5	15,00	23	345,00
JESUS CRISTIANO FELIX	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007962-0	15,00	23	345,00
JHONI CRUZ BRITO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007563-3	15,00	23	345,00
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-X	15,00	23	345,00
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	0023901-1	15,00	23	345,00
JOAO HUMBERTO PERREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007565-X	15,00	23	345,00
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	OPERADOR DE COMPUTADOR	0106161-3	15,00	23	345,00
JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024521-6	15,00	23	345,00
JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024921-1	15,00	23	345,00
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0025071-6	15,00	23	345,00
JONATAS CARVALHO SENA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007604-4	15,00	23	345,00
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	15,00	23	345,00
JOSE ADOLFO MAIA GOMES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007566-8	15,00	23	345,00
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007567-6	15,00	23	345,00
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	0025491-6	15,00	23	345,00
JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	0026301-X	15,00	23	345,00
JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0027381-3	15,00	23	345,00
JOSE LAERTE NUNES	AUX SERV GERAIS	0106181-X	15,00	23	345,00
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	15,00	23	345,00
JOSE MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0028401-7	15,00	23	345,00
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074171-X	15,00	23	345,00
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	15,00	23	345,00
JOSE MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENCAO	0029921-9	15,00	23	345,00
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	0028951-5	15,00	23	345,00
JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENCAO	029351-2	15,00	23	345,00
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	074191-4	15,00	23	345,00
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031201-0	15,00	23	345,00
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	081811-9	15,00	23	345,00
JUVENAL MELO CAVALCANTE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007569-2	15,00	23	345,00
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	15,00	23	345,00
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007570-6	15,00	23	345,00
LIANA RABELO DE CASTRO ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO	3008001-7	15,00	23	345,00
LINDA MARIA PRESLE R. DOS SANTOS SOUSA	SECRETARIO	0032201-6	15,00	23	345,00
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0032551-1	15,00	23	345,00
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0080231-X	15,00	23	345,00
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074881-1	15,00	23	345,00
LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0033251-8	15,00	23	345,00
LUIZA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0034701-9	15,00	23	345,00
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0033421-9	15,00	23	345,00
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0034131-2	15,00	23	345,00
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	0034961-5	15,00	23	345,00
MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007883-7	15,00	23	345,00
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046871-1	15,00	23	345,00
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0046921-1	15,00	23	345,00
MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007571-4	15,00	23	345,00
MARCIA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	0047811-3	15,00	23	345,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	0106171-2	15,00	23	345,00
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	15,00	23	345,00
MARCUS ROOZGILO DOART DE ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR	0062141-2	15,00	23	345,00
MARGARIDA JULIA DE A. MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048301-X	15,00	23	345,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035051-6	15,00	23	345,00
MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080641-2	15,00	23	345,00
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007572-2	15,00	23	345,00



NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0036521-1	15,00	23	345,00
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	15,00	23	345,00
MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037651-5	15,00	23	345,00
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080191-7	15,00	23	345,00
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0038451-8	15,00	23	345,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	15,00	23	345,00
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074891-9	15,00	23	345,00
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087941-X	15,00	23	345,00
MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007625-7	15,00	23	345,00
MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007618-4	15,00	23	345,00
MARIA EDINALDA MORENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074391-7	15,00	23	345,00
MARIA EDINEUDA MARINHO DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0039521-8	15,00	23	345,00
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	15,00	23	345,00
MARIA ELETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074901-X	15,00	23	345,00
MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0039851-9	15,00	23	345,00
MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	0039901-9	15,00	23	345,00
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	041371-2	15,00	23	345,00
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	15,00	23	345,00
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	0074921-4	15,00	23	345,00
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	15,00	23	345,00
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	15,00	23	345,00
MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043471-X	15,00	23	345,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043571-6	15,00	23	345,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043621-6	15,00	23	345,00
MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0043921-5	15,00	23	345,00
MARIA MADALENA JULIAO SANTIAGO BASTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007623-0	15,00	23	345,00
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS	DATILOGRAFO	0106551-3	15,00	23	345,00
MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	0044951-2	15,00	23	345,00
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0045101-0	15,00	23	345,00
MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007574-9	15,00	23	345,00
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046021-4	15,00	23	345,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0075071-9	15,00	23	345,00
MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046501-1	15,00	23	345,00
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	0048851-8	15,00	23	345,00
MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007575-7	15,00	23	345,00
NATALIA DE ARAUJO UCHOA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007577-3	15,00	23	345,00
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007605-2	15,00	23	345,00
NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007578-1	15,00	23	345,00
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0050871-3	15,00	23	345,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	15,00	23	345,00
PATRIANE BARRETO FEITOSA GOVI	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007613-3	15,00	23	345,00
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007747-4	15,00	23	345,00
PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080361-8	15,00	23	345,00
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	0106411-8	15,00	23	345,00
PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007581-1	15,00	23	345,00
PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106141-0	15,00	23	345,00
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	15,00	23	345,00
PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0052271-6	15,00	23	345,00
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	0074961-3	15,00	23	345,00
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007583-8	15,00	23	345,00
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	0053201-0	15,00	23	345,00
RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007620-6	15,00	23	345,00
RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0053851-5	15,00	23	345,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO MAQUINAS VEICULOS	0074971-0	15,00	23	345,00
RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007607-9	15,00	23	345,00
RAQUEL MORAIS DA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007584-6	15,00	23	345,00
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0074981-8	15,00	23	345,00
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	15,00	23	345,00
RHAMARA COSTA E SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007586-2	15,00	23	345,00
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007621-4	15,00	23	345,00
SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0056851-1	15,00	23	345,00
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	15,00	23	345,00
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0057051-6	15,00	23	345,00
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057251-9	15,00	23	345,00
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057321-3	15,00	23	345,00
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057501-1	15,00	23	345,00
SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0073991-X	15,00	23	345,00
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080261-1	15,00	23	345,00
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	0058571-8	15,00	23	345,00
THIAGO ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007587-0	15,00	23	345,00
THIAGO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007588-9	15,00	23	345,00
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0059281-1	15,00	23	345,00
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007748-2	15,00	23	345,00
VALDENOR LIMA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0059421-0	15,00	23	345,00
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	0059451-2	15,00	23	345,00
VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	0059441-5	15,00	23	345,00
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007590-0	15,00	23	345,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007885-3	15,00	23	345,00
VICENTE DE PAULO LIMA MENEZES	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	0094941-8	15,00	23	345,00
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0075001-8	15,00	23	345,00
WELLISON RIBEIRO NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007886-1	15,00	23	345,00
WESLIENNY VIEIRA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007592-7	15,00	23	345,00
YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007593-5	15,00	23	345,00
YARLA SIMIÃO SOUZA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007626-5	15,00	23	0,00

PORTARIA Nº1305/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 04347760/2019; 04347999/2019 e 04348154/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de atividades relacionadas aos Programas de Pós-Graduação, de acordo com o anexo I do Decreto 6.576 de 2008, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1305/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
MÔNICA DIAS MARTINS	PROFESSOR ADJUNTO, M	006711.1-8	23/05/2019 a 27/05/2019	FORTALEZA/ BOSTON – EUA/ FORTALEZA	04 e ½	293,80
PAULO HENRIQUE MENDES MAIA	PROFESSOR ADJUNTO, I	017014.1-X	24/05/2019 a 28/05/2019	FORTALEZA/ MONTREAL – CANADÁ/ FORTALEZA	04 e ½	5.059,20
MARIA ROCINEIDE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, K	006769.1-8	02/06/2019 a 08/06/2019	FORTALEZA/ PORTUGAL/ FORTALEZA	06 e ½	6.038,40

*** **

PORTARIA Nº1316/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 03203373/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Brejo Santo / Fortaleza, no período de 31/05/2019 a 01/06/2019, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 284,77 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 550,27 (quinhentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1317/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 04394202/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Mauriti / Fortaleza, no período de 10/06/2019 a 11/06/2019, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1324/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:04381410/2019;04284890/2019;02428304/2019;00553926/2019;04285373/2019;04285080/2019;-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1324/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGENS	TOTAL
GEOVANO CARLOS BEZERRA RODRIGUES	COLABORADOR EVENTUAL	01228929335	14/06/2019 A 15/06/2019	FORTALEZA/ITAIPOCA/FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
FABIO FREIRE DO VALE	COLABORADOR EVENTUAL	78665078304	14/06/2019 a 15/06/2019	FORTALEZA/SOBRAL-MERUOCA/ FORTALEZA	01 e ½	94,61	360,11
HUÁSCAR PINTO VIDAL DE OLIVEIRA	COLABORADOR EVENTUAL	84384573391	14/06/2019 a 15/06/2019	FORTALEZA/JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	148,94	414,44
RAFAEL PEREIRA EUFRAZIO	COLABORADOR EVENTUAL	02204267325	14/06/2019 a 15/06/2019	FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA	01 e ½	86,85	352,35
PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR	COLABORADOR EVENTUAL	00434427306	14/06/2019 a 15/06/2019	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	01 e ½	107,23	372,73
ALEX DA SILVA FARIAS	COLABORADOR EVENTUAL	45436304320	14/06/2019 a 15/06/2019	FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA	01 e ½	148,94	414,44

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº96/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2019. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Fabjano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ernesto de Sousa Gadelha Costa	Coordenador	30007719	A	40
Antônio Santiago Galeno Júnior	Orientador de Célula	30006917	A	40

*** **

CONTRATO Nº 026/2019
PROCESSO Nº00259882/2019

Espécie: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E A EMPRESA **RPS EVENTOS EIRELI**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamamento Público para a realização da Feira de Livros da XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará, Edição 2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui objeto deste contrato a **disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão da Feira de Livros da XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará 2019**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de



Referência. Do valor e Da dotação orçamentária: Para o cumprimento das ações pactuadas não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações a que lhes competem, com fins de atender ao objeto do instrumento. Vigência: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/CE 10 de Maio de 2019 Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Roberio Paulo da Silva - RPS EVENTOS EIRELI - Contratada. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2019.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0014 – SECULT/CE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como em todo o contido no Processo nº 3547608/2018, e em especial no AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no D.O.E nº 088, datado de 13 de maio de 2019, RESOLVE **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20180014**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de sonorização para o Theatro José de Alencar-TJA/ Teatro Carlos Câmara-TCC, que serão utilizados em seus espetáculos e eventos oferecidos ao público em geral, tendo como vencedora a empresa **ALL SPORTS EVENTOS LTDA - EPP**, no valor global de R\$ 514.161,91 (quinhentos e quatorze mil, cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos). Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

*** **

XXI EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2019
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS ENVIADAS – DIVULGADO EM 23/05/19
CATEGORIA – CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO 2019
VALOR DO APOIO R\$ 401.200,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-657141849	INSTITUTO ASSUM PRETO, DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU-CE	O SERTÃO VAI VIRAR MAR NO CORAÇÃO DO CEARÁ	SENADOR POMPEU	86,8	CLASSIFICADA
2	on-994195521	INSTITUTO UNIÃO DE ARTE EDUCAÇÃO E CULTURAS POPULARES - IUAACP	XVI CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO – “ CEARÁ JUNINO, SÃO JOÃO COM VIDA - 21 ANOS DE HISTÓRIA, MEMÓRIA E AFETOS”	FORTALEZA	79,7	CLASSIFICÁVEL

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº037/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 08, Inciso IX do seu Estatuto, combinado ao anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo – CTA – em 5 de julho de 1979 e homologado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982, e com base na Avaliação de Maturidade de 2018, RESOLVE **PROMOVER A ASCENSÃO FUNCIONAL**, do **EMPREGADO** da EMATERCE, ocupante do Cargo Técnico Profissional de Nível Médio, relacionado em anexo único, desta portaria a partir de 1º de janeiro de 2019. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/19 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Nº	NOME	CARGO	NÍVEIS	
			ATUAL	NOVO
1	Antônio Gilson Gomes Duarte	TADA	7	8

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº029/2018

LOCADORA: **DIOCESE DE CRATEÚS**, representada neste ato pelo **AILTON MENEGUSSI**, Bispo Diocesano de Crateús-Ce, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº 742.990.267-72 e RG. 700162-ES. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96. OBJETO: Tem por objeto o presente Contrato, a **Locação de um prédio comercial com todos os seus pavimentos, suas dependências** e servidões com o fim de instalar o centro de Atendimento (CEATE) da EMATERCE, no Município de Crateús. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais). DESTINAÇÃO: Instalar o Centro de Atendimento da EMATERCE em Crateús. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. ASSINANTES: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da EMATERCE, Ailton Menegussi - Locador.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2019

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU-CE**, INSCRITA NO CNPJ: 07.592.298/0001-15. OBJETO: A **PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES** DO MUNICÍPIO DE PARACURU, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO ENTRE AS PARTES E COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 116 DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA- CEARÁ VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31/12/2020 VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2019 SIGNATÁRIOS : ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE, ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº81/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2846008/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, o servidor **LEVI GONÇALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199851 1 3, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 60% sobre seu vencimento base, referente ao título de Doutor em Engenharia Agrícola, com vigência a partir de 26 de Setembro de 2018. As despesas com Vencimentos e Vantagens fixas relacionada à Pessoal correrão pela seguinte dotação orçamentaria 56200006.20.122.052.22303.15.31901100.1.01.00.0.10-14153. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002 / 2019

PROCESSO Nº4442370/2018 / 02142273/2019 ADAGRI. Fortaleza - CE; OBJETO: **Locação do imóvel** situado na Rua 15 de novembro, nº 1046, Centro, Baturité/Ce, para o funcionamento da Núcleo Local desta Agência na cidade de Baturité-Ce, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22/04/2019; JUSTIFICATIVA: A necessidade de que as atividades desenvolvidas pelo Núcleo desta Agência em Baturité/CE não sejam paralisadas, bem como em razão da referida contratação ser a mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que dentre as propostas de mercado colhidas fora a de menor valor, além do imóvel ser o que melhor atende as necessidades desta Agência; VALOR GLOBAL : R\$ 12.000,00 (doze mil reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 5620 0006.20.609.052.22842.07.33903600.1.00.00.0.30; 56200006.20.122.500.22304.15.33903600.2.70.00.1.20 e 56200006.20.122.500.22304.15.33903600.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; CONTRATADA : **MARIA LUIZA MACIEL DE OLIVEIRA**, viúva, aposentada, portadora do RG nº 1453236 e CPF nº 445.822.423-91, residente e domiciliado à rua Francisco Pompeu da Silva, Baturité - Ceará; DISPENSA : Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, em consonância com o Parecer nº 075/2019 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração da Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. Karine Fátima Barros de Oliveira - ORDENADOR DE DESPESA; RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade, conforme dispositivos normativos previstos nos art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Vilma Maria Freire dos Anjos - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Karine Fátima Barros de Oliveira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 04043590/2019-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARISA FERREIRA ADERALDO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 12297815, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2000. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 03472420/2019/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FERNANDO DO CARMO BATISTA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 30303814, lotado(a) no(a) EEMTI ASSIS BEZERRA, a partir de 23 de abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA ROSEMEYRE ARAUJO LOPES**, matrícula 098553-19, lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 23 de Abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GILGLEANE SILVA DO CARMO**, matrícula 978985-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJETOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE FORTALECIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **GILGLEANE SILVA DO CARMO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROTAGO-



NISMO ESTUDANTIL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **GISELA SOUSA RIBEIRO AGUIAR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE RECURSOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA RENA LUCIA MACHADO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE OUVIDORIA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROSA PEREIRA MARINHO VIDAL**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.048

de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE ALVES FERREIRA NETO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
JENILSON SOUSA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARTA MARIA ROLIM DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
YVAN VIANA MOREIRA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DEBORA MARIA LOPES CAMELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ICÓ - EEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RENATA ABREU SILVERIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCA RODRIGUES VIEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0479/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 02933459/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0479/2019 - GAB DATADA EM 17 DE ABRIL DE 2019

MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
22000112192916	FRANCISCO MARQUES SAMPAIO	MESTRADO	32%	37%	12/03/2019
22000116059714	FRANCISCO JOSE BARROSO FEITOSA	MESTRADO	32%	37%	08/03/2019
22000115885017	LIDIANE TEIXEIRA BASTOS	MESTRADO	32%	37%	15/03/2019
22000116154016	KARINE LIMA VERDE PEIXOTO	MESTRADO	32%	37%	20/03/2019
22000116068810	IVONILDO DA SILVA REIS	MESTRADO	32%	37%	21/03/2019
2200011213701X	PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE	MESTRADO	32%	37%	29/03/2019

*** **

PORTARIA Nº0480/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 03196725/2019/VIPROC, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0480/2019 - GAB, DE 17 DE ABRIL DE 2019

ENQUADRAMENTO: 15 - LEI 15.901/2015 GRUPO OCUPACIONAL: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
1	30435915	CINTIA OLIVEIRA DE CASTRO	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	C / APERFEIÇOAMENTO	13/03/2019
2	30405811	ANA CAROLINA GOMES WILSON	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	03/04/2019
3	30321111	MARIA RAQUEL FERNANDES PEREIRA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	29/03/2019
4	30337719	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	01/04/2019
5	30400917	ELISSANIA DA SILVA OLIVEIRA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	02/04/2019
6	30192710	ROSEKEYLA DE ARAUJO COSTA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	13/03/2019
7	47896010	JAIR SAMPAIO DE AQUINO JUNIOR	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	03/04/2019
8	15932619	JOSUE ROCHA DA SILVA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	04/04/2019
9	30244613	MACIEL NASCIMENTO DE ARAUJO	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	05/04/2019
10	47972213	FRANCISCO RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	03/04/2019
11	48217117	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	02/04/2019
12	47872316	GUSTAVO MACIEL SOUSA	K020 - Professor	B / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	03/04/2019
13	16018015	FRANCISCO JACSON MARTINS VIEIRA	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	03/04/2019
14	16064610	FRANCISCO JARDES NOBRE DE ARAUJO	K020 - Professor	K / MESTRADO	M / DOUTORADO	21/03/2019
15	48216714	ANTONIO KINSLEY BEZERRA VIANA	K020 - Professor	K / MESTRADO	M / DOUTORADO	04/04/2019
16	12068611	SAULO SARAIVA BEZERRA	K222 - Professor Ensino Técnico	I / ESPECIALIZAÇÃO	M / DOUTORADO	28/03/2019

*** **

PORTARIA Nº0576/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR GILGLEANE SILVA DO CARMO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE PROTAGONISMO ESTUDANTIL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0623/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em , unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0623/2019 - GAB, DATADA DE 10 DE MAIO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E DESEMPENHO ACADÊMICO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JOSE ALVES FERREIRA NETO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JENILSON SOUSA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19
MARTA MARIA ROLIM DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19
YVAN VIANA MOREIRA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19

*** **

PORTARIA Nº0626/20198 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ROSA PEREIRA MARINHO VIDAL**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na ASSESSORIA JURÍDICA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0628/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR GISELA SOUSA RIBEIRO AGUIAR**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA DE RECURSOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0630/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCA RODRIGUES VIEIRA**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0631/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR RENATA ABREU SILVERIO**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0638/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 03962487/2019/VIPROC, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**. Fortaleza 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0638/2019 -GAB, DE 10 DE ABRIL DE 2019
ENQUADRAMENTO: 15 - LEI 15.901/2015 GRUPO OCUPACIONAL: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
1	1210331X	MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	08/04/2019
2	4804641X	GLAUBER OLIVEIRA BENJAMIM	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	26/04/2019
3	30167015	TONICLEY LUIS DA SILVA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	22/04/2019
4	3020171X	ANTONIO NILSON ALVES CAVALCANTE	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	03/05/2019
5	3038041X	ANTONIO EDEZIO MATIAS SILVA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	30/04/2019
6	30498712	ANTONIO JERRI CASTRO DE ABREU	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	26/04/2019
7	30231112	ERIVAN FONTENELE VERAS	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/04/2019
8	30230310	FRANCISCO FABIO MOREIRA FIRMINO	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	24/04/2019
9	30438116	JOAO ADSON LIMA TEMOTEO	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	26/04/2019
10	30334612	JULIANE MARTINS DE OLIVEIRA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	23/04/2019
11	47894115	MARIA ADELANE MOURA DA SILVEIRA	K020 - Professor	B / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	24/04/2019
12	47981514	SABRINA RAQUEL DA SILVA NOGUEIRA	K020 - Professor	B / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/04/2019

*** **

PORTARIA Nº0647/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR MARIA RENA LUCIA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2, para ter exercício na **CÉLULA DE OUVIDORIA**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0652/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **ITAITINGA - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER (NÍVEL C)**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0653/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR DEBORA MARIA LOPES CAMELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **ICÓ - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MÔNTEIRO**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0683/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR DENYLSÓN DA SILVA PRADO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3, para ter exercício na **CÉLULA DE FORTALECIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ANEXO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Regularização da Licença Simplificada** para construção de 01(um) Centro de Educação Infantil – CEL, localizado no Município de Quixadá, situado na rua Novo Amanhecer, s/n, bairro Renascer, nº 056/2019, com validade até 16/04/2020. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2017/PROCESSO Nº00411382/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua João Epifânio, nº 650 – Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com



a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017, publicado no D.O.E de 04.09.2017, de acordo com o Processo Nº00411382/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS, EM PARAJURU, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memórias Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de março de 2019 até 08 de junho de 2019 e o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de junho de 2019 até 02 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Verance Paiva Pinto, 2. Ilegível. Fortaleza 24 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº241/2018/PROCESSO Nº03295383/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº241/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA, com endereço na Av. Sargento Herminio Sampaio, nº 5404, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.350-485, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.192/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. JOSILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG: 1308173 e do CPF nº 399.049.203.97, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2018, publicado no D.O.E de 06.08.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de material permanente e de consumo para atender a Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no LOTE 03 – itens 04 e 05 e LOTE 05 – item 06 da Ata de Registro de Preço nº 006/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 2017.07.05.001-SRP da Prefeitura de Camocim; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2019 até 27 de julho de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho/COGEA datado em 11.04.2019, de acordo com as fls. 03 e IG nº 1011193, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 10 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Erison M. Rocha. Fortaleza 24 de maio de 2019 ..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03314922/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EFM IRACEMA - CNPJ/MF 07.954.514/0535-98 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **F. G. A. BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277514/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e quarentas dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.899,50 (Hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.023.22583.03.33903000.10000.0.30.00 - 15364 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 1435. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho - CONTRATANTE - Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02345522/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO - CNPJ/MF 07.954.514/0730-09 - 15ºCREDE - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alex Pereira Sales CONTRATADA: **ZULEIDE COUTINHO DE LOIOLA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.057.738/0001-95, representado neste ato pela Sra: Zuleide Coutinho de Loiola. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.968,15 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2100022123620232258313339030002730113000-5256 MAPP: 2209022015. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Alex Pereira Sales - CONTRATANTE -Zuleide Coutinho de Loiola, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Cristiane Gonçalves dos Santos, 02-Zuleide Coutinho de Loiola. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8489339/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS - CREDE 1 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514.0135.37, Caucaia/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. Diretor Geral, Sr Lindemberg Jackson Sousa de Castro CONTRATADA: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.089.669/0001-62, Caucaia/CE, neste ato representada pelo(a) Sr. Renan Lucas Aguiar Rosário Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ACESSO DA ENTRADA DA ESCOLA, REFORMA DO PÁTIO, REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO DOS ALUNOS, IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA, REFORMA DO ACESSO ENTRE O PÁTIO E O BLOCO DO MULTIMEIOS, REFORMA DA QUADRA, REFORMA DA SALA DE VÍDEO, REFORMA DO MURO DA ESCOLA E PINTURA GERAL DA ESCOLA**, na EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será

de 180 (CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 137.336,22 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Jackson Sousa de Castro - Contratante, Renan Lucas Aguiar Rosário Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- NEUMA MARIA FERREIRA FERNANDES 02- IGOR SENA DE OLIVEIRA . Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03822383/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA - SEFOR 3 - Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.180.857/0001/82, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses (365) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 meses (365) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.252,30 (Um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Meneses - Contratante, GUSTAVO HENRIQUE - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Gina Landim Torres 02- Vilauda Herculano Teles. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01030533/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CNPJ/MF 07.954.514/0634-70 - 18ºCREDE - TARRAFAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) . JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: EMPRESA **MARCELINA DE SOUZA ARRAIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.035.716/0001-12, representado neste ato pelo SRª. MARCELINA DE SOUZA ARRAIS . OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE - PORTARIA 16/2019**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 a 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE - PORTARIA 16/2019**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 a 19 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e Sessenta e Quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.814,10 (Quinze mil oitocentos e quatorze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE -MARCELINA DE SOUZA ARRAIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCO MARIO GOMES DE ALMEIDA, 02-ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02807585/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA - CNPJ/ MF 07.954.514/0663-04 - 14ºCREDE - DEPUTADO IRAN PINHEIRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Barboza da Silva CONTRATADA: **K DE OLIVEIRA ARAUJO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.020.675/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kécia

de Oliveira Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 5252/201 FORO: DEPUTADO IRAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos (300) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de duzentos (200) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.777,64 (dois mil setecentos setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.0.27301.1.30.00 - 5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Antonio Barboza da Silva - CONTRATANTE - Kécia de Oliveira Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-Vanessa Guedes de Oliveira. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02974651/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA- CNPJ/MF 07.954.514/0012-88- 15ºCREDE - PARAMBU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Rodrigues Lima CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisca Sousa Neta . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I da Carta Convite nº 003/2019 , que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019, FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (DUZENTO E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.931,52 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266813339030001000003000 5080. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues Lima - CONTRATANTE - Francisca Sousa Neta, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-José Wendel Ferreira de Oliveira, 02-Paulo Tadeu Gonçalves Melo. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03978421/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CAMILO BRASILIENSE - CNPJ/MF 07.954.514/0068-32 - 8ºCREDE - REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF**, inscrito no CNPJ: sob nº. 18.512.990/0001-02, representada neste ato pelo Sra. MARLI MESQUITA OLIEVIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e N° 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2016 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.326,60 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.07.33903000.10000.0.30.00 - 14477 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA - CONTRATANTE-MARLI MESQUITA OLIEVIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Luzilane da Silva Gomes, 02-Rita Maria e Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02995306/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PEDRO JORGE MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0660-61- 16ºCREDE - CATARINA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **G PAULO MULT COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº15.495.136/0001-97, representada neste ato pela Sr.(a) GERLIANY PAULO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA- CARRO PIPA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0015/2019 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263102339039001000030002100022.12.362.023.22631.02.33903900.10.000.0.30.00 5262. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE-GERLIANY PAULO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA, 02-MARIA MARLEIDE RODRIGUES MARTINS. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03361521/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO- CNPJ/MF 07.954.514/0467-02- SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: **OPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOBRAF**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo Sr. Wilder Vieira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 26.679,94 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232266303339030001000003000 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE -Wilder Vieira Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCA MARIA RAMOS DE LIMA, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03639341/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0528-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EVILANE ALVES DE ARAÚJO MOREL CONTRATADA: Empresa/Firma **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.365.863/0001-70, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Davi Fernandes Soares, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II do edital, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Item: 13-16 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 524,25 (Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas

decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.1000.0.30.00-14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2019. SIGNATÁRIOS: EVILANE ALVES DE ARAÚJO MOREL CONTRATANTE Davi Fernandes Soares CONTRATADO e TESTEMUNHAS : 1- Valdenelia B da S 2- Maia José Mota de Oliveira. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03176708/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0519 - 78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUCAS SOUSA DOS SANTOS CONTRATADA: Empresa/Firma **RODRIGO BORGES DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.140.072/0001 - 04 representado neste ato pelo(a) Rodrigo Borges de Sousa, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS** em favor da ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS pertencente à jurisdição da SEFOR 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/05503 e Termo de Participação 2019/005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO . VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com o contato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: LUCAS SOUSA DOS SANTOS CONTRATANTE Rodrigo Borges de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Ilegível 2- Ilegível. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01698510/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA VARJOTA, estabelecida na Aldeia Varjota, S/N, Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0242 - 29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Piedade dos Santos CONTRATADA: Empresa/Firma **GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.497.917/ 0001 - 86 representado neste ato pelo (a) GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/07394 e Termo de Participação 06/2019 FORO: Itarema , CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após a publicação no D.O. VALOR GLOBAL: R\$ 1.314,00 (Mil, Trezentos e Quatorze Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que se trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das funcionais Programáticas: 22100022123620232263105339030001000003000 - 5267. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Piedade dos Santos CONTRATANTE GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS 2- MARIA LUCÉLIA JACINTO. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5957072/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0120 - 50, Município Apuiarés/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Tony Elvys dos Santos CONTRATADA: **ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.380.538/0001 - 58 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Marcos do Nascimento Silva . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DO MURO**, na EEM SÃO SEBAS-



TIÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 06 / 2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Apuiarés - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.695,01 (vinte mil seiscentos e noventa e cinco reais e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: . Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da dotação orçamentária nº 22100022.12.362.023.18827.06.33903900.10000.0.40.00-14555. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATANTE JOAQUIM CARDOSO DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Haline Helen de Souza 2-Benedito Gomes Felix Junior Fortaleza 23 e maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03170122/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA PROFESSOR FLÁVIO PONTE, estabelecida a AV MENDEL STEINBRUCH, nº10499, Bairro PAJUÇARA, Município de MARACANAÚ /CE, Telefone (085)34736596, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0215-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: Empresa/Firma RICA COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº24.044.002/0001-40, Município Maracanaú, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Antonio Coelho Rodrigues, RG nº 8903002013580, CPF nº244634183-72 daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8,10,17,20,22,25 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.926,50 (Seis mil Novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Wangston Teixeira Guerra 2- Regina Célia Martins dos Reis. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03642873/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambéba /A E.E.F.M. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA, Município de Fortaleza / CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0723 - 80 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: Empresa/Firma a DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.28.9.070/0001 - 01 Município, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,04,05,06,09,16,18,19,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 201 90001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 14. 698,30 (CATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes do presente contrato correrão à contadas seguintes dotações orçamentárias: 2210 0022 12362 02322663 03 339030001 000003 000 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATANTE AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Olivio Gomes Pereira Filho 2- Jose Valdir dos Santos Souza. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02896006/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M. ARQUITETO ROGERIO FRÓES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0440-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Nelly Matias Marques CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, município de Fortaleza/CE, CEP 60.525-190 inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.250,23 (dez mil duzentos e cinquenta reais e vinte três centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.226 63.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMEN - TAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques CONTRATANTE RENATA DE ABREU BASTOS, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Clebe Nobre da Silva 2- Terezinha Fontenele de Araújo Filha. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03626533/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA de Ensino Médio Adahil Barreto, estabelecida à Rua Edwrigens Vigário, s/n, Bairro Centro, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: EMPRESA/FIRMA JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.324.338/0001-48, com sede à Rua José de Alencar, nº 1023, São Sebastião, no município de Iguatu-CE, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA-EPP, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite - Edital Nº20190020 FORO: Cariús-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.173,80 (um mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.3 0.00 - 5245 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza CONTRATANTE JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA-CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Rita Barbosa da Silva 2- Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04292701/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, estabelecida à VILA PAULO GONÇALVES, S/Nº, Município de AURORA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0577 - 47, daqui por diante denominada simplesmente



CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: **CICERO FERNENDES DE SOUZA**, RG nº 20071550881, CPF nº 047.304.903 - 12, situado à ZONA RURAL - SÍTIO ANGICO, município de AURORA/CE. (individual), daqui por diante denomina da CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 221000221236202322583013390300027301130005244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATANTE CICERO FERNENDES DE SOUZA, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Natália Leite Tavares 2- Maria Luiza ALves Batista. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01793980/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MIRIAN PORTO MOTA, estabelecida a Rua Guajuru, Nº100, Bairro Jardim das Oliveiras, Conjunto Tancredo Neves, Município de Fortaleza /C E, Telefone (85) 3 101 - 2185, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0 537 - 50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor a Geral, Sra. ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: **A & E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.778.938/0001 - 06 Fortaleza / C E, representado neste ato pelo(a) Sr. ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMOS Município de Fortaleza / C E, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019 / 0001 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 36 5 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 3 40 (Trezentos e Quarenta) dias, a partir d a sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.883 ,63 (VINTE DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATANTE, ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Felipe Angelo Holanda 2- Giselle da Silveira S. Bezerra. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03056095/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71- CREDE 10 - Aracati/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **BIT INFORMÁTICA EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob No 05.726.894/0001-15, representado neste ato pelo Sr. JOAB GOMES ALVES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução de Serviços de Instalação e Fornecimento de Link de Internet**, Comunicação de Dados, para melhorar a velocidade da internet da EEM BARÃO DE ARACATI, conforme orçamento de despesas anexo ao Termo de Participação no 2019/0002 e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar no. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar no 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/07116 e Termo de Participação no 2019/0002, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser

prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.04.4490 4000.10000.0.30.00 - 14392. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, JOAB GOMES ALVES - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03062397/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM BARÃO DE ARACATI, inscrita no CNPJ 07.954.514/0326-71- CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob No 27.218.103/0001-89, representado neste ato pelo Sr. MARCOS SANTOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis para regularização da agenda tributária** da Unidade Executora Própria Barão de Aracati. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/07095 e Termo de Participação no 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903900.10000.0.30.00 - 5266 Mapp 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, MARCOS SANTOS DA SILVA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02648223/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0216-37- CREDE 10 - Morada Nova/Ce, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sílvia Helena Claudino Brandão CONTRATADA: **PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob No19.181.071/0001-66, representado neste ato pela Sr. Marcos Roberto Lima Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis** para regularização da agenda tributária da Unidade Executora da EEM Egídia Cavalcante Chagas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/06150 e Termo de Participação 2019/0002, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Morada Nova/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 240 (duzentos e quarenta dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 599,50 (Quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.3390390 0.10000.0.30.00 - 5286 MAPP: 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE, Marcos Roberto Lima Araújo - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Júlia Maria Chaves Barreto - 02, Francisca Vanderlene de Almeida Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03654740/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ/ MF no 07.954.514/0330-58- CREDE 10 - Itaiçaba/CE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **BIT INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 05.726.894/0001-15, representada neste ato pelo Sr. Joab Gomes Alves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução de Serviços de Instalação e Fornecimento de Link de Internet**, conforme orçamento de despesas anexo ao Termo de Participação no 20190003 e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do



art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar no. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar no 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/08942 e Termo de Participação no 20190003, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itaipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.2266 8.04.44904000.10000.0.30.00 - 14392. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE, Joab Gomes Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA - 02, RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04350868/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Coordenadora Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: **ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.421.828/0001-77, com sede à Rua Washington Vale, nº 443, Bairro Centro, Município de Crateús - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2019 EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,04 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0007 FORO: Crateús - CE, . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado s a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATANTE ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ana Kelly de Oliveira 2-Analice Morais Silva. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0273740/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0586-38 - CREDE 19 - CARIRIAÇU/CE, neste ato representada por seu(sua) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS - ME**, inscrita no CNPJ sob no 16.881. 607/0001- 68, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 18, 19, 21, 27 e 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 01/2019 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 3 6 5 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 67.797,10 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais, e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00-5244 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA

BOTELHO - CONTRATANTE, MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EZEQUIEL RIBEIRO LOPES - 02, JOSÉ CICERO BOAVENTURA ALVES DA COSTA. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02821898/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, inscrita no CNPJ/MF no 07954514/0233-38- CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/Ce, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **AIDA ALINE GONDIM GUIMARÃES ARAÚJO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. AIDA ALINE GONDIM GUIMARÃES ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de Serviços Contábeis** para regularização da agenda tributária da Unidade Executora da EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II, da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 04/2019 FORO: Tabuleiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O Presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo para a Execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato será de 200 (Duzentos dias) a partir da do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.195,00 (Hum mil cento e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903600.10000.0.30.00 - 14361. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE, AIDA ALINE GONDIM GUIMARÃES ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OSIEL CHAVES DE ANDRADE - 02, MARIA LEIDIANA MAURÍCIO DA COSTA. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03503903/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0198-10- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ sob no 24.020.381/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Fernando Batista de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública no 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 001/2019 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.380,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - WELTON DO NASCIMENTO ALVES, 02 - VICTOR NERY DE ARAÚJO . Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03415338/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91- CREDE 3 - ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 03,19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 002/2019 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte)



dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.131,56 (Tres Mil Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2258 3.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ivonete Xavier de Araújo - 02, Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03788282/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO MOURA, inscrita no CNPJ/07.954.514/0219-80- CREDE 10 - PALHANO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATADA: **MARIA HILDA DE FREITAS MELO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARIA HILDA DE FREITAS MELO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n. o 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA No 01/2019 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.963,00 (três mil, novecentos e sessenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL e TESTEMUNHAS: 01 - Júlia Maria Chaves Barreto - 02, Francisca Vanderlene de Almeida Silva. Fortaleza, 23 DE MAIO DE 2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PRGRMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: LILIANNE DE SOUSA SILVA - CONTRATANTE, MARIA HILDA DE FREITAS MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ávila Maria de Oliveira - 02, Lázaro Elyelton de Oliveira. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02134815/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANOEL BARBOZA MACIEL, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0026-83- CREDE 6 - Irauçuba/CE, neste ato representada pelo Diretor, o Senhor DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SERGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO 01/2019 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9 ,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0001/2019 FORO: Irauçuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.349,50 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 - 5249 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - CONTRATANTE, PAULO SERGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO - 02, EMANUEL DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02134815/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96- CREDE 17 - VÁRZEA ALEGRE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o no 16.881.607/0001-68, representada pela Sra. Maria do Reino Felix Macedo de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I da carta convite 01/2019 independente de transcrição. Grupos: 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 01/2019, FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 22.931,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, Maria do Reino Felix Macedo de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Arthur Soares Bezerra - 02, Izabel Vilar Costa Diniz. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01702917/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59- CREDE 1 Maracanaú/Ce, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob no 04.457.733/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP INTERNET PROTOCOL, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA PARA O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE ATRAVÉS DA CREDE- MARACANAÚ**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 02/2019, FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 8.448,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2263 1.03.33904000.10000.0.30.00 - 14401. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elrviviana Pereira Santos - 02- Lucineide Cavalcante Aguiar . Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04028435/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI JOHNSON, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88- FORTALEZA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob no 18.137.399/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) Josias Saraiva Lima Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 30.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2019/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 546,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE, Josias Saraiva Lima Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO - 02, MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04128502/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ EEEP Francisco Paiva Tavares, inscrita no CNPJ/MF 07954.5140769-62- CREDE 7 - CARIDADE/CE, neste ato representada por seu DIRETOR (a) Geral, Sr. (a) KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **MARIA LIDUINA VIEIRA PAULINO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARIA LIDUINA VIEIRA PAULINO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 20190001 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.650,00 (Dezoito mil seiscientos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.023.22583.10.33903000.27301.1.30.00 - 5253 com MAPP: 2209022015 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, MARIA LIDUINA VIEIRA PAULINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLA EMANUELA BITTENCOURT DE FREITAS - 02, ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04128847/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ EEEP Francisco Paiva Tavares, inscrita no CNPJ/MF 07954.5140769-62- CREDE 7 - CARIDADE/CE, neste ato representada por seu DIRETOR (a) Geral, Sr. (a) KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO LOPES CHAGAS**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO ANTONIO LOPES CHAGAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 20190001 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.1 0.33903000.27301.1.30.00 - 5253 com MAPP: 2209022015 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO LOPES CHAGAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLA EMANUELA BITTENCOURT DE FREITAS - 02, ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01534674/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M. JOSÉ DE ALENCAR - SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0536-79, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Rangel Pereira CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, Maranguape/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 37.692,94 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E MOVENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade

com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Marcos Rangel Pereira - Contratante, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - Contratante e TESTEMUNHAS: 01- Norma Regina Muniz Ramos 02- Denise dos Santos Pessoa. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01129931/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA COSME ALVES DE LIMA - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0646- 03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA CONFORME PORTARIA 50/2019 PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA COSME ALVES DE LIMA, pertencente à jurisdição da CREDE 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/07113 e Termo de Participação 20190001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos, tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.710,80 (Dois mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023 .22631.14.33903000.10000.0.30.00 - 5285. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA - Contratante, FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca de Freitas Guedes 02- Jorge Henrique Peixoto de Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03059353/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO - CREDE 12 - Quixeramobim/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0797-16, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: **CONNECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.862.585/0001-75, Quixeramobim, representado neste ato pelo Sr. Antonio Reginaldo Pereira Fideles. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a de **COMUNICAÇÃO DE DADOS - SERVIÇO DE LINK DE INTERNET** conforme ANEXO I, em favor da EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/07337 e Termo de Participação 20190003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados após publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33904000.10000.0.30.00 - 14579. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho, - Contratante, Antonio Reginaldo Pereira Fideles - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- SHEILA DA SILVA FERNADES 02- MARIA NILCE CLEMENTE BRITO. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04295549/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CREDE 20- AURORA/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0577-47, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: **JOSÉ CARLEONES FILHO**, neste ato representado por JOSÉ CARLEONES FILHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.660,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002730113000 5244. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO - Contratante, JOSÉ CARLEONES FILHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Natália Leite Tavares 02- Jaqueline G. Ferreira. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03770421/2019

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA - SEFOR 1 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0464-60, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **M G MESQUITA SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.536.970/0001-25, Fortaleza, representado neste ato pela Sra. MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:05,12,15,16,18,19,27,28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 34.885,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226630333903000100 0003000 14350. DATA DA ASSINATURA: 8 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - Contratante, MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- 02- . Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00483901/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES - CREDE 11 - Jaguaribe/CE inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0643-60, neste ato representada pela Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite CONTRATADA: **BARROS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.896.179/0001-60, Iguatu-CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Barros Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DO MURO**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, pertencente à jurisdição da CREDE 11 - JAGUARIBE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 0001/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Jaguaribe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.295,82 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.14.33903900.10000.0.40.00 - 14217. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Contratante, Francisco Barros Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Marta de Freitas 02- José Josenir Alves de Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02676103/2019

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO - CREDE 3 - Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marinete Mouta Mesquita CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no

CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, Bela Cruz/CE, representada neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.072,20 (dez mil e setenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.3 0.00 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Marinete Mouta Mesquita - Contratante, João Vianei Pereira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Marlene do Nascimento 02- Francisca Martins de Vasconcelos Louzada. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03822693/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA - SEFOR 3 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses (365) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 meses (365) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Meneses - Contratante, FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Gina L. Torres 02- ilegível. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01306442/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ - SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Claudia Pires de Oliveira Lopes CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTOS FAMILIARES**, Maranguape/Ce inscrita no CNPJ sob nº 12.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 72.793,22 (Setenta e Dois mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339030 00.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Claudia Pires de Oliveira Lopes - contratante, Antônio Flaviano Cid de Freitas - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Igor da Silva Ramos 02- ilegível. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03248768/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 14 - Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0339-96, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. JOSÉ CÉLIO PINHEIRO
 CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, Natal-RN, representado neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA A CREDE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2019/07704 e Termo de Participação 0005/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega do objeto deste contrato é de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121225002205115339 030001000002000 4969. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Contratante, Marcelo José Vaz Tolentino - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Leonor Pinheiro Rabelo 02- Talles de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02110401/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA SANTOS, Bela Cruz/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0186-87, neste ato representada por sua Diretora Geral, MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO ACARAÚ – SEMENTES DA TERRA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.016.960/0001 – 66, Bela Cruz/CE, representada neste ato pelo Sr. José Odecio de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190001 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.786,24 (QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 – 5248. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - Contratante, José Odecio de Freitas - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA MORAIS BRAGA 02- NATIELLE CRISTINA ARAUJO. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01071267/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44-CREDE 1 - Itaitinga/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Geovani Milhomenes Maranhão CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES - COONSRAZERES**, inscrita no CNPJ sob nº 22.738.550/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Antônio Cristiano de Sousa Oliveira Júnior. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$

117.207,00 (CENTO E DEZESSETE MIL DUZENTOS E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Geovani Milhomenes Maranhão - CONTRATANTE, Antônio Cristiano de Sousa Oliveira Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NATHYARA DOMINGOS ALVES, 02- ILEGÍVEL . Fortaleza, 23 de maio de 2019

Margarida Maria Mota
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04285691/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUIZA TAVORA – PIO XII, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444-16- Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: 18.921,92 (Dezoito mil novecentos e vinte um reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos e quarenta (340) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.921,92 (Dezoito mil novecentos e vinte um reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000 .10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CINTIA OLIVEIRA DE CASTRO,02 - ADRIANA CRUZ LOPES DA SILVA . Fortaleza, 23 de maio de 2019

Margarida Maria Mota
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03621540/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CAMILO BRASILIENSE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0068-32-CREDE 8 - Redenção/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO GILSON SILVA LIMA**, NESTE ATO PELO SR. FRANCISCO GILSON SILVA LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e No 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.452,02 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22663.07.33903000.10000.0.30.00 – 14477 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO GILSON SILVA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luzilane da Silva Gomes, 02 - Rita Maria e Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2019

Margarida Maria Mota
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04351058/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, neste ato representada



pela Sra. Coordenadora Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 69.713.493/0001-03, Crateús - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2019 EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 07, 08, 16, 17 e 19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0007 FORO: Crateús - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.161,40 (Quatro mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - Contratante, ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Kelly de Oliveira 02- Analice Morais Silva . Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04285934/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUIZA TAVORA – PIO XII, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444-16- Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, representado neste ato pelo Sr JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2/2019 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos e quarenta (340) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.102,00 (Hum cento e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CINTIA OLIVEIRA DE CASTRO, 02 - ADRIANA CRUZ LOPES DA SILVA . Fortaleza, 23 de maio de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00898516/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOSÉ JOACY PEREIRA - CREDE 8 - Aratuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0056-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Kézia Viana de Freitas Vitor CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, Fortaleza, UF Ceará, representado neste ato pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: Aratuba CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 40.281,02 (quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e dois centavos) pagos

em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 – 5250. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Kézia Viana de Freitas Vitor - Contratante, Francisco Roberto Paula de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elenice Lima da Silva 02- Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02951406/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI TIRADENTES - CREDE 19- Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0600-20, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr(a). ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **STEFANNY SOUSA BOUTALA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.505.799/0001-24, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) STEFANNY SOUSA BOUTALA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS**, em favor da EEMTI TIRADENTES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº. 6799/2019 e Termo de Participação nº. 05/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da ordem de serviço, sendo esta emitida a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.910,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 5260. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - Contratante, STEFANNY SOUSA BOUTALA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Fábía Alves de Oliveira 02- ilegível. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01851904/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MIRIAN PORTO MOTA - SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0537-50, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: **COOBRAF – COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, Fortaleza/CE, CEP.: 60.765-374, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20190001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.750,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES - Contratante, FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Jennifer Vallery de Freitas Pereira 02- Francisco Rubens Carneiro Oliveira. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00566963/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE CUMBUÇO - CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Joaquim Gadelha Gomes Junior CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo(a)



Sr(a) ANTONIO ARAUJO DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DA ESCOLA, RETELHAMENTO E TROCA DE ESQUADRIAS**, na ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE CUMBUCO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA nº 01/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.487,39 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Joaquim Gadelha Gomes Junior - Contratante, ANTONIO ARAUJO DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Gesse Coelho de Andrade 02- Josilene Abreu da Silva. Fortaleza, 22 de maio 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03048459/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO - CREDE 12- Quixeramobim/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0797-16, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: **NATANNA AMARAL FERNANDES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.461.787/0001-63, Quixeramobim, representado neste ato pelo(a) Sra. Natanna Amaral Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a de **GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/07039 e Termo de Participação 20190001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixeramobim/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás engarrafado, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 639,92 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00 - 5275. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - Contratante, Natanna Amaral Fernandes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- SHEILA DA SILVA FERNADES 02- MARIA NILCE CLEMENTE BRITO. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04286051/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUIZA TAVORA - PIO XII, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444-16- Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45 com sede à AV 13 de Maio, no 2386, Bairro: Benfica, Município Fortaleza - Ceara, representado neste ato pelo Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 08, 09, 14, 09, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos e quarenta (340) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.048,74 (Dois mil quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000

.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, Francisco Roberto Paula de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CINTIA OLIVEIRA DE CASTRO,02 - ADRIANA CRUZ LOPES DA SILVA . Fortaleza, 23 de maio de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02814417/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **SANDRA D F L C**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 2019/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00- 5264. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - Contratante, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Amanda de Lima Freire Grangeiro 02- Elizângela Silva dos Reis. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02271456/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - SEFOR 1 - Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0421-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA CONTRATADA: **RODRIGO BORGES DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.140.072/0001-04, Coreaú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO BORGES DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, CONTRATO DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS - COTAÇÃO ELETRÔNICA que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da ESCOLA EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2019 e Termo de Participação 2019/0004 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 2210002212362023 226310339039001000003000- 5264. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA - Contratante, RODRIGO BORGES DE SOUZA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Jose Antonio Teixeira Filho 02- Domingos Savio R. Moreira. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 16/2019

PROCESSO Nº: 03811071 / 2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **contratação de serviços de transporte escolar** a serem executados por diária em veículos automotores denominados ônibus para o transporte dos alunos da rede pública estadual de ensino das EEEP Maria Angela da Silveira Borges, EEFM Deputado Manoel Rodrigues e EEEP Comendador Miguel Gurgel, no Município de Fortaleza, pelo período 60 (sessenta) dias, conforme quantitativo e especificação do Projeto Básico JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.276.306/0001-14, sediada em Caucaia-Ce, na rua Paulo Gomes da



Silva, nº 1000, lote 237 a 240, Bairro Parque Soledade, objetivando à contratação de serviços de transporte escolar a serem executados por diária em veículos automotores denominados ônibus para o transporte dos alunos da rede pública estadual de ensino das EEEP Maria Angela da Silveira Borges, EEFM Deputado Manoel Rodrigues e EEEP Comendador Miguel Gurgel, no Município de Fortaleza, pelo período 60 (sessenta) dias letivos, justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial, conforme laudo do DAE e Justificativa da área demandante, às fls. 22/49 e 239, respectivamente. Quanto à escolha do Executante, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos às fls. 242 tendo em vista a comprovação da experiência da empresa e a sua capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando, ainda, ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta dentre as coletadas. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante conforme fls. 240/241 dos autos como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre os fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Projeto Básico, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL : R\$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamentação legal: art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Dotação Orçamentária: 22100022.12.362.023.22663.03.339039.10000.0 CONTRATADA : **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA DISPENSA** : Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO : Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2019**

PROCESSO Nº: 02586015 / 2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2019 OBJETO: **contratação de serviços e distribuição de água e esgoto sanitário** para atender às unidades vinculadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no Município de Solonópole. JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - de Solonópole, CNPJ nº 07.85.676/0001-52, localizado na Av. Cachoeira Riacho do Sangue, 167- Centro – Solonópole - Ce, representada por seu Diretor Geral SUYNARA SUELE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 033.038.383-30 e Identidade nº 2001027015156-SSPCE, visando a contratação de serviços e distribuição de água e esgoto sanitário para atender às unidades vinculadas à Secretaria da Educação - SEDUC, localizadas no citado município justifica-se em face da exclusividade dos serviços públicos, inerentes ao SAAE, por ser se tratar de fornecedor exclusivo autorizado para tais serviços nesse município, conforme documentos às fls. 11-15, dos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, com tarifa fixada pela prefeitura municipal a que se vincula. VALOR : R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.09.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. - Prazo da execução: 12 (doze) meses. - Prazo da vigência : 12 (doze) meses. CONTRATADA : **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOLONÓPOLE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** : Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO : Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº015/2019 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2016, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
VERÔNICA ARAUJO BENICIO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	25	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	26
BERGSON GOMES BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	24	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	25
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	23	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	24
PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	22	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	23
FABIO SANTIAGO BRAGA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	18	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	19
CESAR CALISTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	AUXILIAR. DE SERVIÇOS GERAIS	12
JOÃO BOSCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11

*** **

PORTARIA Nº016/2019 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2016, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
DJANIA MARIA SILVA MENDES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	25	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	26
VANDA LUCIA BEZERRA SIMÕES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	24	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	25

*** **

PORTARIA Nº017/2019 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2016, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FABIOLA LINHARES BEZERRA	ADVOGADO	IV	21	ADVOGADO	IV	22
JORGE SERGIO CARNEIRO REDES	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	III	17	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	III	18
FRANCISCA IONEDA BENEVIDES ELLERY	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	IV	23	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	IV	24

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº216/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03476663/2019, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 16/04/2019, a servidora **GLAUCIA MARIA ALMEIDA TERCEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 064299-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

*** ** *

PORTARIA Nº261/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04010650/2019, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 03/05/2019, a servidora **CELIA MARIA DE OLIVEIRA ELOI MACHADO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 032885-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

*** ** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2019

PROCESSO Nº : 02306411 / 2019 SEFAZ / ALMOXARIFADO CENTRAL OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 700 (SETECENTAS) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO), ENVASADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO, ASPECTO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA USO NO NUAT SOBRAL.** JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento constava no Pregão Eletrônico Nº 20180048, o qual foi declarado FRACASSADO. Assim, pela necessidade de adquirir o referido produto, conforme justificativa constante nos autos do processo supracitado, inclusive acerca da impossibilidade de ser realizado novo certame, e considerando que o fornecedor acima apresentou o menor preço e todas as condições habilitatórias, até mesmo a regularidade fiscal e trabalhista, sugere-se então a sua contratação. VALOR GLOBAL : R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.11.33 9030.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATADA : **L. A. DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI – ME.** DISPENSA : Saulo Araújo Toscano Júnior COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RATIFICAÇÃO : Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº27, de 20 de maio de 2019.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica, CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º do Decreto nº 29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula sexta do Convênio nº 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do art. 2.º do Decreto nº 29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II – previsão, para o mês de junho de 2019, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 4.515.000 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil) litros, concernente ao percurso de 10.756.209,9 (dez milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e nove vírgula nove) quilômetros; e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de junho de 2019 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até a quantidade máxima do combustível prevista neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1.º do Decreto nº 29.248/2008.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1.º de junho de 2019.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº27/2019
(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018)
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: JUNHO/2019

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.286.529,7	550.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.371.130,5	565.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	658.161,4	285.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	530.560,7	225.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	519.800,3	210.000	Petrobrás	06.105.987-0



EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	472.145,8	195.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	643.162,7	260.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.562.953,0	660.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.101.895,5	465.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	675.353,3	285.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	636.757,5	275.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.297.757,5	540.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			10.756.209,9	4.515.000		

*** ** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº28, de 20 de maio de 2019.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 14.091, de 14 de março de 2008, que autoriza a redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel destinadas às cooperativas de transportes autônomos de passageiros em Fortaleza, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.040, de 15 de abril de 2019, que disciplina a Lei n.º 14.091, de 14 de março de 2008, CONSIDERANDO que a cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, estabelece quota máxima mensal de 5.820.000 (cinco milhões e oitocentos e vinte mil) de litros de óleo diesel para utilização pelas cooperativas de transportes autônomos de passageiros, com prazo de 12 meses a contar de 26 de janeiro de 2018, data de sua assinatura, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do § 4.º do art. 1.º do Decreto n.º 33.040, de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das cooperativas de transportes autônomos de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de junho de 2019, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 365.000 (trezentos e sessenta e cinco mil) litros, concernente ao percurso de 1.195.187,6 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e sete vírgula seis) quilômetros; e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de junho de 2019 por cada cooperativa de transporte autônomo de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às cooperativas de transportes autônomos de passageiros relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até a quantidade máxima do combustível prevista neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1.º do Decreto n.º 33.040, de 2019.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1.º de junho de 2019.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº28/2019
(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018)
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: JUNHO/2019

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
COOTRAPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.195.187,6	365.000	Petrobrás	06.105.987-0
TOTAL			1.195.187,6	365.000		

*** ** *

**TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2019**

O AUD. FISC. C. F. DA REC. ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019, PROCESSO: 08302140/2018 CUJO OBJETO É a prestação de serviço de mão de obra especializada de maneira continuada, para manutenção e operação dos equipamentos de inspeção do Pregão nº 002/2018 – SEFAZ/PI, Ata de Registro de Preços Nº 002/2018 e seus anexos processo administrativo SEFAZ/CE nº 8302140/2018, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual a ser firmado com a vencedora do certame será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: 1.069.639,00(hum milhão, sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais)até o 5º (quinto) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Pela execução dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, até o 5º (quinto) dia útil da apresentação da fatura relativa à prestação de serviço contratado. O valor mensal referente à execução dos serviços será calculado na razão de 1/12 (um doze avos) de seu pedido mínimo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910001.04.122.053.22582.03.33903 900.1.00.00.0.30 1910001.04.122.053.22582.08.33903900.1.00.00.0.30 1910001.04.122.053.22582.01.33903900.1.00.00.0.30 1910001.04.122.053.225 82.04.33903700.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019; EXECUÇÃO/GESTÃO: Pedro Júnior Nunes da Silva, matrícula nº 100508-1-2 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA e Otávio Moraes Viegas - REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Thiago Alves Paiva
AUD. FISC. C. F. DA REC. ESTADUAL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a licença de Instalação Nº 25/2019 do Projeto de ampliação e modernização do Aeroporto Dragão do Mar, no MUNICÍPIO DE ARACATI/CE Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE, autorizado pelo superintendente do DER JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO. Fortaleza, 21 de maio de 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** ** *

REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Regularização da Licença de Operação** referente ao Aeroporto de Iguatu Nº 214/2019. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE, autorizado pelo superintendente **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**. Fortaleza, 21 de maio de 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA DESLIGAMENTO Nº0350/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 20 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** A ESTAGIÁRIA, **VICTÓRIA DAS GRAÇAS NOBRE SOUZA**, Matrícula 300.177-7-3, a partir de 10/05/2019, bem como cessar os efeitos da CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO e auxílio transporte autorizada pela portaria Nº 1653/2018, publicada no DOE no dia 14/11/2018. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº65/2019 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS no uso das atribuições legais, consolidadas no item “A”, inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR**, os **EMPREGADOS** integrantes da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir de 01 de Abril de 2019. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GABRIEL MAIA DE ANDRADE JUNIOR	GERENTE	N1
MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	N1

*** **

PORTARIA Nº66/2019 O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.514, de 18 de Janeiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66/2019 DATADA DE 23 DE MAIO DE 2019

Lotação: GERÊNCIA DE OBRAS ESPECIAIS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
GABRIEL MAIA DE ANDRADE JUNIOR	GERENTE	N1	01/04/19

Lotação: ASSESSORIA TÉCNICA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	N1	01/04/19

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/METROFOR/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com empregados regidos pela CLT, para atender às necessidades de vigilância armada do Metrô de Sobral, pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº. 1701, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do Contrato** por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de abril de 2019 a 26 de abril de 2020; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$ 2.967.928,32 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 26 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/METROFOR/2018, que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº100/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo nº 02971776/2019 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedido ao servidor **JOSÉ AURICÉLIO GOIS LIMA**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 000563-1-6, portador do título de Doutor em Geografia, de 30% para 60% sobre o vencimento-base, a partir de 03 de abril de 2019. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 01982154/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo **MARCONDES MANGUEIRA DE LACERDA**, CPF: 356.227.843 - 87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de **TENENTE CORONEL**, percebendo a remuneração do mesmo posto, matrícula nº 002.667-1-X, com óbito em 04/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.060,78 (dez mil e sessenta reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/02/2019: NOME: GIOVANNA RIBEIRO DE LACERDA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 13/02/2015) CPF: 100.927.613 - 13 VALOR: R\$ 3.353,59 NOME: PAULO GUILHERME RIBEIRO DE LACERDA PARENTESCO:



FILHO (NASCIMENTO EM 31/05/2011) CPF: 100.927.543 - 76 VALOR: R\$ 3.353,59 NOME: GUSTAVO DE OLIVEIRA LACERDA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 14/06/2007) CPF: 089.036.753 - 12 VALOR: R\$ 3.353,59 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 01320968/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011 e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo PAULO DOS SANTOS FREITAS, CPF: 720.491.113-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 110.093-1-X, com óbito em 24/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.715,78 (mil setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/02/2019: NOME: JOAO VITOR SANTOS FREITAS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 22/01/2004) CPF: 101.212.063 - 51 VALOR: R\$ 1.715,78 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 10145551/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar reserva remunerada, RAIMUNDO DA SILVA MAIA, CPF: 144.177.233-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 026.508-1-9, com óbito em 20/11/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 4.171,75 (quatro mil, cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/11/2018: NOME: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA MAIA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 245.819.333-15 VALOR: R\$ 4.171,75. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00738284/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO CUNHA NETO, CPF: 054.136.303 - 44, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 017592-1-3, com óbito em 01/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.620,59 (dois mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/11/2018: NOME: MARIA VALDA ALVES CUNHA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 627.312.203 - 25 VALOR: R\$ 2.620,59 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00857917/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo ISAIAS ALVES DE LIMA, CPF: 263.231.333-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 091.567-1-2, com óbito em 01/01/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.512,48 (quatro mil quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da

totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/01/2019: NOME: MARIA ILDETE BANDEIRA BEZERRA ALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 443.864.433 - 04 VALOR: R\$ 2.256,24 NOME: ISAIAS ALVES DE LIMA JUNIOR PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 18/06/2001) CPF: 064.826.613 - 35 VALOR: R\$ 1.128,12 NOME: JAMES DUTRA DE LIMA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 12/03/2002) CPF: 604.708.323 - 47 VALOR: R\$ 1.128,12 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00225139/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo CLAUDIO FEITOSA SILVA, CPF: 286.136.193-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 097.085-1-0, com óbito em 24/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.692,39 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/12/2018: NOME: MARIA APARECIDA SILVA FEITOSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 874.096.903 - 72 VALOR: R\$ 1.846,20 NOME: PAULO HENRIQUE TORRES FEITOSA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 11/02/2003) CPF: 057.178.143 - 80 VALOR: R\$ 1.846,20 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 01223652/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo ALDELUCIO HENRIQUE SOUZA, CPF: 258.616.383-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 101.083-1-4, com óbito em 07/01/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.947,74 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/01/2019: NOME: EUNICE PEDROSA CANAFISTULA SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 218.674.103 - 20 VALOR: R\$ 3.947,74 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 10024142/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar reformado JURACI BARBOSA LUCENA, CPF: 016.624.573-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º SARGENTO, matrícula nº 017.665-1-1 com óbito em 08/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.252,64 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/11/2018: NOME: RAIMUNDA MIRANDA LUCENA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 297.397.303-10 VALOR: R\$ 3.252,64. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00225422/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05



de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO CARLOS LIMA DOS SANTOS, CPF: 378.441.303-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 030.045-1-1, com óbito em 20/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.512,48 (quatro mil, quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/12/2018: NOME: ROSIMEIRY GARCIA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 555 913 293 - 49 VALOR: R\$ 4.512,48 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº162/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019 e, **RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR**, relacionado no anexo único desta portaria, por ter prestado serviços extraordinários no PERÍODO DE 1º a 07.08 do ano 2018, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS/SALÁRIO	Nº DE HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL
1	0026111-4	FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	COAFI	1.026,30	10	8,55	85,53

*** **

PORTARIA Nº282/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 01198500/2019-VIPROC, e considerando o Despacho, oriundo da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, datado de 03 de maio de 2019, **RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 511/2018**, datada de 02 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de outubro de 2018, que autorizou a CESSÃO da servidora **MARIA VALINDA DE SOUZA CASTRO**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 116791-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedida, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa do Ceará, com ressarcimento para origem a partir de 04 de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 6258259/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 010752-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº289/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02644929/2019 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 21/03/19, **da Portaria nº 184/2019**, datada de 04/04/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/19, a servidora **NILMA SANTOS DE ALMEIDA**, Professor, matrícula nº 123460-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de janeiro de 2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180013 - PROCESSO Nº02182657/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20180013**, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos: hidráulico, elétrico, construção, jardinagem e suprimentos de informática de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Justifica-se a presente revogação pela necessidade de salvaguardar o interesse da Administração Pública, ante as inconsistências apresentadas nas especificações de alguns itens, inviabilizando o prosseguimento do certame. O respaldo legal encontra-se examinado no art 49, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº001/2019

PERMITENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG; PERMISSONÁRIA: **FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF**; OBJETO: **Conceder ao Permissonário, a utilização do espaço físico**, cuja área é de 336m², localizado no térreo do prédio do Edifício SEPLAG, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza-CE, objetivando a sua instalação e funcionamento de suas atividades; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo, Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo; Representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância-INICEF, Sra. Florence Gerorgina Michaela Bauer. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

André Theophilo Lima
COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº030/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2019, 30 DE ABRIL DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
DANIEL MARINHO ALMEIDA - MAT. 121544-1-0	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÁNSITO - TURMA DETRAN - TURMA 01	13 DE FEVEREIRO DE 2019	4 H/A	160,00
MARISÂNGELA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES - MAT. 300261-1-X	ESPECIALISTA	40,00	CALC INTERMEDIÁRIO/AVANÇADO - TURMA COGERH - TURMA 01	08 A 12 DE ABRIL DE 2019	20 H/A	800,00

*** **

PORTARIA Nº034/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2019, 06 DE MAIO DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA - MAT. 478860-1-5	MESTRE	50,00	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO - TURMA DETRAN - TURMA 01	04 E 05 DE FEVEREIRO DE 2019	12 H/A	600,00
LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - MAT. 300616-1-6	MESTRE	50,00	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO - TURMA DETRAN - TURMA 01	07 FEVEREIRO DE 2019	4 H/A	200,00

*** **

PORTARIA Nº035/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2019, 06 DE MAIO DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JOÃO CARLOS MACEDO COSTA - MAT. 001306-1-3	GRADUADO	35,00	FORMAÇÃO PARA VISTORIADORES - TURMA DETRAN - TURMA 01	11 DE FEVEREIRO DE 2019	4 H/A	140,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT. 000450-1-2	ENSINO MÉDIO	16,00	FORMAÇÃO PARA VISTORIADORES - TURMA DETRAN - TURMA 01	11 DE FEVEREIRO DE 2019	4 H/A	64,00
CELSO OSÓRIO DA SILVA LIMA - MAT. 002794-1-2	GRADUADO	35,00	FORMAÇÃO PARA VISTORIADORES - TURMA DETRAN - TURMA 01	12 DE FEVEREIRO DE 2019	4 H/A	140,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 33.021 de 22 de Março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO JOSE MAGALHAES DE PINHO** com cargo de **ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, matrícula 000450-12 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3 com lotação no(a) GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.021 de 22 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO MARCIO PONTE BENEVIDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ a partir da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.021 de 22 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA RASTÊNEA BASTOS FLORENTINO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA Nº31/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.021, de 22 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO MARCIO PONTE BENEVIDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº35/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.021, de 22 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO JOSE MAGALHAES DE PINHO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício na GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº37/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.021, de 22 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA RASTÊNEA BASTOS FLORENTINO**, a partir de 01 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício na GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.792 de 21 de Agosto de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SERGIO VICENTE DE MATTOS BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo ETICE-III lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PROJETOS DE TIC, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº280/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.792, de 21 de Agosto de 2018 RESOLVE **DESIGNAR SERGIO VICENTE DE MATTOS BRITO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo ETICE-III, para ter exercício na GERÊNCIA DE PROJETOS DE TIC, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº149/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019

e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER a Gratificação** pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 30% ao servidor **FRANCISCO ROGERIO CRISTINO**, que exerce a função de Administrador, matrícula nº 300500-1-0, lotado na SEDE, nos termos da Lei nº 15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art. 1º, § único, inciso I, Art. 2º, § 2º, Art.3º, § 1º, a partir de 17 de abril de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOSA**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300470-1-x, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 26 a 28.05.2019 a fim de participar da Oficina: Refletindo Sobre o Papel do Educador Social no Âmbito do PAEFI, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 138,78 (Cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de 3.809,81 (Três mil oitocentos e nove reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 3.948,59 (Três mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** a conselheira do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO CEARÁ - CEDDH, **ROGÉRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 06.05.2019, a fim de participar de reunião do Grupo de Referência, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescido de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 133,20 (Cento e trinta e três reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor de 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de 2.368,01 (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 2.667,70 (Dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 3 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº173/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES VASCONCELOS**, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 200729-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 27 a 29.05.2019 a fim de prestar assessoramento ao município sobre as Políticas Socioassistenciais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (Cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº177/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRENE DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300541-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral (20%) e Juazeiro do Norte (20%), nos períodos de 12 a 15.05 e 20 a 24.05.2019 a fim de visitar as unidades e controle in loco do contrato da PPP Vapt e Vupt, concedendo-lhe oito diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 740,16 (Setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2018 IG Nº1011262
PROCESSO Nº02868916/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 e Empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, estabelecida à Rua Inês Brasil, nº 540 - Boa Vista - CEP: 60.867-540 - Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170045/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 02868916/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência DO CONTRATO nº 059/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta) dias, com início no dia 10 de maio de 2019 e término no dia 08 de maio de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de maio de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Herculíia De Souza Oliveira Araújo - CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2018
PROCESSO Nº01393841/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, situado na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, RG nº 591383 SSPS/CE e CPF nº 324.556.233-00, e a empresa **CASA E BAR BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.865.579/0001-31, com sede na Rua Álvares Cabral, nº 1001, Serrinha, Fortaleza/CE, CEP 60.741-200, Telefone (85) 3242-2448, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Frederico Rabelo Fagundes, CNH nº 0206781781 DETRAN/CE e CPF nº 103.027.187-96. Considerando que Lei Estadual nº 16.710, 27 de dezembro de 2018, em seu artigo 56, extinguiu o Gabinete do Governador e transferiu algumas de suas atribuições para a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS. Considerando ainda que citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintas ou fundidos, nos termos do seu art. 81. Considerando o que dispõe o Enunciado CGE nº. 15/2015 que trata sobre a substituição entre entidades e órgãos da Administração Pública Estadual, no polo devedor do contrato administrativo, em virtude de reestruturação interna. Considerando os procedimentos da novação previstos nos arts. 360-366 do Código Civil, devendo ser usados por analogia. RESOLVEM firmar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 259/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 01393841/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes. A finalidade do presente Termo Aditivo

é a transferência do objeto especificado no Contrato nº 259/2018, qual seja, aquisição de material de mesa, original do fabricante, visando atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza - Ceará. Por meio do presente Termo Aditivo, a titularidade contratual ativa passará a ser da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, representada por sua Secretária de Estado, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 01 de janeiro de 2019. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo. Fortaleza, 21 maio de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Frederico Rabelo Fagundes - Casa e Bar Brasil Comércio de Utilidades do Lar LTDA - ME. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2018 - IG
Nº1011223**

PROCESSO Nº04110778/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018) e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 04110778/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e de Plano de trabalho** do Termo de Colaboração nº 06/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Assessoramento Pedagógico para Inserção no Mercado do Trabalho, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 882.089,74 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.078.18865.01.335041.1100.0.47100003.11.334.078.18865.02.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.03.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.04.335041.1100.0.47100003.11.334.078.18865.05.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.06.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.07.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.08.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.09.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.10.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.11.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.12.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.13.335041.11000.0.47100003.3.11.334.078.18865.14.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Inclusão da etapa 1.6; b) Inclusão dos itens 1.6.1 a 1.6.6. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de maio de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhrites Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**TORNAR SEM FEITO - TERMO DE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº3204468/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, neste ato representada por



seu SUPERINTENDENTE, Cássio Silveira Franco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida**, publicado no Diário Oficial nº 087, ANO X, SÉRIE 3, p. 190, de 11 de maio de 2018, Edoweb nº. 2072251, constante no Processo nº 3204468/2018 para fins de retificação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2019/SOHIDRA**

PROCESSO Nº : 03588437/2019 / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita sob o CNPJ nº 12.360.517/0001-70, com sede na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: **Prestação de serviços de análises químicas** das Águas coletadas dos poços perfurados por esta Superintendência. JUSTIFICATIVA: Em seu pedido, informa o Diretor da área, que a contratação é necessária para subsidiar na agilização da implementação de diversos sistemas simplificados de abastecimento d'água e instalação de dessalinizadores. VALOR GLOBAL : R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22987.03.339139.10.00.0 -8543. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA : **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 09.419.789/0001-94, com a sede na cidade de Fortaleza -CE na Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici – CEP: 60.455-700. DISPENSA : O Superintendente Sr. YURI CASTRO DE OLIVEIRA declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, com o objetivo de Prestação de serviços de análises químicas das Águas coletadas dos poços perfurados por esta Superintendência. RATIFICAÇÃO : O Sr. Secretário FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ratificou o presente termo justificativo de dispensa de licitação tem como base nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME- CNPJ N.º 07.191.406/0001-48 - sede na Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota, Fortaleza - CE CONTRATADA: ULTIMATUM CEARÁ LTDA-CNPJ Nº 04.252.567/0001-06 - endereço na Av. Barão de Studart, 2441 - Salas 801,802 e 803 – Bairro - Aldeota - Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação de empresa** para realização de serviços de pesquisas nos Diários Oficiais do Estado e da União, Diário da Justiça Federal - Seção Judiciário do Ceará, Diário da Justiça do Trabalho, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Participação Nº 20190001 – FUNCEME - Cotação Eletrônica Nº 2019/08007 que passa a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I Processo administrativo protocolizado sob o nº 03145608 / 2019 - FUNCEME ; II - na Cotação Eletrônica Nº 2019/08007 III- nos termos do Decreto Estadual no 28.088 de 10/ 01/2006 - DOE - 20/04/2006 ; IV- no Termo de Participação nº 20190009 - FUNCEME V- nas demais normas da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, VI- e demais legislação pertinente. FORO: Município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 20 de maio de 2019 a 20 de maio 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos e reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais, através da nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, os pagamentos deverão ser efetuados a CONTRATADA mediante crédito em conta corrente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.500.22111.03.33903900.1.00.00.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Raimundo Nonato de Farias - Sócio da empresa ULTIMATUM CEARÁ LTDA - CONTRATADA e Maria de Fátima Gonçalves Fontene- Sócia da empresa ULTIMATUM CEARÁ LTDA - CONTRATADA

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº249/2019/GAPRE - O Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, João Lucio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art. 1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2019.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 249/2019/GAPRE DE 17 DE MAIO DE 2019.

NOME

Brenda Lorryanne Reis
Erick Vieira Pereira
Gabriel da Silva
Jamilly Maria Bessa
Levi Barros Pereira
Luana Rabelo Oliveira
Lorena Natty Bernardino Souza
Natanael Moreira dos Santos
Samira de Souza Martins

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014/COGERH

I - ESPÉCIE: NONO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR, Nº 120; BAIRRO: VICENTE PIZON; CEP.: 60.181-206; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 079/2014, nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, “d” e §5º, art. 58, I, art. 54, bem como na Análise de Termo Aditivo Contratual – Revisão/Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 65/66, na minuta de aditivo da SEPLAG/CE acostada aos autos às fls. 73/73verso, nas informações apresentadas na Comunicação Interna nº 062/2019 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 4292395/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão do Contrato nº 079/2014**, que tem por objeto a prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades das áreas de serviço de Vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada, para o Trecho IV, do Eixão das Águas, haja vista a superveniência da Lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE000413/2018); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato após a revisão contratual, já atualizado com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE000413/2018) passa de R\$ 436.789,20 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte



centavos) para R\$ 419.048,96 (quatrocentos e dezenove mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 079/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 13/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2016/COGERH

I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PAULO ESTEFERSON BEZERRA, Nº 174; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.870-848; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 061/2016, nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, “d” e §5º, art. 58, I, art. 54, bem como na Análise de Termo Aditivo Contratual – Revisão/Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 64/65, na minuta de aditivo da SEPLAG/CE acostada aos autos às fls. 85/85 verso, nas informações apresentadas na Comunicação Interna nº 070/2019 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 4292204/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão do Contrato nº 061/2016**, que tem por objeto a prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades das áreas de serviço de Vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada, para o Trecho IV, do Eixão das Águas, haja vista a superveniência da Lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE000413/2018); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato após a revisão contratual, já atualizado com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE000413/2018) passa de R\$ 1.828.154,40 (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 1.745.158,44 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 061/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 13/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2019/COGERH

PROCESSO Nº : 03410786/2019 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ.: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
OBJETO: **Contratação de empresa** para assinatura do Boletim da IOB JUSTIFICATIVA: A relevância na renovação da assinatura do Boletim da IOB, tendo em vista as informações atualizadas e tecnicamente analisadas encaminhadas sobre o fisco, tributárias e trabalhistas VALOR : R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – orçamento de custeio da COGERH na Conta Orçamentária 26302. Solicitação Orçamentária nº 2359 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 39, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 065/2019/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 03410786/2019 CONTRATADA : **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**; Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350; BAIRRO: Água Branca; CEP nº 05036-060; São Paulo – SP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 78/2018 - nº 3805434/2017 e 0299344/2018 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de setembro de 2016, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora **MARIA SOLANGE NOGUEIRA DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 495125-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 7579849/2018 do VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **DISPENSAR**, de Ofício, Art.63, inciso II, alínea b, a servidora **FRANCISCA LENI OLIVEIRA MELO DA COSTA**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 000453-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de dezembro de 1988. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXANDRE MELO KARBAGE	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3
MARIA DA PENHA UCHOA SALES	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3
CEZARIO ANTONIO MARTINS GOMES	CHEFE DE SETOR	DAS-5
MARIA CLAUDIA DE AZEVEDO LEITAO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6
NORMA SELMA SANTOS COSTA	CHEFE DE SETOR	DAS-5
EDNIR LEITE DE ALBUQUERQUE	CHEFE DE SETOR	DAS-5

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR, MARLENE CHAGAS PASCOAL**, ocupante do cargo/função/emprego de AOSD, matrícula SIAPE 542185, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a) SEÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS (SEMAP-IPC), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº320/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00724534/2019 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FÁTIMA SARAIVA GONÇALVES**, matrícula nº 104171-1-2, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA DE FÁTIMA SARAIVA GONÇALVES CRUZ**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fortaleza/Ce, em 09 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/329-1 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos no 01905850/2019 e nº 02010946/2019 (Viproc), **RESOLVE CONCEDER** para a conselheira estadual de saúde **LACIANA FARIAS LACERDA, 2,5 (duas e meia), diárias** num valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 177,44 (cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 674,27 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), **bem como passagens aéreas** no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 856,02 (oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), para que a mesma possa viajar a São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de março de 2019, com o objetivo de participar da III Jornada de Direito da Saúde, de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº463/2019 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI Art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **LUANA JOANA BARROS DA SILVA** a partir de 02 de abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/476 A SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº 3805493/2017, **RESOLVE**, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta por Maria das Graças Cidrão Rocha, Presidente, José Wilson Lima Sales e Silvana Maria Lopes Rocha Holanda, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO AGOSTINHO DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 009312-1-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado o inciso I, art. 8º, da Lei Estadual nº 14.101/2008, tendo em vista não apresentar frequência regular nos meses de fevereiro e março de 2017, ficando passível de demissão, conforme caput do art. 8º da Lei Estadual antes referenciada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/477 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** Kleber Rocha Sampaio e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 00892321/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº489/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10120834/2018 do VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 495004-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e Transtornos do Neurodesenvolvimento em Nível de Especialização Lato Sensu, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº490/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00408411/2019 do VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **FABIO DA SILVA PEDROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 492178-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº491/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10408951/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **NUBIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492617-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, da Família e do Idoso, com vigência a partir de 18 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº492/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10237774/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 495084-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Estomatologia, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 12 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº493/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 7333572/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **SUELANE CRISTINA SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492316-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Terapia Intensiva para Fisioterapeutas e Enfermeiros, com vigência a partir de 28 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº494/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01543452/2019 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **ANGELA MARIA ANDRADE FONTENELE**, exercente da função de Cirurgião Dentista, matrícula nº 400324-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO RODOLFO TEÓFILO, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº495/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 9688564/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94 à servidora **FRANCY MARY MIRANDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 100005-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Emergências, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 14 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº496/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 00942906/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **JOÃO DAVID DE SOUZA NETO**, CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ocupante de Cargo em Comissão, matrícula n.º 300923-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, que participou do CONGRESSO "ARIA SYMPOSIUM", que realizou-se em Amsterdã/Holanda, nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº497/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 02143350/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **VERA REGINA APOLIANO RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493582-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do 1º CONGRESSO INTEGRADO DE PEDIATRIA DO NORDESTE, que realizar-se-á em Juazeiro/Petrolina/Pernambuco, nos dias 01 a 03 de maio de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº498/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 02737099/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **MARINA ALVES MELO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 495609-1-5, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, que participará do 13º COBRAPEM - CONGRESSO BRASILEIRO PEDIÁTRICO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, que realizar-se-á na Costa do Saupe/Bahia, nos dias 29 de maio a 01 de junho de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº499/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 01125430/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **MARCO AURELIO ALMEIDA LACERDA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493834-1-X, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do 3º CURSO INTERINSTITUCIONAL DE CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO, que realizar-se-á em São Paulo/SP nos dias 04 e 05 de abril de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº500/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 02121306/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **JOÃO LUIZ DE ALENCAR ARARIPE FALCÃO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493793-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do 9º CONGRESSO DO DEPARTAMENTO DE IMAGEM CARDIOVASCULAR - DIC, que realizar-se-á em São Paulo/SP, nos dias 11 a 13 de abril de 2019, com liberação dos dias 10 e 11 de abril de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº501/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 02630600/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **JOAO LUIZ DE ALENCAR ARARIPE FALCAO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493793-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do 3º CURSO CTO CLUB BRASIL, que realizar-se-á em Linhares/ES nos dias 12 e 13 de abril de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº502/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 00957571/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **FRANCISCO ARIMATEIA MADEIRA ARAGAO**, que ocupa o cargo de Médico, matrículas n.ºs 493693-1-X e 104097-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do 9º CONGRESSO DO DEPARTAMENTO DE IMAGEM CARDIOVASCULAR, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 11 a 13 de abril de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/530-1 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 03214421/2019 e 03575890/2019, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ARLETE CAVALCANTE**

GIRÃO, Enfermeira, matrícula nº 402.921-1-X, lotada na Coordenadoria de Vigilância em Saúde-COVIG, nos dias 23 a 24 de abril de 2019, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica sob Atos Normativos com Grande Impacto no Sistema Único de Saúde, promovido pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), num valor total de R\$ 566,07 (quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.938,47 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/535 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3135563/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2018/2773**, datada de 26 de novembro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de dezembro de 2018, que resolve determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA, Médico, matrícula nº 105198-1-0 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso XIV c/c o art. 199 e inciso III e §1º da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono de cargo, uma vez que deixou de comparecer ao serviço por mais de 30 dias consecutivos. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/536 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3135563/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA**, Médico, matrícula nº 105198-1-0 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso XIV c/c o art. 199 e inciso III e §1º da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono de cargo, uma vez que, o mesmo apresentou frequência irregular deixando de comparecer ao serviço, voluntariamente, antes da finalização do seu processo de aposentadoria passando a ter seus vencimentos bloqueados a partir de setembro de 2018, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/537 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Kleber Rocha Sampaio e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 7670250/2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº538/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02420966/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **ADILSON SALES GOMES JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 492114-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE,



GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em UTI e Urgência/Emergência na área da saúde em nível de Especialização Lato Sensu, com vigência a partir de 15 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº539/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 00958586/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **EDSON LOPES JUNIOR**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 102963-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participou do XVIII CONGRESSO DA ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA, que realizou-se em Foz do Iguaçu/Paraná/PR, nos dias 27 a 30 de março de 2019, com liberação de 26 a 30 de março de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº555/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10004770/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **ANA MARCIA BUSTAMANTE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495527-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Saúde Pública, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 06 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº556/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01087678/2019 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **LUIZ GONZAGA ALVES BEZERRA NETO**, exercente da função de Médico, matrícula n.º 404639-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva / Neonatal, de 25%(VINTE E CINCO POR CENTO), para 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso III, da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº557/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00844904/2019 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **PATRICIA RABELO BRITO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300099-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº558/2019 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 00630661/2019 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida a servidora **VERONICA MARIA GOMES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493589-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 40%(QUARENTA POR CENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/577 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da Empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP**, CNPJ: 21.595.464/0001-68, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, Cajazeiras, Fortaleza/CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 10439920/2018 c/c 00828810/2019 VIPROC/SESA, quanto a participação do Pregão Eletrônico nº 92/2018, especificamente quanto à utilização indevida de prerrogativas reservadas a empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123/2006, que declarou expressamente que cumpria os requisitos estabelecidos para participação, sem que haja o correto enquadramento nessa categoria, ensejar declaração de inidoneidade, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/578 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1265893/2018 c/c 1835827/2018 c/c 1376156/2018 c/c 6746903/2018 c/c 8374523/2018 c/c 8727701/2018 do VI, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2018/1693, datada de 24 de julho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de agosto de 2018, que resolve **aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 71.020,39 (setenta e um mil, vinte reais e trinta e nove centavos) contra a Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ Nº: 01.722.296/0001-17, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, nº: 2382, Bairro Mondubim, Cep: 60.752-694, Fortaleza - Ce, em decorrência da apuração feita através dos processos nºs 1265893/2018 - 1835827/2018 - 1376156/2018 - 6746903/2018 - 8374523/2018 - 8727701/2018 VIPROC/CE. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/579 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1265893/2018 c/c 1835827/2018 c/c 1376156/2018 c/c 6746903/2018 c/c 8374523/2018 c/c 8727701/2018 do VI, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2018/1693, datada de 24 de julho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de agosto de 2018, que resolve **aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 71.020,39 (setenta e um mil, vinte reais e trinta e nove centavos) contra a Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ Nº: 01.722.296/0001-17, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, nº: 2382, Bairro Mondubim, Cep: 60.752-694, Fortaleza - Ce, em decorrência da apuração feita através dos processos nºs 1265893/2018 - 1835827/2018 - 1376156/2018 - 6746903/2018 - 8374523/2018 - 8727701/2018 VIPROC/CE. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/580 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,



de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor 6.976,53 (seis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) contra **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRES. SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ: 01.534.996/0002-69, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, nº 2001, Salas 1204/1205, Aldeota - Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 0112368/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/584 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: 1) **DESIGNAR DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO**, matrícula nº 301.453-1-3, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenador de Despesas titular do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, integrante da estrutura organização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referente às funções designadas a partir de 25 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/585 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: 1) **DESIGNAR FRANCISCO DANIEL DE SOUSA**, matrícula nº 493.394-1-0, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenador de Despesas titular do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital de Messejana), integrante da estrutura organização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referente às funções designadas a partir de 21 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/586 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: 1) **DESIGNAR FREDERICO EMMANUEL LEITÃO ARAÚJO**, matrícula nº 402.462-1-5, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenador de Despesas titular do Hospital Professor Frota Pinto (Hospital de Saúde Mental), integrante da estrutura organização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referente às funções designadas a partir de 05 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/587 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o consta no Processo nº 03735359/2019 (Viproc), RESOLVE: 1) **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DE LUCENA CABRAL JÚNIOR**, matrícula nº 493.320-1-7, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenador de Despesas substituto automático nos impedimentos eventuais e legais do titular do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, integrante da estrutura organização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/588 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: 1) **DESIGNAR FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU**, matrícula nº 138.621-1-7, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenador de Despesas titular do Hospital São José de Doenças Infeciosas-HSJ, integrante da estrutura organização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referente às funções designadas a partir de 24 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/589 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o consta no Processo nº 01706238/2019 (Viproc), RESOLVE: 1) **DESIGNAR** a servidora **CREUZA MARQUES FEITOSA**, matrícula nº 083.386-1-2, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenadora de Despesas substituta automática nos impedimentos eventuais e legais da titular do Centro Odontológico Tipo II CEO Joaquim Távora, integrante da estrutura organização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referente às funções designadas a partir de 18 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº590/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **BOLSA DE ESTÁGIO** a estagiária, **ISADORA DA SILVA MOREIRA** que receberá a importância mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº612/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Novembro / 2018 Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº612/2019. DE 10 DE MAIO DE 2019

MESES/ANO 2018	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Valdiza Neo da Silva	4927761X	Tec. de Enfermagem	15,00	20	300,00
				TOTAL	300,00

*** **

PORTARIA Nº613/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro / 2019 Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº613/2019. DE 10 DE MAIO DE 2019

MESES/ANO 2019	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Marcia Maria R. Belo	4915918	Aux. de Enfermagem	15,00	22	330,00
Edson da S. Castro	492151711	Tec. de Enfermagem	15,00	22	330,00
				TOTAL	660,00

*** **

PORTARIA Nº2019/645 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 03494882/2019 e 03495005/2019 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, nos dias 13 a 15 de maio de 2019, para que os mesmos possam viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participarem do Encontro Nacional de Hematologia e Hemoterapia – XV Simpósio Franco Brasileiro, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor de R\$ 1.754,18 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.332,54 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.086,72 (seis mil, oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC(R\$)	AJ.CUS(R\$)	TOTAL(R\$)
				QTE	V. UNIT	TOTAL			
Franklin José Cândido dos Santos	493.786-1-0	Médico	IV	2,5	166,49	416,23	249,74	166,49	807,92
Luciana Maria de Barros Carlos	105.124-1-7	DAS-1	III	2,5	189,25	473,13	283,88	189,25	946,26
VALOR TOTAL									1.754,18

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2019.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº673/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.566, de 02 de Abril de 2018 RESOLVE **DESIGNAR MARLENE CHAGAS PASCOAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS (SEMAP-IPC), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº674/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.566, de 02 de Abril de 2018 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº674/2019 DATADA DE 14 DE MAIO DE 2019

Lotação: UNIDADE DE CARDIOLOGIA (UNCAR-HM)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXANDRE MELO KARBAGE	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE PNEUMOLOGIA (UNIPE-HM)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DA PENHA UCHOA SALES	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE PRECEPTORIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: SETOR DE MÉTODOS ELETROGRÁFICOS (SEMEL-HM)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CEZARIO ANTONIO MARTINS GOMES	CHEFE DE SETOR	DAS-5

Lotação: CENTRO DE CARDIOLOGIA (CECAR-HM)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA CLAUDIA DE AZEVEDO LEITAO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: SETOR DE RADIOLOGIA E ULTRA-SONOGRAFIA (SERUS-HM)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NORMA SELMA SANTOS COSTA	CHEFE DE SETOR	DAS-5

Lotação: SETOR DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA (SERIN-HM)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDNIR LEITE DE ALBUQUERQUE	CHEFE DE SETOR	DAS-5

*** **



PORTARIA Nº2019/677 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de maio de 2019, **da nomeação de RENATA PINHEIRO MOREIRA**, Gerente de Monitoramento e Controle do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (UGP PROEXMAES II), nomeada por meio da Portaria nº 2018/575, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/678 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 422,67 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) contra **M I BRÁZ VIEIRA - ME**, CNPJ nº 20.803.902/0001-73, estabelecida na Av. João de Araújo Lima, 1641, Conj. Prof. José Walter, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 01487404/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/679 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 26.708,53 (vinte e seis mil, setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos) contra **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 05.818.423/0001-37, estabelecida na Rua Rio Jequitinhonha, nº 348, Jardim Santo Amaro, Cambé/PR, em decorrência da apuração feita através do processo nº 5124321/2018; 8759972/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/680 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 22.581,63 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) contra **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ 19.079.667/0001-50, estabelecida na Rua Vicente Leite, nº 1960, Aldeota, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 00725875/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/681 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 10.483,20 (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) contra **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ 19.079.667/0001-50, estabelecida na Rua Vicente Leite, nº 1960, Aldeota, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 01577306/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/682 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 1.707,30 (hum mil, setecentos e sete reais e trinta centavos) contra **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ nº 49.324.221/0008-80, estabelecida na Rodovia CE 040, s/n, Jacunda, Aquiraz-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 00531540/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº690/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 01696550/2019 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido a servidora **HELLETE LINS PINHEIRO UCHOA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 496038-1-9, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - NEO/Rodolfo Teófilo, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 07 de julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº691/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02434495/2019 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FÁTIMA CLARES**, matrícula nº 003046-1-1, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA DE FÁTIMA CLARES ALVES**, conforme Certidão de Casamento, expedida pela 1ª Serventia de Notas e Registros, Ico/Ce, em 15 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº692/2019 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 03876785/2019 do VIPROC, **RESOLVE** com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **VANIA FEIJO CORDEIRO**, que ocupa o cargo de Farmacêutico, matrícula n.º 405296-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil DR. Albert Sabin, que participará da 46º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICA, que realizará-se em Belo Horizonte/MG no período de 16 a 19 de junho de 2019, entretanto com afastamento no período de 16 a 20 de junho de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/693 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o consta no Processo nº 04319227/2019 (Viproc), **RESOLVE**: 1) **DESIGNAR** o servidor **RICARDO MARTINS FREITAS**, matrícula nº 493.394-1-0, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenador de Despesas substituto automático nos impedimentos eventuais e legais do titular do Hospital Dr.



Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital de Messejana), integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referente às funções designadas a partir de 15 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº694/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 02433162/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **FERNANDA MARTINS MAIA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 494129-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do 2019 ENCONTRO ANUAL DA AAN, que realizar-se-á na Filadélfia/EUA no período de 04 a 10 de maio de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº695/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 02432840/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **FERNANDA MARTINS MAIA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 494129-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do CONGRESSO OF PARKINSON'S DISEASE AND MOVEMENT DISORDERS, que realizar-se-á em Nice/França no período de 22 a 26 de setembro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº696/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 03553951/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Médico, matrículas n.º 104176-1-9 e 496407-1-4, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, que participará do XXVIII CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, que realizar-se-á em Florianópolis/SC no período de 20 a 23 de novembro de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº699/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 03200773/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **PAULO JORGE PETROLA BEZERRA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493723-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, que participará do 27th MEETING OF THE EUROPEAN SOCIETY OF THORACIC SURGEONS, que realizar-se-á em Dublin/Irlanda no período de 09 a 12 de junho de 2019, entretanto com afastamento no período de 07 a 13 de junho de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 552/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ESCUDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: **Prestação de serviços dos profissionais especializados** para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato. A CONTRATADA prestará os serviços, conforme a descrição do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 70/2019, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 292.329,60 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06222- 24200204.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30 – TE. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Ana Cláudia Lima Gomes.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 553/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE**. OBJETO: **Prestação de serviços dos profissionais especializados** para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato. A CONTRATADA prestará os serviços, conforme o contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 70/2019, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 407.309,52 (Quatrocentos e Sete Mil, Trezentos e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06222- 24200204.10.302.057.224 24.03.33903400.1.01.00.0.30 – TE. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 554/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE**. OBJETO: **Prestação de serviços dos profissionais especializados** para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato. A CONTRATADA prestará os serviços, conforme o contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 75/2019, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 03(três)meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 213.043,68 (Duzentos e Treze Mil, Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06225 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – TE, 06227 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 88 / 2018

PROCESSO Nº : 10043856/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 42 caixas de luvas de procedimento grande e 1.344 caixas de luvas de procedimento média**, em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0113585-29.2016.8.06.0001 e outros JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que o fornecimento do insumo é indispensável aos procedimentos nos pacientes portadores de diversas enfermidades, conforme decisão do MM JUIZ da 7ª Vara da Fazenda Pública, onde informa não dispor de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL : R\$ 21.676,20 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2019 - dotação orçamentária nº 24200014.10.3 02.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA DISPENSA : 16/05/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 17/05/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 86 / 2019**

PROCESSO Nº : 02308686/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 360 ampolas do medicamento UPELIOR® 0,6MG/ML (DIASPARTATO DE PASIREOTIDA) CX C/60 AMPOLAS C/1ML**, em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0807982-73.2018.4.05.8100S JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que o fornecimento do medicamento é indispensável ao tratamento do paciente portadora da DOENÇA DE CRUSHING, conforme decisão do MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 3ª Vara Federal, onde informa não dispor de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL : R\$ 83.559,60 (Oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2019 - dotação orçamentária nº 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10 100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A DISPENSA : 16/05/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 17/05/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 90 / 2019**

PROCESSO Nº : 04036632/2019 e outros / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, em cumprimento as Decisões Judiciais, contidas no processo nº 0208408-97.2013.8.06.0001 e outros, conforme processos JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que o fornecimento dos medicamentos são indispensáveis, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes diagnosticados com graves enfermidades, conforme relatado nas decisões do MM JUIZ, e que, o não cumprimento das decisões pode acarretar penalidades. Os pacientes informam não dispor de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato das decisões judiciais. VALOR GLOBAL : R\$ 77.306,18 (setenta e sete mil, trezentos e seis reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento -2019 - dotação orçamentária nº 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10 100.0 e/ou 24200014.10.302.057.22948.03.339039.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESAS ELFA MEDICAMENTOS S.A; ELI LILLY DO BRASIL LTDA; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP; CM HOSPITALAR S.A; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - EPP; ANTÔNIO ERIC NUNES SOUSA – ME; LODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME DISPENSA : 21/05/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 21/05/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 92 / 2019**

PROCESSO Nº : 04054606/2019 e outros / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, em cumprimento as Decisões Judiciais, contidas no processo nº 0172141-53.2018.8.06.0001 e outros, conforme processos JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que o fornecimento dos materiais médico são indispensáveis, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes diagnosticados com graves enfermidades, conforme relatado nas decisões do MM JUIZ, e que, o não cumprimento das decisões pode acarretar penalidades. Os pacientes informam não dispor de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato das decisões judiciais. VALOR GLOBAL : R\$ 86.283,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento -2019 - dotação orçamentária nº 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP; CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - EPP; ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME; ANTÔNIO ERIC NUNES SOUSA – ME DISPENSA : 21/05/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 21/05/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 94 / 2019**

PROCESSO Nº : 03562330/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 31 unidades do medicamento importado ISODIOLEX 6000 THC FREE 120ML - NCM: 2907-2900**, em virtude de cumprimento de determinação judicial exarada no Processo nº 0187783-37.2016.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento importado, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente, portador de EPILEPSIA DE DIFÍCIL CONTROLE SECUNDÁRIA A MALFORMAÇÃO CEREBRAL ASSOCIADA A UM RETARDO NEUROPSICOMOTOR, conforme decisão

do MM JUIZ da 1ª Vara da Fazenda Pública, laudo médico e receituário fl. 05/06. O paciente relata não dispor de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. O medicamento em questão NÃO possui registro na ANVISA e só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará. Ressalta ainda que a falta do item pode prejudicar seriamente o tratamento dos pacientes envolvidos. Consta nos autos fls.04, autorização de importação nº 388/2019/SEI/COCIC/GPCON/GGMON/DIRES/ANVISA. VALOR GLOBAL : R\$ 57.009,67 (Cinquenta e sete mil, nove reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 CONTRATADA : S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA : 15/05/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 17/05/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 95 / 2019**

PROCESSO Nº : 03887582/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 336 cápsulas do medicamento importado ORKAMBI® 100MG/125MG (LUMACAFITOR + IVACFTOR)**, em virtude de cumprimento de determinação judicial exarada no Processo nº 0817348.89.2018.1.05.0000 JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento importado, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente, portador de FIBROSE CÍSTICA (CID E84.9), conforme decisão do MM JUIZ FEDERAL da 7ª Vara, onde informa não dispor de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. O medicamento em questão possui registro na ANVISA, contudo não tem distribuição no mercado interno, podendo somente ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará. Ressalta ainda que a falta do item pode prejudicar seriamente o tratamento dos pacientes envolvidos. VALOR GLOBAL : R\$ 129.066,27 (Cento e vinte e nove mil, sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.1 0100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 CONTRATADA : MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, CNPJ Nº 24.331.585/0001-90 DISPENSA : 16/05/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 17/05/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 99 / 2019**

PROCESSO Nº : 00988850/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 1.092 caixas do medicamento ADEMPAS® 2,5MG (RIOCIGUATE), CAIXA COM 84 COMP. MARCA BAYER, RMS: 1705601070101**, em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 59811-55.2017.8.06.0064, e outros JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que o fornecimento do medicamento é indispensável ao tratamento dos pacientes com diagnóstico de HIPERTENSÃO ARTERIAL PULMONAR SECUNDÁRIA (CID 10: I27.2), conforme decisão do MM JUIZ FLS. 03/05 onde informa não dispor de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Informa ainda que foi aberto processo licitatório nº 05796044/2018, PE Nº 20190066, onde o mesmo encontra-se na setorial para análise e parecer de propostas e documentos de habilitação. VALOR GLOBAL : R\$ 165.852,96 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2019 - dotação orçamentária nº24200014.1 0.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA CM HOSPITALAR S.A DISPENSA : 21/05/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 21/05/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 103/2019**

PROCESSO Nº04089140/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (oxigenador de sangue tipo membrana para uso em neonatos)**, pela modalidade de Dispensa de Licitação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, em razão da emergência que o caso requer JUSTIFICATIVA: A unidade em epígrafe justifica a necessidade da presente compra, conforme segue: "... a solicitação ocorre tendo em vista que a empresa ganhadora da Ata de Registro de Preços Nº 2018/0707, descontinuou a disponibilidade do item 2 - Oxigenador de sangue tipo membrana para uso em neonatos com peso entre 0,5 Kg e 8 kg, uma vez que não está



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031

mais encontrando no mercado o filtro com capacidade de 28 ml que de acordo com o parecer técnico é o que atende aos pacientes Neonatos de 0,5 Kg e 8 kg. O fornecedor ao ser questionado indica o uso do filtro com capacidade de volume de 100 ml, porém conforme parecer técnico não atende a necessidade uma vez que o filtro ou cata bolhas trata-se de dispositivo de segurança para circulação extra corpórea, evitando que micro bolhas e/ou bolhas entrem na circulação do paciente ocasionando embolia gasosa. Dessa forma a utilização de filtro com capacidade de volume de 100 ml, aumenta o volume de preenchimento do circuito ocasionando embolia gasosa. Tendo em vista a problemática supracitada, o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes notificou a empresa através do processo nº 0336493/2019 e após recebimento de sua defesa estaremos iniciando o processo para penalização da mesma uma vez que seus argumentos não foram acatados conforme acima descrito." Informa ainda o HM/SESA que, deu início a abertura de novo processo de licitação VIPROC nº 04154090/2019, para gerar nova Ata de Registro de Preços, em tramitação na fase de planejamento, assim devido a urgência de aquisição do referido material para atender a fila de pacientes críticos que encontram-se atualmente internados no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, foi iniciado o processo de dispensa no qual constam solicitação de proposta de 4 (quatro) fornecedores, onde apenas 2 (dois) fornecedores apresentaram propostas. Quanto ao valor, argumenta que a proposta de menor valor apresentada nos autos, está acima do valor registrado na Ata de Registro de Preço (ARP) 0707/2018, visto que tal ata foi realizada no ano de 2018 e o produto atualmente não está mais disponível do mercado por esse fabricante, podemos também considerar que tal diferença de valor poderá ainda ser devido ao fato de na ARP serem negociados quantitativos superiores aos quantitativos tratados na solicitação de dispensa. Às fls. 03, consta ainda que o Serviço de cardiologia Pediátrica do Hospital de Messejana é referência Norte-Nordeste para tratamento de crianças portadoras de cardiopatias congênicas e adquiridas e o único Centro do Ceará que realiza cirurgias cardíacas pediátricas complexas, que tem internados na Unidade de Terapia Intensiva do nosso Serviço, 1 recém-nascido e 1 lactente, e na enfermaria de Pediatria 56 lactentes, portadores de cardiopatias congênicas críticas, impossibilitados de serem submetidos ao tratamento cirúrgico por falta de material adequado e com elevado risco de óbito ou sequelas graves, caso as cirurgias não sejam realizadas no tempo certo. Nota-se que o processo licitatório aberto, o mesmo não será concluído em tempo hábil, de tal forma que para que não ocorra interrupções nos procedimentos, é requerido, em caráter emergencial, almejando suprir a demanda até finalização do pregão eletrônico e liberação de nova ata de registro de preço. Após análise das propostas apresentadas, a EMPRESA NORDESTE CORDIS LTDA, foi a que apresentou a melhor proposta, conforme Parecer Técnico, fls. 26. VALOR GLOBAL : R\$ 376.326,00 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; 6239 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA NORDESTE CORDIS LTDA DISPENSA : 23/05/2019 - Ricardo Martins Freitas RATIFICAÇÃO : 23/05/2019 - Tânia Mara Silva Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 105 / 2019

PROCESSO Nº : 04447292/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTO**, pela modalidade de Dispensa de Licitação, pelo período de 30 (trinta) dias, para as Unidades da Rede/SESA, em razão da emergência que o caso requer. JUSTIFICATIVA: Reportamo-nos a solicitação de folhas nº 02 dos autos, onde o setor interessado informa que o medicamento é para atendimento as Unidades da Rede SESA, pelo período de 01(um) mês. Justifica as fl. 04 que o fabricante Teuto emitiu carta à Distribuidora TS no 21/05/2019, comunicando que estão sem previsão de entrega por atraso na entrega da matéria-prima, contudo, na mesma data, foi feito contato com a empresa, onde, informou que estão negociando junto a outro laboratório a troca d marca de 1.170 ampolas do medicamento, que atenderá a Rede Hospitalar por 6(seis) dias. Considerando que o medicamento em questão é de alta criticidade por tratar-se de uma catecolamina utilizada em pacientes em estado de hipoperfusão no qual o débito cardíaco é insuficiente para suportar as demandas circulatórias e que é indicado para aumentar a contratilidade cardíaca no tratamento de Insuficiência Cardíaca Aguda e na descompensação cardíaca e contratilidade deprimida devido a cirurgia cardíaca ou vascular de grande porte. Considerando que o valor atualmente adquirido no PE nº 848/2018 é de R\$ 3,2918 e que na falta desse item o único fármaco utilizado em substituição é Milrinona 1mg/ml ampola ampola 1ml que atualmente encontra-se no PE nº 50/2018 no valor de R\$ 63,83 demonstrando elevação nos custos ao tratamento. Considerando que o Hospital do Coração de Messejana, por seu perfil de atendimento especializado no diagnóstico e tratamento de doenças cardíacas, configura-se como a Unidade Hospitalar com maior demanda para este medicamento, e o HGF é o segundo, ambos fazem parte das redes hospitalares de referência do Estado. A falta desse medicamento acarretará grandes transtornos para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, tanto pela impossibilidade de atendimento a população assistida na Rede Hospitalar, com média de 3.000 leitos, quanto pela descontinuidade do tratamento dos pacientes já internados ou que necessitem iniciar tratamentos nas Unidades de Terapia Intensiva(UTI), os quais poderão vir a óbito. VALOR GLOBAL : R\$

54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7271-24200804.10.122.057.23056.03.33903000.1.01.00.0.30 7296-24200804.10.302.057.23057.03.33903000.1.10.00.0.40 14291-24200804.10.122.057.23056.03.33903000.2.91.00.1.30 14330-24200804.10.122.055.22548.03.33903000.1.01.00.0.30 - SRU 6196-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HGCC 6170-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HGF 6221-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HIAS 6237-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 6239-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HM 6258-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HSM 6271-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HSM 7255-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HMJMA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 CONTRATADA : **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS** DISPENSA : 24/05/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 24/05/2019 - Tânia Maria Silva Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 38 / 2019

PROCESSO Nº : 8196609/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇA ORIGINAL OU COMPATÍVEL E ACESSÓRIOS, QUANDO NECESSÁRIO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, EM 02(dois) EQUIPAMENTOS (CR DIAMOND CLASSICC, SÉRIE 1000951 E CR DIAMOND ELITE, SÉRIE 14366, MARCA: CARESTREAM, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza JUSTIFICATIVA: Justifica que a contratação pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação solicitada pelo Hospital, é necessária, para a plena funcionalidade dos equipamentos, pertencentes ao Centro de Imagem, proporcionando continuidade dos serviços prestados, oferecendo maior eficiência e segurança na realização dos procedimentos por imagem e diagnóstico aos pacientes e usuários que procuram o Hospital Geral de Fortaleza. Ressalta ainda que a empresa CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.546.929/0001-22, é a titular exclusiva dos direitos de distribuição, para todo território nacional, de todos os equipamentos e produtos de imagem e informações fabricados e comercializados pela Carestream Health, INC., conforme CERTIDÃO nº 0.716/2019-RJ, fl. 5960, da Câmara de Comércio Indústria e Serviços do Brasil. Inviabilizando, desta forma, o processo de licitação pública. VALOR : R\$ 55.296,000 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 - Dotação Orçamentária: 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30.6177 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa **CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 17/05/2019 - Daniel de Holanda Araújo RATIFICAÇÃO : 20/05/2019 - João Marcos Maia.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 40 / 2019

PROCESSO Nº : 04097631/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição, por meio de Inexigência de Licitação, de 150 caixas do medicamento MABTHERA SC® (RITUXIMABE) 1400MG SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA CT FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE X 11,7 ML** JUSTIFICATIVA: Justifica a Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades (SRU), no Memo nº 266/2019, fl. 02 dos autos, que o item foi revogado no PE nº 1246/2018, e que atualmente encontra-se no novo processo licitatório nº 7798710/2018 – Pregão Eletrônico nº 339/2019, onde encontra-se em análise na Procuradoria Geral do Estado – PGE. Informa ainda que o preço unitário cotado pela empresa Produtos Roche Químicos Farmacêuticos S.A., encontra-se inferior aos valores praticados em certame nos outros Estados. Consta nos autos informações que demonstram a necessidade da aquisição do medicamento, visando dar continuidade aos tratamentos dos pacientes acometidos de Linfoma Não Hodgkin, Linfoma Folicular, Mieloma Grais, Tumor de Burkitt e Leucemia Linfocítica Crônica, de crianças, adolescentes e adultos, usuários do Sistema Único de Saúde. A aquisição do medicamento está sendo feita através da EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, sendo esta a Empresa distribuidora exclusiva cadastrada em todo território nacional comprovada por Declaração de Exclusividade nº 0260/2018, do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo VALOR : R\$ 1.068.666,00 (Hum milhão, sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 7271 -24200804.10.122.057.23056.03.33903000.1.01.00.0.30, 7296 - 24200804.10.302.057.23057.03.33903000.1.10.00.0.40, 14291 -24200804.10.122.057.23056.03.33903000.2.91.00.1.30, 14330 -24200804.10.122.055.22548.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 6170 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HIAS: 6221 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGCC: 6196 -24200194.10.302.057.22424.



03.33903000.2.91.00.1.30; HSJ: 6258 - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 7255 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 6271 - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 22/05/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 22/05/2019 - Tânia Mara Silva Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17 /2019, DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO Nº1007479/2018**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e na Dispensa de Licitação nº 255/2017, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa **GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA ME** inscrita no CNPJ: 13.081.242/0001-07 referente aos serviços de coleta, transporte externo e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos de serviços de saúde, lixo hospitalar, classificados nos grupos A, B e E desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 7.620,22 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) referente aos serviços de coleta, transporte externo e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos de serviços de saúde, lixo hospitalar, classificados nos grupos A, B e E para esta unidade no período de 01 de JANEIRO a 16 de JANEIRO de 2018 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2019
PROCESSO Nº01338336/2019**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo nº 01338336/2019; b) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar à Empresa **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA** o valor de R\$ 19.057,39 (dezenove mil, cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), referente aos serviços especializados em exames laboratoriais, realizados em pacientes deste Hospital, no período de 01.12.2018 à 31.12.2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/GERAL DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Antonio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR MÉDICO DO HGCCO
Antônio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO

*** **

PORTARIA Nº008/2019 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA Dr. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ALAN JUSSÉLIO VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº 404013.1.8, lotado nesta Unidade, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00010579 e 00010577, Fonte de Recursos, Orçamento 2019-Fonte 91 SUS-Atividade: 24.200.214.10.302.057-Ação: 22424-ADR; Elemento de Despesa 33903000-6239 (R\$ 5.000,00); 33903900-6245 (R\$ 3.000,00)-Suprimento de Fundos- Processo:03005180/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Dr. Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº10/2019 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 40341919, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 14225 E 14227 DE 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº017/2019 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2019, 30 DE ABRIL DE 2019

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H / A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Aila Pequeno Holanda Porto Matricula Nº 200782.1.9	Especialista	60,00	Curso de Especialização em Gestão para Resultados	03, 04, 05, 10, 11, 12 e 18 de abril de 2019	25 h/a	1.500,00

*** **

